



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA  
Rua Barão de Jaceguay s/nº - Ponta da Armação  
24048-900 - Niterói, RJ, Brasil  
Tel/Fax: 0XX21-2613-8210 / 2620-0073  
Internet: <http://www.dhn.mar.mil.br>

ISSN 0104-3102

FOLHETO Nº

**5**

**2006**

AVISOS 21 A 35

15 DE MARÇO

# AVISOS AOS NAVEGANTES



## NAVAREA V

PUBLICAÇÃO QUINZENAL  
ELABORADA PELO  
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

**(VENDA PROIBIDA)**

### SUMÁRIO

I	-	INFORMAÇÕES GERAIS
II	-	AVISOS-RÁDIO
III	-	CORREÇÕES ÀS CARTAS NAÚTICAS
IV	-	CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS
V	-	CORREÇÕES À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO
VI	-	CORREÇÕES AO ROTEIRO
VII	-	CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES
VIII	-	AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS
IX	-	NOTÍCIAS DIVERSAS

## ÍNDICE

	Pág.		Pág.
INFORMAÇÕES GERAIS .....	3	<b>COSTA SUL</b>	
SERVIÇO GLOBAL DE AVISOS-RÁDIO .....		AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	35
AOS NAVEGANTES .....	8	AVISOS PRELIMINARES (P) .....	39
		AVISOS PERMANENTES .....	46
<b>AVISOS-RÁDIO</b>		<b>LAGOA DOS PATOS</b>	
<b>COSTA NORTE</b>		AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	46
AVISOS DE ÁREA .....	9	AVISOS PRELIMINARES (P) .....	47
COSTEIROS .....	9	AVISOS PERMANENTES .....	48
LOCAIS .....	9	<b>BACIA AMAZÔNICA</b>	
		AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	49
<b>COSTA LESTE</b>		AVISOS PRELIMINARES (P) .....	50
AVISOS DE ÁREA .....	9	AVISOS PERMANENTES .....	57
COSTEIROS .....	9	<b>GERAL</b>	
LOCAIS .....	10	AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	57
		AVISOS PRELIMINARES (P) .....	57
<b>COSTA SUL</b>		AVISOS PERMANENTES .....	57
AVISOS DE ÁREA .....	11	<b>ÁREA ESTRANGEIRA</b>	
COSTEIROS .....	12	AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	58
LOCAIS .....	12	AVISOS PRELIMINARES (P) .....	58
		AVISOS PERMANENTES .....	58
<b>LAGOA DOS PATOS</b>		<b>CORREÇÕES PARA AS PUBLICAÇÕES</b>	
LOCAIS .....	17	LISTA DE FARÓIS .....	59
		LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO .....	59
<b>BACIA AMAZÔNICA</b>		ROTEIROS .....	59
LOCAIS .....	18	OUTRAS PUBLICAÇÕES .....	59
		<b>AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS</b> .....	59
<b>GERAL</b>		<b>NOTÍCIAS DIVERSAS</b>	
AVISOS DE ÁREA .....	23	CARTAS EM PRODUÇÃO .....	60
COSTEIROS .....	-	CARTAS REIMPRESSAS NO ANO DE 2005 .....	60
LOCAIS .....	-	NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS .....	
		PUBLICADAS NO ANO DE 2005 .....	60
<b>AREA ESTRANGEIRA</b>		NOVA CARTA PUBLICADA NO ANO .....	
AVISOS DE ÁREA .....	23	DE 2006 .....	61
LOCAIS .....	-	PUBLICAÇÃO EM PRODUÇÃO .....	61
CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS .....	24	NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES .....	
		PRODUZIDAS NO ANO DE 2005 .....	61
<b>AVISOS AOS NAVEGANTES</b>		PUBLICAÇÃO REIMPRESSA NO ANO DE .....	
<b>COSTA NORTE</b>		2005 .....	61
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	25	NOTAS AOS USUÁRIOS .....	62
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	26	COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES .....	64
AVISOS PERMANENTES .....	27		
<b>COSTA LESTE</b>			
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	27		
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	29		
AVISOS PERMANENTES .....	35		

## INFORMAÇÕES GERAIS

### **Avisos aos Navegantes**

São essencialmente avisos de perigo sobre eventos que possam comprometer a segurança da navegação e a salvaguarda da vida humana no mar e em águas interiores.

Algumas vezes os Avisos aos Navegantes podem estar baseados em informações incompletas ou não confirmadas. Os navegantes precisam levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

Conforme o modo de difusão e as características das alterações que irão introduzir, são classificados em Avisos-Rádio, Avisos Temporários (T), Avisos Preliminares (P) e Avisos Permanentes.

Essas informações chegam aos navegantes: pela transmissão de Avisos-Rádio, conforme especificado na Lista de Auxílios-Rádio; pela publicação no Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes; e por meio de divulgação na Internet.

**Avisos-Rádio** - São aqueles que contêm informações que, devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, são transmitidos via rádio. Em função da região em que a alteração ocorre e do tipo da navegação a que irá primordialmente interessar, os Avisos-Rádio são classificados em Avisos de Área, Avisos Costeiros e Avisos Locais (Seção II).

**Avisos de Área** - Referem-se à área oceânica sob a responsabilidade do Brasil cuja divulgação seja fundamental para a navegação de longo curso. Neste tipo estão incluídos todos os Avisos cujas alterações se verificam na área V do mapa da página 8, até o local de recebimento do práctico. Estes Avisos, ao serem irradiados, serão precedidos da expressão NAVAREA seguida do algarismo identificador do país de origem e, em seguida, do número de ordem do Aviso-Rádio brasileiro.

**Avisos Costeiros** - Cobrem as informações que interessam à navegação de cabotagem.

**Avisos Locais** - São referentes às alterações havidas no interior de portos, seus canais de acesso e em vias navegáveis onde, normalmente, os navios somente navegam com auxílio de prácticos locais.

**Aviso Temporário** - É aquele que se refere às alterações, nas cartas náuticas, de natureza transitória (Seção III).

**Aviso Preliminar** - É aquele que se destina a anunciar antecipadamente alterações de qualquer natureza, nas cartas náuticas, e que serão objeto de Avisos Permanentes (Seção III).

**Aviso Permanente** - É aquele que introduz alterações definitivas nas cartas náuticas (Seção III).

### **Outras classes de Avisos aos Navegantes**

**Aviso Permanente Especial** - É aquele que, embora não altere as cartas náuticas, se destina a divulgar informações gerais importantes para os navegantes. São divulgados, em sua totalidade, somente no Folheto nº 1 de Avisos aos Navegantes de cada ano.

Um Aviso Permanente Especial (APE) pode ser divulgado normalmente em qualquer Folheto, na seção VIII, sempre que surgir a necessidade, vindo o mesmo a ser incluído na relação total do próximo Folheto nº 1 a ser editado.

O Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes é editado pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), em português, com um anexo em inglês, e contém uma seção de Avisos-rádio, os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais da quinzena, e os Avisos Temporários e Preliminares anteriormente publicados e que continuam em vigor.

Consta na folha de rosto deste folheto a numeração dos Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes elaborados na quinzena.

O anexo em inglês publica apenas os Avisos-Rádio de Área e Costeiros em vigor e os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais elaborados na quinzena.

São distribuídas juntamente com o Folheto, "Reproduções de Trechos" e "Notas de Precaução" para atualização das Cartas Náuticas Brasileiras e de folhas de atualização das publicações "Lista de Faróis",

"Lista de Auxílios-Rádio", "Roteiros" e de outras Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, quando se fizer necessária a atualização desses documentos náuticos (Seções IV, V, VI, VII, respectivamente).

O Folheto de Avisos aos Navegantes também está disponível na INTERNET, no endereço <http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm>, com os "Bacalhaus (Reproduções de Trechos)", as "Notas de Precaução" e as folhas de atualização das Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN.

As informações sobre promulgação de novas cartas ou publicações, de nova edição de cartas ou publicações e de reimpressão de cartas são descritas na seção IX - Notícias Diversas.

#### **Numeração dos Avisos aos Navegantes**

Os Avisos-Rádio são numerados em ordem seqüencial anual, por classificação, como se segue:

Avisos de Área (NAVAREA) - De 0001 a 3999;  
Avisos Costeiros - De 4001 a 6999; e  
Avisos Locais - De 7001 em diante,

sendo ainda precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como se segue: N - Costa Norte (da baía do Oiapoque ao cabo Calcanhar), E - Costa Leste (do cabo Calcanhar ao cabo Frio), S - Costa Sul (do cabo Frio ao arroio Chuí), P - Lagoa dos Patos, A - Bacia Amazônica, T - Área Estrangeira e G - Informações de regiões que abrangem mais de uma área ou que sejam de interesse geral, não específico de regiões.

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná (HT) serão divulgadas em um folheto de Avisos aos Navegantes trimestral exclusivo desta Hidrovia.

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná (HI) serão divulgadas em um Folheto de Avisos aos Navegantes mensal exclusivo desta Hidrovia.

Os Avisos Temporários (T), Preliminares (P) e Permanentes são numerados em ordem seqüencial única e anual, sendo também precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como descritas no parágrafo anterior.

Os Avisos Permanentes Especiais (APE), embora também sejam numerados em ordem seqüencial única e anual, recebem essa numeração à parte da citada no parágrafo anterior, ou seja, possuem uma numeração própria, precedida da abreviatura "APE".

#### **Relação Diária de Avisos-Rádio**

Além das transmissões previstas na publicação "Lista de Auxílios-Rádio", capítulo V - "Avisos aos Navegantes", deve estar disponível nas Capitânicas dos Portos a "Relação Diária Principal de Avisos-Rádio".

#### **Divulgações de Avisos-Rádio**

Os Avisos de Área e os Costeiros são transmitidos em todas as relações diárias, até que sejam publicados no Folheto Quinzenal ou até seus respectivos cancelamentos (o que ocorrer primeiro). Caso os Avisos de Área e Costeiros ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, permanecem apenas constando do Folheto de Avisos aos Navegantes, Seção II, Avisos-Rádio, deixando, definitivamente, de ser divulgados via rádio.

Os Avisos Locais são transmitidos apenas em duas relações consecutivas, mas permanecem em vigor até seus respectivos cancelamentos (exceção: alguns Avisos Locais, sobre eventos que representem grande risco à navegação, são divulgados diariamente até seus cancelamentos). Caso os Avisos Locais ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, passam a constar do Folheto de Avisos aos Navegantes, editado em português, Seção II, Avisos-Rádio.

Face ao tempo decorrido entre a publicação de avisos-rádio em folhetos de Avisos aos Navegantes e a distribuição desses folhetos para as Capitânicas dos Portos e suas Delegacias, Postos de Vendas, Unidades de Assessoramento Meteorológico e Serviços de Sinalização Náutica, a DHN divulga, na Internet, (<http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>) a relação, atualizada diariamente, de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Para receberem as relações pelo Serviço Internacional SAFETYNET, os navios dotados de receptores EGC do Sistema Inmarsat-C devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V, selecionando o Satélite Leste do Atlântico(AOR-E), para o qual a estação terrena da EMBRATEL em Tanguá dissemina as informações.

Os Avisos de Interdição de Área são divulgados com cinco dias de antecedência em relação à data de início da interdição, sendo repetidos diariamente até o término da interdição.

Semanalmente, às quartas-feiras, são divulgados três Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, contendo nos seus textos a relação numérica de todos os Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais, que permanecem em vigor.

Os navios que necessitam receber quaisquer Avisos-Rádio fora do horário normal de transmissão devem solicitar suas irradiações às Estações Costeiras da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V-2 da publicação "Lista de Auxílios-Rádio".

Os Avisos-Rádio cancelados por Avisos Temporários, Preliminares ou Permanentes, publicados em Folheto de Avisos aos Navegantes, permanecerão, durante duas semanas após a data de publicação deste Folheto, com seus respectivos números na relação de Avisos-Rádio em vigor, divulgada nos Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, às quartas-feiras.

#### **Recomendações Sobre Segurança da Navegação**

Recomenda-se aos navegantes que façam uso sistemático das publicações de auxílio à navegação em suas últimas edições corrigidas.

Tudo o que se refere a faróis, balizamento luminoso e sinais de cerração deve ser consultado na "**Lista de Faróis**" e a balizamento cego na **Lista de Sinais Cegos**.

Tudo o que se refere a auxílio-rádio à navegação marítima deve ser consultado na "**Lista de Auxílios-Rádio**".

Tudo o que se refere a informações gerais, tais como descrição da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza etc., deve ser consultado no "**Roteiro**".

Tudo o que se refere a regras de navegação a serem adotadas pelos navegantes deve ser consultado no "**Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar**" (**RIPEAM - 72**), edição de 2003 da Diretoria de Portos e Costas da MB, que incorporou as emendas de 1981, 1987, 1989, 1993 e 2001.

É enfaticamente recomendada aos navegantes a leitura atenciosa de todas as informações constantes no Capítulo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS, do "**Roteiro**".

#### **Correções em Cartas Náuticas**

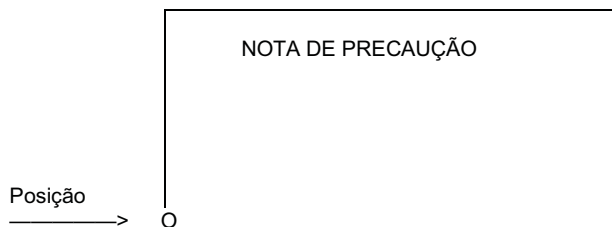
Os navegantes, ao atualizarem suas cartas náuticas, deverão sempre verificar todos os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, independente da divisão por regiões. Consta, no início da "Seção III" de todos os Folhetos de Avisos aos Navegantes, "Relação Numérica das Cartas Afetadas pelos Avisos novos", constantes do respectivo Folheto.

Semestralmente, nos Folhetos nºs 1 e 13 do ano, sairá a "Relação Numérica das Cartas afetadas" pelos Avisos dos semestres.

Quando a correção for completada, atualize o campo de "Pequenas Correções" com o número do Aviso Permanente correspondente.

#### **Inserção de Notas de Precaução em Cartas Náuticas**

As posições geográficas constantes dos Avisos aos Navegantes que inserem Notas de Precaução nas Cartas Náuticas correspondem ao canto inferior esquerdo do limite do respectivo quadro.



### **Referência das Informações**

As marcações são verdadeiras, 000° a 360°, tomadas do largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio, quando referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são referidas à carta de maior escala, salvo indicação contrária.

A hora usada é a Hora Média de Greenwich (**HMG**), fuso Zulu, expressa em grupos de quatro algarismos: os dois primeiros indicam as horas e os dois últimos, os minutos.

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta de maior escala.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do mar.

### **Cartas Náuticas com "Data" Diferentes**

O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com escalas diferentes e referidas a "data" diferentes. Nesses casos, recomenda-se, para plotagem da posição, quando da mudança da carta, a utilização de pontos de terra como referência.

A informação sobre o "datum" utilizado consta do título das cartas náuticas.

### **Colaboração dos Navegantes**

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes:

a) que informem à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local a descoberta ou suspeita de novos perigos ou quaisquer irregularidades observadas na sinalização náutica e, também, a critério do navegante, à **DHN**, por meio da estação radiotelegráfica costeira mais próxima, com o endereço **NAVEMAR**, ou pelo FAX (0XX21) 2613-8210;

b) que façam observações meteorológicas no mar a qualquer distância da costa, efetuando o registro no modelo **DHN-5934-3** - Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP-FM 13-XI SHIP** e o envio de mensagem meteorológica **SHIP** modelo **DHN-5938-3** - Mensagem **FM 13-XI SHIP** para a estação costeira mais próxima, com o endereço **OBS METEO-RIO**; e

c) que forneçam informações para o cálculo do coeficiente de transparência atmosférica, preenchendo o modelo **DHN-5822-4** e enviando-o de acordo com a instrução contida no mesmo.

As mensagens com os endereços **NAVEMAR E OBS METEO-RIO** são gratuitas.

Os modelos **DHN-5934-3**, **DHN-5938-3** e **DHN-5822-4** são obtidos gratuitamente nos seguintes locais: Unidade de Assessoramento Meteorológico (**UAM**), situada na Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói (Tel./Fax: 55 0XX21 2613-8254, e-mail: uam@chm.mar.mil.br), e na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Almirante Cerqueira e Souza 198, Rio Grande; e nos Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, na Avenida Conselheiro Nébias, 488, Boqueirão, Santos, e da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, na Rua São Jorge 25, Recife.

### **Distribuição do Folheto**

O Folheto de Avisos aos Navegantes é distribuído gratuitamente, podendo ser encontrado nas Capitânicas e Delegacias dos Portos do Brasil, nos Serviços de Sinalização Náutica sediados em Belém (PA), Recife (PE), Salvador (BA), Rio Grande (RS) e Ladário (MS); no Departamento de Material e Serviços Náuticos da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (**BHMN**), rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói; na Unidade de Assessoramento Meteorológico citada acima; e nos Agentes e Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas existentes em algumas cidades brasileiras e cujos endereços encontram-se listados no final deste folheto.

### **Cancelamento Automático de Aviso Temporário**

Alguns Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data-hora especificada nos textos destes Avisos.

## AVISOS AOS NAVEGANTES

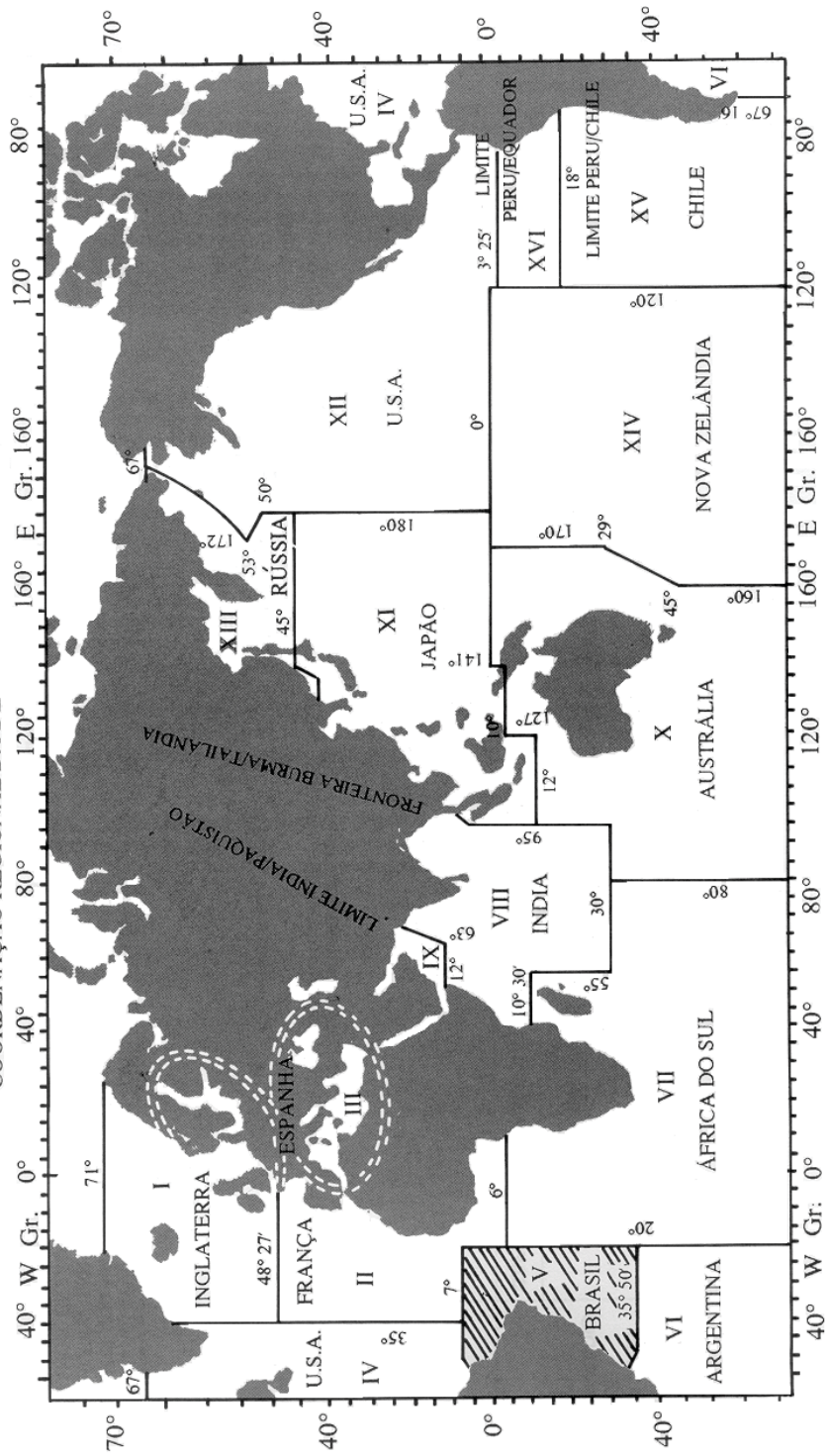
RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO (*)	TRANSMISSÃO		FREQUÊNCIAS	PERÍODO	HORÁRIOS DE TRANSMISSÃO	AVISOS-RÁDIO DIVULGADOS	IDIOMA
	INTERNET						
		<a href="http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avagantes/avagante.htm">http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avagantes/avagante.htm</a>	6.448,0 KHz	Diário	0400Z ÀS 0445Z 2130Z ÀS 2215Z  1430Z ÀS 1530Z	AVISOS DE ÁREA AVISOS COSTEIROS AVISOS LOCAIS	Português/Inglês Português/Inglês Português
	HF	RADIOTELETIPO (RATT) F1B	12.709,0 KHz 16.974,0 KHz 4.266,0 KHz (a pedido)				
		RADIODADOS J2D	8580,0 KHz 16974,0 KHz				
FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES	SAFETYNET	INMARSAT C		Quinzenal	0400Z E 1230Z	AVISOS DE ÁREA E COSTEIROS	Inglês
		INTERNET : <a href="http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avagantes/avagante.htm">http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avagantes/avagante.htm</a> ; E FOLHETO DISPONÍVEL NAS CAPITANIAS DOS PORTOS.				<ul style="list-style-type: none"> <li>- AVISOS-RÁDIO (NAVAREAS, COSTEIROS E LOCAIS) EM VIGOR HÁ MAIS DE 6 SEMANAS</li> <li>- AVISOS TEMPORÁRIOS</li> <li>- AVISOS PRELIMINARES</li> <li>- AVISOS PERMANENTES</li> <li>- AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS</li> <li>- REPRODUÇÃO DE TRECHOS DE CARTAS NAUTICAS</li> <li>- CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS, À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, AOS ROTEIROS E A OUTRAS PUBLICAÇÕES</li> <li>- NOTAS DE PRECAUÇÃO</li> </ul>	Português (TUDO)  Inglês (**)

(\*) AS RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO DIVULGADAS POR SAFETYNET E POR HF NÃO CONTÊM OS AVISOS-RÁDIO PUBLICADOS NOS FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. OS AVISOS-RÁDIO LOCAIS SÃO TRANSMITIDOS, POR HF, APENAS EM DUAS RELAÇÕES CONSECUTIVAS, APÓS O QUE PASSAM A TER SUA NUMERAÇÃO INCLUIDA NOS AVISOS DE CONHECIMENTO GERAL DIVULGADOS ÀS QUARTAS-FEIRAS, DURANTE 42 DIAS, QUANDO, ENTÃO, CASO AINDA PERMANEÇAM EM VIGOR, SÃO PUBLICADOS EM FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. AS RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO DIVULGADAS PELA INTERNET SÃO ATUALIZADAS DIARIAMENTE E CONTÊM TODOS OS AVISOS-RÁDIO EM VIGOR.

(\*\*) O FOLHETO EM INGLÊS CONTÉM SOMENTE OS AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREAS) E COSTEIROS EM VIGOR E OS AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES, PERMANENTES E PERMANENTES ESPECIAIS ELABORADOS NA QUINZENA.

SERVIÇO GLOBAL DE AVISOS-RÁDIO AOS NAVEGANTES

COORDENAÇÃO REGIONAL DA DIFUSÃO RADIOTELEGRÁFICA





## AVISOS-RÁDIO

Os Avisos-rádio em vigor não incluídos nesta seção poderão ser encontrados na Internet, no endereço "<http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>"

### COSTA NORTE

#### NAVAREA V

N 0730/05 RECIFE MANOEL LUIS – CARTA 400 – BARCA FAROL MANOEL LUIZ – G 0071 - 00-49.05S 044-15.83W – DESAPARECIDA.

#### COSTEIROS

N 4295/05 PROXIMIDADES DE SALINOPOLIS – CARTA 311 – BOIA DE LUZ PEDRA DA CORVINA – NRORD 311 - 00-30.10S 047-23.00W – DESAPARECIDA.

N 4334/05 PROXIMO DO PORTO DE GUAMARE - CARTA 720 - BALSA ACREMOSQUEIRO NAUFRAGADA NA POSICAO: 05-02.11S 036-22.11W – SINALIZADA POR BOIA DE LUZ ESPECIAL COM CARACTERISTICAS LP.A – FASE DETALHADA A 0,5 ECL 2,5.

N 4558/05 PROXIMIDADES DAS PONTAS DO PECÉM E TAIBA – CARTA 21800(INT 2111) – REFERENTE AVISO TEMPORARIO N 78(T)/2000 - BOIA MEDIDORA DE ONDAS NA COR AMARELA COM 80 CENTIMETROS DE DIAMETRO – DESAPARECIDA.

N 4624/05 PROXIMIDADES DO PORTO DE CAMOCIM - CARTA 601 - BOIA DE LUZ CAMOCIM(AGUAS SEGURAS) - NRORD 856 - 02-49.75S 040-50.97W- DESAPARECIDA.

#### LOCAIS

N 7691/03 BAIÁ DE SÃO MARCOS - TERMINAL DA PONTA DA MADEIRA - CARTA 413 - FAROLETE MOLHE NORTE(COTOVELO) - G 0087.5 - 02-33.53S 044-22.70W - LUZ NÃO CONFIÁVEL.

N 7905/03 BAIÁ DE SÃO MARCOS - CANAL DE ACESSO AO TERMINAL DA PONTA DA MADEIRA - CARTA 413 - BOIA DE LUZ CABECO MEARIM - NRORD 648 - 02-32.31S 044-22.62W - FORA DE POSICAO.

N 8594/05 TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA – CARTA 703 – BOIA CEGA TERMISA NR 12 – NRORD RN-50 - 04-49.67S 037-04.68W - FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 04-49.65S 037-04.70W.

N 8749/05 PROXIMIDADES DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA – CARTA 720 – BOIA DE LUZ TERMISA NR 1 – NRORD 0656 - 04-44.00S 036-56.22W – DESAPARECIDA.

N 8750/05 TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA – CARTA 703 – BOIA CEGA TERMISA NR 12 – NRORD RN 50 - 04-49.67S 037-04.68W – DESAPARECIDA.

### COSTA LESTE

#### NAVAREA V

E 0986/05 ARQUIPELAGO DOS ABROLHOS – CARTA 1311 – FAROL ABROLHOS – G 0306 - 17-57.85S 038-41.63W – LUZ NÃO CONFIÁVEL.

#### COSTEIROS

E 4398/04 S DO FAROL TABATINGA - CARTA 22100 (INT.2114) - EXISTENCIA PROVISORIA DE TORRE TRONCO PIRAMIDAL QUADRANGULAR EM TRELICA METALICA COM FAIXAS HORIZONTAIS BRANCAS E ALARANJADAS - EXIBINDO LUZ RAPIDA CONTINUA BRANCA - COM APROXIMADAMENTE 40 METROS DE ALTURA.

E 4021/05 PROXIMO AO FOCINHO DO CABO – CARTA 1508 – REFERENTE AVISO TEMPORARIO E 87(T) DE 2004 - BOIA ONDOGRAFO NA COR LARANJA E COM UM METRO DE DIAMETRO - DESAPARECIDA.

E 4129/05 PROXIMIDADES DE CARAVELAS – BARRA DO TOMBA – CARTA 1312 – FAROLETE BARRA DO TOMBA – G 0303 - 17-45.93S 039-12.28W – RETIRADO.

- II -  
**COSTA LESTE**

- E 4353/05 PROXIMIDADES DE RIO DOCE - CARTA 1420 - EXISTENCIA DE BOIAS CEGAS DEMARCANDO EQUIPAMENTO OCEANOGRAFICO - POSICOES:19-32.73S 039-41.37W; 19-32.26S 039-41.43W; 19-32.19S 039-41.50W E 19-32.12S 039-41.44W.
- E 4580/05 SE DA ILHA DOS PACOTES – CARTA 1410 – EXISTENCIA DE AMARRA – DESPRENDIDA DO NAVIO REPUBLICA ARGENTINA NA POSICAO:20-22.71S 040-13.96W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 4027/06 SUDESTE DE CABO FRIO – CARTA 70 – EXISTENCIA DE BOIA CEGA NAS CORES PRETA E LARANJA NA POSICAO: 23-56.17S 040-07.37W - COM RESTRICAO NUM RAI0 DE 500 METROS . FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO DE PROSPECCAO DE PETROLEO – SEM PREVIAO DE RETIRADA. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 4061/06 CABO FRIO - PONTA DA LAJINHA – CARTA 1505 – FAROLETE LAJINHA – G 0350 - 22-53.35S 042-00.12W – APAGADO.
- E 4063/06 ENSEADA DE BUZIOS – CARTA 1504 – FAROLETE ILHA BRANCA – G 0349 - 22-43.80S 041-52.45W - APAGADO.
- E 4139/06 LESTE DA PONTA PANA – CARTA 1100 – JAQUETA ESTRUTURAL DA PLATAFORMA FIXA PMNT-1 ESTA SENDO INSTALADA NA POSICAO 13-29.23S 038-48.45W – ESTRUTURA IDENTIFICADA COM PLACA DA PETROBRAS (BR) – PERIODO DE PERMANENCIA NA POSICAO: INDETERMINADO. SOLICITA-SE MANTER DISTANCIA SUPERIOR A 1 MILHA NAUTICA. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 4160/06 LESTE DA BARRA DE SAO CRISTOVAO - CARTA 1000 - ESTABELECIDIA BOIA DE AMARRACAO CONICA COR LARANJA NA POSICAO: 11-10.75S 037-04.28W - PERIODO: 11/DEZ/05 A 10/ABR/06.
- E 4161/06 SUDOESTE DA PONTA DOS MANGUES – CARTA 1000 – ESTABELECIDIA BOIA DE AMARRACAO CONICA COR LARANJA NA POSICAO: 10-37.70S 036-35.40W – PERIODO: 11/DEZ/05 A 10/ABR/06.
- E 4162/06 SUDOESTE DA PONTA DOS MANGUES – CARTA 1000 – ESTABELECIDIA BOIA DE AMARRACAO CONICA COR LARANJA NA POSICAO: 10-37.98S 036-35.65W – PERIODO: 11/DEZ/05 A 10/ABR/06.
- E 4189/06 NORDESTE DO RIO DOCE - PRAIA DE CACIMBAS - CARTA 1300 - ANCORAGEM E LANÇAMENTO DE GASODUTOS - Balsa BGL-1 E REBOCADOR MAERSK CLIPPER - EXISTENCIA DE CABO DE ACO TENSIONADO ENTRE A Balsa BGL-1 E A PRAIA DE CACIMBAS - Balsa BGL-1 NA POSICAO: 19-29.08S 039-43.15W - SINALIZADA POR 4 BOIAS CEGAS - PERIODO: 14/DEZ/05 A 10/ABR/06. SOLICITA-SE MANTER DISTANCIA SUPERIOR A 1 MILHA NAUTICA DA Balsa BGL-1 E NAO CRUZAR ENTRE A Balsa BGL-1 E A PRAIA DE CACIMBAS.

**LOCAIS**

- E 7554/04 BARRA DO RIO SERGIPE - CARTA 1003 - ALTERACAO EM POSICAO DOS BANCOS DE AREIA EXISTENTES NA ENTRADA DO RIO SERGIPE - BANCOS DE AREIA DESLOCANDO-SE PARA O SUL.
- E 7833/04 BARRA DO RIO SAO FRANCISCO DO NORTE – CARTA 1002 - CONSTATADA SIGNIFICATIVA ALTERACAO DOS BANCOS DE AREIA E DO CANAL EXISTENTE NA FOZ DO RIO SAO FRANCISCO DO NORTE.
- E 7030/05 BAIJA DE TODOS OS SANTOS - CANAL DE ACESSO AO PORTO DE ARATU – CARTA 1103 – ESTABELECIDIA BOIA CEGA CARDINAL SUL NA POSICAO: 12-47.53S 038-29-45W.
- E 7365/05 BAIJA DE TODOS OS SANTOS – PRAIA DO INEMA – CARTA 1103 – BALIZA PERIGO ISOLADO ESTABELECIDIA NA POSICAO:12-48.74S 038-29.38W.
- E 7823/05 BAIJA DE TODOS OS SANTOS - CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS DE GRANEIS SOLIDOS, LIQUIDOS E GASOSOS – CARTA 1103 – BOIA DE LUZ NR 12 – NRORD 1560 - 12-47.05S 038-30.36W – ESTABELECIDIA EM NOVA POSICAO: 12-47.11S 038-30.36W.
- E 7953/05 PROXIMIDADES DE MACAE – PRAIA IRIRI – CARTA 23000 (INT 2123) – PIER EM CONSTRUCAO E LANÇAMENTO DE EMISSARIO SUBMARINO NA AREA DELIMITADA PELAS POSICOES:  
A) 22-31.33S 041-55.07W C) 22-32.47S 041-53.19W  
B) 22-31.10S 041-54.89W D) 22-32.20S 041-52.97W  
PERIODO 20/JUL/05 A ABR/06.
- E 8224/05 PORTO DE CABEDELO - CARTA 830 - RESTRICAO DE MANOBRAS DE ATRACACAO E DESATRACACAO:  
A) NAVIOS COM CALADO MAXIMO ATE 30 PES, PODERAO MANOBRAR OBSERVANDO PREAMARES MINIMAS IGUAIS OU SUPERIORES A 1,6 METROS .

- II -  
**COSTA LESTE**

B) PARA PREAMARES MINIMAS IGUAIS OU INFERIORES A 1,5 METROS , O CALADO MAXIMO PARA MANOBRA DEVERA SER AJUSTADO DE MODO A PRESERVAR UMA FOLGA MINIMA SOB A QUILHA DE 0,5 METRO.

C) NAVIOS COM CALADO ENTRE 27 E 30 PES, MANOBRAR SOMENTE DURANTE A PREAMAR E NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE OS CREPUSCULOS: CIVIL, MATUTINO E VESPERTINO. RECOMENDA-SE CAUTELA.

- E 8395/05 PROXIMO DE ARRAIAL DO CABO E BUZIOS – CARTAS 1505 E 1504 –EXISTENCIA DE RECIFES ARTIFICIAIS NAS SEGUINTE AREAS:  
PROXIMO PRAIA DA MASSAMBABA - 22-58.72S 42-02.37W 22-58.56S 42-02.21W 22-58.28S 42-02.53W E 22-58.44S 42-02.68W.  
ENTRE AS ILHAS FEIA E RASA - 22-44.06S 41-55.86W 22-43.74S 41-55.45W 22-43.85S 41-55.37W E 22-44.16S 41-55.77W.  
ENSEADA DE MANGUINHOS - 22-45.66S 41-55.44W 22-45.60S 41-55.18W 22-45.70S 41-55.16W E 22-45.76S 41-55.41W.  
PROXIMO DA PONTA JOAO FERNANDES - 22-44.28S 41-52.84W 22-44.15S 41-52.62W 22-44.15S 41-52.56W E 22-44.38S 41-52.78W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 8454/05 BAIÁ DE TODOS OS SANTOS – PROXIMIDADES DO BANCO DA PANELA – CARTA 1101 – EMBARCACAO NAUFRAGADA – SAVEIRO PHENIX BRANCO – ULTIMA POSICAO: 12-57.00S 038-32.00W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 8670/05 PROXIMIDADES DO MORRO DE SAO PAULO – CARTA 1100 – EXISTENCIA DE GASODUTO(MANATI) NAS POSICOES: 13-15.15S 038-55.72W,13-18.18S 038-54.85W,13-17.60S 038-54.02W,13-19.02S 038-53.18W,13-19.93S 038-52.65W, 13-20.05S 038-52.58W,13-20.18S 038-52.55W,13-20.33S 038-52.52W,13-20.68S 038-52.50W 13-20.87S038-52.47W,13-22.35S 038-51.77W, 13-23.30S 038-51.28W, 13-23.70S 038-50.97W,13-24.07S 038-50.78W,13-24.48S 038-50.65W,13-26.12S 038-49.85W,13-26.13S 038-49.28W,13-27.67S 038-49.32W,13-28.62S 038-48.85W, 13-28.92S 038-48.78W E 13-29.37S 038-48.78W.
- E 8693/05 BAIÁ DO ESPIRITO SANTO - PROXIMO DO PORTO DE TUBARAO - CARTA 1401 - REFERENTE AVISO PRELIMINAR E 146(P)/05 – LUZ NAO CONFIÁVEL – SUBSTITUIDO NO PERIODO DE 28/DEZ/04 A 28/MAR/05 PELO FAROLETE COM AS SEGUINTE ALTERACOES: CARACTERISTICA: LP.B - PERIODO:3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: B 0.3 – ECL 2.7 - ALCANCE LUMINOSO: 5 MILHAS NAUTICAS.
- E 7065/06 PROXIMO AO PORTO DE TUBARAO (ES) – BACIA DE EVOLUCAO DO TERMINAL DE BARCACAS DA CST - CARTA 1410 – DRAGAGEM EM EXECUCAO ENTRE AS POSICOES: 20-15.82S 040-13.33W, 20-15.75S 040-13.42W, 20-15.60S 040-13.35W, 20-15.43S 04013.22W, 20-15.50S 040-13.18W, 20-15.62S 040-13.27W E 20-15.65S 040-13.23W – PERIODO: 191900Z/DEZ/05 A 292000Z/ABR/06. EMBARCACOES ENVOLVIDAS REBOCADOR BRASIMAR E BATELAO NATIVA II. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 7076/06 PORTO DE CABEDELÓ – CARTA 806 – EXISTENCIA DE NOVA AREA DE FUNDEIO PARA EMBARCACOES DE ESPORTE E RECREIO. DELIMITADA PELAS COORDENADAS: 07-02.70S 034-51.35W, 07-03.20S 034-51.45W, 07-03.20S 034-51.65W E 07-02.70S 034-51.50W.
- E 7143/06 PORTO DE VITORIA - CARTA 1401 – TERMINAIS ARRENDADOS E PUBLICOS – INTERDICAO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE VITORIA A NAVEGACAO PARA ENTRADA E SAIDA DE NAVIOS A OESTE DA LONGITUDE: 040-19.50W(NA ALTURA DO MORRO DO PENEDO) - PERIODO: 24/NOV/05 A 25/MAR/06 - DAS 0800Z AS 1400Z - EM VIRTUDE DOS SERVICOS DE DERROGACAO NA BACIA DE EVOLUCAO.
- E 7153/06 BAIÁ DO ESPIRITO SANTO - PROXIMO AO PORTO DE TUBARAO - CARTA 1401 - EXISTENCIA DE ESTRUTURA RETANGULAR NAS CORES LARANJA E BRANCA – CINCO METROS DE ALTURA NA POSICAO: 20-16.40S 040-15.40W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 7157/06 ENSEADA DE CABO FRIO - CARTA 1503 – EXISTENCIA DE DUAS BALIZAS FLUTUANTES AMARELAS COM MARCA DE TOPE DE SINAL ESPECIAL NAS SEGUINTE POSICOES: 22-59.92S 042-00.26W E 23-00.05S 042-00.32W.
- E 7263/06 ARQUIPELAGO DE FERNANDO DE NORONHA - BAIÁ DE SANTO ANTONIO – CARTA 52 – BOIA CEGA SANTO ANTONIO – NRORD PE-5 - 03-50.04S 032-24.25W - DESAPARECIDA.

---

**COSTA SUL**

---

**NAVAREA V**

- S 0798/04 S DA ILHA GRANDE – CARTA 23100(INT 2124) – EXISTENCIA DE 3 BOIAS CEGAS NA AREA CIRCULAR COM RAO DE 2 MILHAS NAUTICAS CENTRADA NA POSICAO: 24-26.90S 044-02.00W.

- II -  
**COSTA SUL**

- S 0495/05 TRAMANDAI - CARTA 2000 - FAROL TRAMANDAI - G 0607.4 - 30-00.49S 050-08.13W - RESPONDEDOR RADAR (RACON) - INOPERANTE.
- S 0107/06 AO LARGO DE SANTOS – CARTA 21070(INT. 2008) – EXISTENCIA DE CORRETOGRAFOS NAS SEGUINTE POSICOES E CARACTERISTICAS:  
24-03.36S 046-17.30W - DEMARCADO POR BOIA SUBMERSA;  
25-11.40S 045-49.12W - DEMARCADO POR BOIA SUBMERSA;  
24-24.19S 046-53.47W - POR BOIA DE LUZ ESPECIAL COM CARACTERISTICA:LP(5)A.20S;  
23-50.63S 045-39.60W - POR BOIA DE LUZ ESPECIAL COM CARACTERISTICA:LP(5)A.20S;  
PERIODO: 10/FEV A 30/ABR/06. RECOMENDA-SE CAUTELA.

**COSTEIROS**

- S 4120/05 PROXIMIDADES DA ILHA DE SANTA CATARINA – CARTA 1902 – EXISTENCIA DE EQUIPAMENTO DE PESQUISA - BOIA AMARELA DE FUNDEIO COM ONDOGRAFO – EMITINDO LUZ ESTROBOSCOPICA NA POSICAO:27-04.80S 048-14.32W E CORRETOGRAFOS DEMARCADOS POR TONEL AZUL NA POSICAO: 27-42.37S 048-08.14W.
- S 4407/05 PROXIMO DO PARCEL DO UNA – CARTA 1700 – B/P ROQUE SANTEIRO NAUFRAGADO EM: 240800Z/JUL – 24-32.06S 047-02.79W.
- S 4120/06 SUL DA PONTA NEGRA - CARTA 1634 - VELEIRO MANTRA III – NAUFRAGADO EM 170800Z/FEV/06 NA POSICAO: 23-24.50S 044-36.96W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 4125/06 ENSEADA DE ITAPOCOROI – CARTA 1809 – BOIA DE LUZ PEDRA DO CACAO - NRORD 3815 - 26-46.79S 048-34.09W – FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-46.51S 048-34.29W E SEM MARCA DE TOPE.
- S 4128/06 PROXIMIDADES DA RESTINGA DA MARAMBAIA – CARTA 1622 – FAROL MARAMBAIA – G 0406 – 23-06.94S 043-50.14W – APAGADO.
- S 4157/06 OESTE DA ILHA DE ALCATRAZES – CARTA 23100(INT 2124) – EMBARCACAO TAOR MINA NAUFRAGADA NA POSICAO APROXIMADA: 24-06.33S 045-44.21W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

**LOCAIS**

- S 8454/03 CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS - PROXIMO TERMINAL DE PESCA - CARTA 2101 - ESTABELECIDIA BOIA ESPECIAL NA POSICAO: 32-08.11S 052-06.12W - CARACTERISTICA: R.A - FASE DETALHADA A 0,5 ECL 0,5 - ALCANCE 5 MILHAS NAUTICAS - SINALIZANDO EQUIPAMENTO DE PESQUISA - CORRETOGRAFO.
- S 7793/04 BAIJA DE SANTOS – CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS - CARTA 1701 – EMBARCACAO B/P JAIRO NAUFRAGADA NAS PROXIMIDADES DA BOIA DE LUZ NR 01 (24-00.10S 046-20.07W).
- S 8486/04 BAIJA DA ILHA GRANDE - CANAL DE ACESSO A ILHA GUAIBA - CARTA 1621 – ALTERACAO EM CARACTERISTICA E FASE DETALHADA DE BOIAS DE LUZ – VIRTUDE IMPLANTACAO DE SISTEMA AUTOMATICO DE LAMPEJOS (SINCRONIZADORES):  
BOIA DE LUZ NR 5 – NRORD 2756 - 23-04.62S 044-04.74W – NOVA CARACTERISTICA: LP. E. 4S – NOVA FASE DETALHADA: E. 1.0 - ECL. 3.0;  
BOIA DE LUZ NR 6 – NRORD 2760 - 23-04.68S 044-04.92W – NOVA CARACTERISTICA: LP. V. 4S – NOVA FASE DETALHADA: V. 1.0 - ECL. 3.0;  
BOIA DE LUZ NR 7 – NRORD 2764 - 23-03.37S 044-05.52W – NOVA FASE DETALHADA: E.1.0 - ECL. 1.0;  
BOIA DE LUZ NR 8 – NRORD 2768 - 23-03.48S 044-05.72W – NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 1.0;  
BOIA DE LUZ NR 9 – NRORD 2772 - 23-02.70S 044-05.50W – NOVA FASE DETALHADA: E.1.0 - ECL. 3.0;  
BOIA DE LUZ NR 10 – NRORD 2776 - 23-02.80S 044-06.07W – NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 3.0;  
BOIA DE LUZ NR 11 – NRORD 2780 - 23-02.17S 044-05.02W – NOVA FASE DETALHADA: E.1.0 - ECL. 3.0;  
BOIA DE LUZ NR 12 – NRORD 2784 - 23-02.23S 044-05.62W – NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 3.0;  
E  
BOIA DE LUZ NR 14 – NRORD 2788 - 23-01.95S 044-05.08W – NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 3.0.
- S 8555/04 PROXIMIDADES DA LAJE DE MANGARATIBA – CARTA 1607 – REBOCADOR MBR-1 NAUFRAGADO NA POSICAO 23-00.40S 044-04.20W – LANCADAS DIVERSAS LINHAS DE BARREIRAS E VARIAS EMBARCACOES DE APOIO ENVOLVIDAS NA FAUNA DE CONTENCAO DO OLEO COMBUSTIVEL.
- S 8559/04 CANAL DE ACESSO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - CANAL BARRA - CARTA 1804 - SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:  
BOIA DE LUZ NR 4 - NRORD 3708 - 26-10.35S 048-30.38W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-10.37S 048-30.46W;  
BOIA DE LUZ NR 5 - NRORD 3732 - 26-09.17S 048-31.70W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-

- II -  
COSTA SUL

- 09.13S 048-31.59W;  
BOIA DE LUZ NR 6 - NRORD 3712 - 26-09.95S 048-30.85W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-09.95S 048-30.89W;  
BOIA DE LUZ NR 7 - NRORD 3740 - 26-08.97S 048-32.00W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-08.82S 048-32.19W;  
BOIA DE LUZ NR 8 - NRORD 3724 - 26-09.54S 048-31.31W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-09.55S 048-31.29W;  
BOIA DE LUZ NR 10 - NRORD 3728 - 26-09.27S 048-31.68W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-09.24S 048-31.67W;  
BOIA DE LUZ NR 12 - NRORD 3736 - 26-09.07S 048-32.11W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-08.98S 048-32.03W;  
BOIA DE LUZ NR 14 - NRORD 3744 - 26-09.13S 048-32.54W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-09.07S 048-32.49W;  
BOIA DE LUZ BANCO DA GALHARADA - NRORD 3748 - 26-09.22S 048-33.48W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-09.29S 048-33.45W;  
BOIA CEGA LAJE PARANAGUA-MIRIM - NRORD SC-0005 - 26-13.44S 048-37.73W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 26-13.49S 048-37.79W.
- S 7075/05 BAIA DE GUANABARA – TERMINAL DA ILHA REDONDA DE DENTRO – CARTA 1512 – ESTABELECIDOS EQUIPAMENTOS LUMINOSOS TIPO GIROFLEX EMITINDO LAMPEJO AZUL NOS DOLFINOS DE ATRACAO NAS POSICOES:  
22-48.09S 043-07.17W – CARACTERISTICA LP.AZ (FUNCIONAMENTO OCASIONAL).  
22-48.17S 043-07.25W - CARACTERISTICA LP.AZ (FUNCIONAMENTO OCASIONAL).
- S 7162/05 BAIA DE GUANABARA - PROXIMIDADES DA PRAIA DE PIRATININGA - CARTA 1511 – EMBARCACAO NAUFRAGADA NA POSICAO:22-57.48S 043-05.10W . RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7299/05 CANAL NORTE DE SANTA CATARINA - NE DA PONTA DOS TRES HENRIQUES - CARTA 1903 - LANCHAS ESPORTE RECREIO - NAUFRAGADA NA POSICAO: 27-32.30S 048-35.90W.
- S 7300/05 BAIA DE PARATI – ENTRE ILHA RAPADA E A ILHA DO MANTIMENTO - CARTA 1633 – EXISTENCIA DE RECIFES ARTIFICIAIS – ENTRE AS POSICOES:23-09.80S 044-39.58W 23-09.82S 044-39.40W 23-10.64S 044-39.53W E 23-10.60S 044-39.77W.
- S 7383/05 BAIA DE GUANABARA – NE DA ILHA D'AGUA – CARTA 1512 – Balsa EQUIP.119 – FUNDEADA NA POSICAO:22-48.22S 043-09.20W.
- S 7396/05 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CANANEIA – CARTA 1703 – BOIA DE LUZ CANANEIA NR 4 - NRORD 3508.4 - 25-04.18S 047-51.91W - DESAPARECIDA.
- S 7588/05 CANAL DE ACESSO AOS PORTOS DOCAS-NITEROI-RJ – CARTA 1515 – NAVEGACAO SUSPENSADA POR TEMPO INDETERMINADO NO PERIODO NOTURNO EM VIRTUDE DA ATUAL DEFICIENCIA DE SEU BALIZAMENTO.
- S 7651/05 BAIA DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO AO CAIS DO TERMINAL DE CONTAINERES (TECON) - CARTA 1511 - BOIA DE LUZ MARGEM SW DO CANAL - NRORD 2628 - 22-53.34S 043-10.82W - FORA DE POSICAO.
- S 7654/05 PROXIMIDADES ENSEADA DE ITAPOCOROI - ENTRE A PONTA DO VARRIDO E PONTA DA PENHA - CARTA 1809 - EXISTENCIA DE ESTRUTURAS PARA MARICULTURA NAS SEGUINTE AREAS:  
A) 26-46.99S 048-35.47W 26-47.01S 048-35.29W 26-47.08S 048-35.29W E 26-47.06S 048-35.47W;  
B) 26-46.37S 048-36.01W 26-46.40S 048-35.96W 26-46.77S 048-36.21W E 26-46.74S 048-36.26W  
C) 26-46.35S 048-37.20W 26-46.37S 048-36.60W 26-47.24S 048-36.62W E 26-47.00S 048-37.22W  
D) 26-45.97S 048-37.87W 26-46.20S 048-37.32W 26-46.59S 048-37.53W E 26-46.36S 048-38.07W E  
E) 26-45.63S 048-39.01W 26-45.69S 048-38.87W 26-46.03S 048-39.07W E 26-45.96S 048-39.21W.
- S 7902/05 BAIA DE SANTOS – CARTA 1701 – EMBARCACAO ESPORTE RECREIO VIVIAN NAUFRAGADA NA POSICAO 24-01.46S 046-21.31W - SINALIZADA POR DUAS BOIAS CIRCULARES.
- S 7959/05 BARRA DE PARANAGUA – CARTA 1820 – ALTERACAO NOS LIMITES DA AREA DE FUNDEIO DE NAVIOS PARA ESPERA DE PRATICO – A PARTIR DA POSICAO:25-36.44S 048-16.21W – TRACAR UMA RETA ATE A POSICAO:25-38.06S 048-15.40W – COM CENTRO NA POSICAO:25-37.14S 048-15.56W – TRACAR UMA SEMI-CIRCUNFERENCIA UNINDO AS DUAS PRIMEIRAS POSICOES. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8063/05 BAIA DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO AO CAIS DO TERMINAL DE CONTAINERES (TECON) - CARTA 1512 - BOIA DE LUZ NR 8 - NRORD 2676.2 - 22-52.66S 043-12.32W – SEM MARCA DE TOPE.

- II -  
**COSTA SUL**

- S 8065/05 BAIÁ DE GUANABARA – PROXIMO PORTO DE NITEROI - CARTA 1515 - BOIA CEGA NITEROI NR 2 - NRORD RJ-75 - 22-52.75S 043-07.08W – SEM MARCA DE TOPE.
- S 8194/05 BAIÁ DE GUANABARA – PROXIMIDADES DA ILHA DO VIANA – CARTA 1515 – AREA DE FUNDEIO NR 2 - EXISTENCIA DE DESTROCOS PERIGOSOS A NAVEGACAO NA POSICAO: 22-51.43S 043-08.65W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8230/05 PORTO DE CANANEIA – CARTA 1703 – CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CANANEIA CONSIDERADO INSEGURO DEVIDO INDICE DE EFICACIA DO BALIZAMENTO MANTER-SE ABAIXO DE 95 POR CENTO. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8323/05 BAIÁ DE GUANABARA – CARTA 1515 – BOIA CEGA PONTA DA AREIA – NRORD RJ 0080 - 22-52.55S 043-07.61W – DESAPARECIDA.
- S 8332/05 BAIÁ DE GUANABARA - PROXIMO AO AEROPORTO SANTOS DUMONT - CARTA 1511 – BOIA DE LUZ SANTOS DUMONT NORDESTE - NRORD 2612.2 - 22-54.13S 043-09.73W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 22-54.17S 043-09.77W.
- S 8333/05 BAIÁ DE GUANABARA - PROXIMO AO AEROPORTO SANTOS DUMONT - CARTA 1511 – BOIA DE LUZ SANTOS DUMONT NOROESTE - NRORD 2612.1 - 22-54.13S 043-09.88W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 22-54.17S 043-09.90W.
- S 8360/05 CANAL DE SÃO SEBASTIAO – PROXIMIDADES DA PONTA RECIFE – CARTA 1643 – EXISTENCIA DE CORRETOGRAFO NA POSICAO: 23-49.60S 045-24.60W – DEMARCADO POR BOIA DE LUZ ESPECIAL COM CARACTERISTICA: Lp(5)A.20S. PERIODO: 3/OUT/05 A 31/JUL/06. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8467/05 PORTO DE LAGUNA – CARTA 1901 - B/P FLIPER II ENCALHADO NA POSICAO 28-29.72S 048-44.77W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8504/05 PROXIMO A PARATI – CARTA 1633 – BALIZA PERIGO ISOLADO LAGE BOA VISTA - NRORD RJ 1105 - 23-13.85S 044-42.45W - SUBSTITUIDA POR FAROLETE LATERAL DE BE COM AS CARACTERISTICAS: LP.E – FASE DETALHADA: E 0,3 – ECL.2.7 – ALCANCE LUMINOSO 2 MILHAS NAUTICAS.
- S 8519/05 BAIÁ DA ILHA GRANDE - PARCEL DOS MEROS – CARTA 1631 – BOIA DE LUZ PARCEL DOS MEROS – NRORD 3148 - 23-09.05S 044-32.22W - APAGADA.
- S 8622/05 COROA GRANDE – CARTA 1623 - CANAL DE ACESSO E BACIA DE EVOLUCAO DO TERMINAL MARITIMO DA NUCLEP - NAVEGACAO INTERDITADA ATE QUE O INDICE DE EFICACIA DO BALIZAMENTO RETORNE AO MINIMO RECOMENDADO DE 95%.
- S 8630/05 RIO ITAJAI - ACU – PROXIMIDADES DOLFIN CAIS TURISTICO – EXISTENCIA DE CORRETOMETROS NA POSICAO 26-54.21S 048-39.30W – PERIODO DE 16/NOV A 06/DEZ/05. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 8761/05 BAIÁ DE GUANABARA - ILHA DE MOCANGUÊ - CARTA 1515 - FAROLETE MOCANGUÊ PÍER NR 3 - G 0381.84 22-51.94S 043-08.23W - APAGADO.
- S 8837/05 BAIÁ DE JACUACANGA - CANAL DE ACESSO AO ESTALEIRO BRASFELS - CARTA 1636 - ESTABELECIDAS 6 BÓIAS PARA DELIMITAR ÁREA DE DRAGAGEM NAS POSIÇÕES:  
BOIA NR 1 - 23-00.62S 044-14.88W; BOIA NR 4 - 23-00.80S 044-14.86W;  
BOIA NR 2 - 23-00.61S 044-14.73W; BOIA NR 5 - 23-00.30S 044-14.74W; E  
BOIA NR 3 - 23-00.92S 044-14.72W; BOIA NR 6 - 23-00.43S 044-14.91W.  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7002/06 BAIÁ DE GUANABARA - CARTA 1517 - REALIZAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE POITAS COM ESTACAS GUIAS - PELOS REBOCADORES FELIZ, RELÂMPAGO, ZANGADO, PRUDENT, GAROTINHO, PARANÁ E PARANAPANEMA - BALSAS ALBACORA E DIALCAR - FLUTUANTE GAIVOTA III - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS POSIÇÕES:  
22-49.18S 043-09.20W E 22-48.80S 043-09.62W - PERÍODO: DE 02/JAN A 31/JAN/06. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7061/06 BAIÁ DE SEPETIBA – CARTA 1623 – BALIZA LAJE DOS MEROS – RJ 830 - 23-00.52S 043-57.54W - DESAPARECIDA.
- S 7096/06 BAIÁ DE SEPETIBA - CANAL SECUNDARIO DE ACESSO AO PORTO DE ITAGUAI – CARTA 1623 – BOIA DE LUZ NR 8 – NRORD 2946.43 - 22-56.32S 043-52.00W – LUZ NAO CONFIÁVEL.
- S 7110/06 PORTO DE SANTOS - CANAL DE PIACAGUERA - SEÇÃO "B"- CARTA 1701 – BOIA DE LUZ NR 4 - NRORD 3396 - 23-55.19S 046-20.50W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 23-55.13S 046-20.31W.

- II -  
COSTA SUL

- S 7133/06 BAIÁ DE GUANABARA – PROXIMIDADES DA ILHA DA CONCEICAO - CARTA 1515 – REALIZACAO DE DRAGAGEM E OBRA DE ATERRO A MARGEM DO CANAL ENTRE A ILHA DA CONCEICAO E O CONTINENTE. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7134/06 BAIÁ DE GUANABARA – PROXIMIDADES DA ILHA DO MOCANGUE - CARTA 1515 – E PROIBIDO O TRAFEGO E FUNDEIO DE EMBARCACOES EM TORNO DA ILHA DE MOCANGUE A MENOS DE 200 METROS A NOITE E DE 100 METROS DURANTE O DIA.
- S 7135/06 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE LAGUNA – CARTA 1901 – REALIZACAO DE SERVICIO DE MERGULHO PARA RETIRADA DE PEDRAS SUBMERSAS NA POSICAO: 28-29.72S 048-44.77W AREA DEMARCADA COM BOIAS. RECOMENDA-SE CAUTELA
- S 7145/06 BAIÁ DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO AO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CARTA 1512- REPOSICIONAMENTO DE BOIAS DE LUZ EM VIRTUDE DE DRAGAGEM:  
BOIA DE LUZ NR 4 NRORD 2672 - 22-52.59S 043-11.95 REPOSICIONADA PARA POSICAO: 22-52.08S 043-11.92W;  
BOIA DE LUZ NR 6 NRORD 2676 - 22-52.58S 043-12.16W REPOSICIONADA PARA POSICAO:22-52.63S 043-11.93W; E  
BOIA DE LUZ NR 10 NRORD 2676.3 - 22-52.80S 043-12.47W REPOSICIONADA PARA POSICAO:22-52.83S 043-12.47W E SUBSTITUIDA POR BOIA CEGA.
- S 7148/06 BAIÁ DE GUANABARA – ENSEADA DE JURUJUBA – PROXIMO A PRAIA DE CHARITAS - CARTA 1511 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO :  
BOIA DE LUZ NR 1 – NRORD 2438.2 - 22-55.80S 043-05.99W - FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 22-55.82S 043-06.01W; E  
BOIA DE LUZ NR 3 – NRORD 2438.4 - 22-55.86S 043-05.98W - FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 22-55.85S 043-06.02W.
- S 7168 /06 PROXIMIDADES DA PONTA DA LAJINHA – CARTA 1505 – EXISTENCIA DE FERRO(ANCORA) NA POSICAO: 22-53.60S 042-00.50W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7169/06 BAIÁ DE GUANABARA – ENTRE A REFINARIA DUQUE DE CAXIAS E A PRAIA DAS PELONEAS – CARTA 1501 – REALIZACAO DE POSICIONAMENTO DE POITAS COM ESTACAS GUIAS – PELOS REBOCADORES RELAMPAGO, FELIZ, MINI ORANGE, GAROTINHO, PARANA, PARANAPANEMA E PRUDENT – BALSAS ALBACORA E DIALCAR XIV E FLUTUANTES GAIVOTA VI, GAIVOTA VII E GAIVOTA III - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS POSICOES: 22-46.27S 043-11.77W E 22-45.30S 043-13.07W – PERIODO: 010900Z/FEV A 021900Z/MAR/06. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7175/06 PROXIMIDADES DO CANAL DO RIO ITANHAEM – CARTA 1700 – DISPOSITIVO TIPO CABO DE ACO PROVISORIAMENTE ATRAVESSANDO A PRAIA DA BOCA DA BARRA E A PRAIA DO MORRO SAPUCAITAVA COM 220 METROS DE COMPRIMENTO ENTRE AS POSICOES: 24-11.22S 046-47.52W E 24-11.34S 046-47.56W.PERIODO:05/FEV A 12/MAR/06.  
VAO LIVRE NAVEGAVEL 19 METROS DE ALTURA NO CANAL DE NAVEGACAO NA PREAMAR.E SINALIZADO A NOITE POR LUZES FIXAS BRANCAS DE BAIXA INTENSIDADE NAO OFUSCANTES VOLTADAS PARA BAIXO.RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7215/06 BAIÁ DE GUANABARA – ILHA DE MOCANGUE - CARTA 1515 – FARELETE MOCANGUE PIER NR 3 – G 0381.84 - 22-51.94S 043-08.23W – APAGADO.
- S 7223/06 BAIÁ DE GUANABARA – PROXIMIDADES DA PONTA DA RIBEIRA - CARTA 1512 – BOIA DE LUZ PONTA DA RIBEIRA NR 2 – NRORD 2582.16 - 22-49.48S 043-09.52W – APAGADA.
- S 7224/06 BAIÁ DE GUANABARA – PROXIMIDADES DA PONTA DA RIBEIRA - CARTA 1512 – BOIA DE LUZ PONTA DA RIBEIRA NR 4 – NRORD 2582.18 - 22-49.46S 043-09.59W – APAGADA.
- S 7245/06 BAIÁ DE GUANABARA – PROXIMIDADES DA ILHA DA CONCEICAO - CARTA 1515 – REALIZACAO DE DRAGAGEM – PERIODO: 23/JAN A 17/MAI/06 - E OBRA DE ATERRO – PERIODO: 17/JAN A 17/MAI/06 - A MARGEM DO CANAL ENTRE A ILHA DA CONCEICAO E O CONTINENTE. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- S 7257/06 BAIÁ DE GUANABARA - PORTO DO RIO DE JANEIRO – CARTA 1511 – BOIA DE LUZ PORTO NR 5 NRORD 2632 - 22-53.37S 043-11.33W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 22-53.35S 043-11.29W E APAGADA.
- S 7259/06 BAIÁ DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO AO CAIS DO TERMINAL DE CONTEINER (TECON) – CARTA 1512 – BOIA DE LUZ NR 7 – NRORD 2676.1 - 22-52.40S 043-12.03W – LUZ NAO CONFIAVEL.
- S 7272/06 BAIÁ DE GUANABARA - PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA - CARTA 1515 – PILAR NR 109 – FACE ANTERIOR – LUZ VERDE – APAGADA.

- II -  
COSTA SUL

- S 7302/06 BAIÁ DE GUANABARA - PROXIMIDADES DA ILHA ANANAZ – CARTA 1512 – BOIA DE LUZ ANANAS – NRORD 2489 - 22-51.02S 043-06.40W - APAGADA.
- S 7312/06 CANAL DE ACESSO A JOINVILE - CARTA 1805 ER - BOIA DE LUZ RIO CACHOEIRA NR 2 - NRORD 3807 - 26-17.13S 048-44.22W - SOCOBRADA.
- S 7319/06 BAIÁ DE GUANABARA - PORTO DO RIO DE JANEIRO – CARTA 1511 – BOIA DE LUZ OLEODUTO MANGUINHOS NR 2 – NRORD 2652 - 22-53.17S 043-11.78W – APAGADA.
- S 7331/06 BAIÁ DE SEPETIBA – CARTA 1621 – BOIA DE LUZ BANCO DA MARAMBAIA – NRORD 2820 - 23-00.59S 044-00.71W - DESAPARECIDA.
- S 7337/06 ENSEADAS DO CABO FRIO – CARTA 1503 – FAROLETE ILHA DOS FRANCESES – G 0352.5 - 22-59.04S 042-02.26W – APAGADO.
- S 7340/06 BAIÁ DA ILHA GRANDE – CARTA 1621 – FAROLETE LAJE DE MANGARATIBA – NRORD 2736 - 23-00.70S 044-04.61W – APAGADO.
- S 7342/06 BAIÁ DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO A PONTA DO MATOSO – CARTA 1512 - BALIZA PEDRA DA BALEIA – NRORD RJ 0415 - 22-49.85S 043-10.56W – DESTRUÍDA.
- S 7355/06 BAIÁ DE GUANABARA - PROXIMIDADES DA ILHA REDONDA - CARTA 1512 – BOIA DE LUZ ILHA REDONDA NR 1 – NRORD 2503.1 - 22-48.30S 043-07.59W – APAGADA.
- S 7356/06 BAIÁ DE GUANABARA - PROXIMIDADES DA PONTA DA RIBEIRA - CARTA 1512 – BOIA DE LUZ PONTA DA RIBEIRA NR 4 – NRORD 2582.18 - 22-49.46S 043-09.59W – APAGADA.
- S 7358/06 BAIÁ DE SEPETIBA - CANAL PRINCIPAL DE ACESSO AO PORTO DE ITAGUAI – BOIA DE LUZ NR 11 - NRORD 2868 - 22-58.36S 043-54.61W – APAGADA.
- S 7363/06 BAIÁ DE PARANAGUA - CANAL DE ACESSO AO TERMINAL PONTA DO FELIX E ANTONINA – CARTA 1822 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:  
BALIZA EMBOGUACU – NRORD PR-115 – 25-30.36S 048-33.50W – DESTRUÍDA;  
BALIZA LAJINHA – NRORD PR-10 - 25-29.48S 048-17.22W – DESTRUÍDA; E  
BALIZA C.S. CALDEIRA – NRORD PR-15 - 25-29.46S 048-17.42W - DESTRUÍDA.
- S 7368/06 BAIÁ DE GUANABARA - PROXIMIDADES DA PONTA DO CEMITERIO – CARTA 1531 – BALIZA PONTA DO CEMITERIO NR 1 – NRORD RJ 0306 – 22-46.13S 043-09.44W - DESTRUÍDA.
- S 7369/06 PORTO DE IMBITUBA - PROXIMIDADES DO PORTO DE IMBITUBA – CARTA 1908 – BOIA DE LUZ PEDRAS DE IMBITUBA - NRORD 3918 – 28-12.83S 048-38.62W – SEM MARCA DE TOPE E APAGADA.
- S 7376/06 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUA – CARTAS 1821 E 1822 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:  
BOIA DE LUZ NR 1 – NRORD 3524 – 25-37.33S 048-16.34W – SEM MARCA DE TOPE;  
BOIA DE LUZ NR 3 - NRORD 3532 - 25-36.54S 048-17.08W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL:25-36.51S 048-17.08W;  
BOIA DE LUZ NR 25- NRORD 3628 - 25-29.61S 048-27.29W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL:25-29.58S 048-27.28W;  
BOIA DE LUZ NR 26- NRORD 3632 - 25-29.70S 048-27.25W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL:25-29.73S 048-27.28W; E  
BOIA DE LUZ NR 27- NRORD 3636 - 25-29.66S 048-28.45W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL:25-29.62S 048-28.43W.
- S 7377/06 BARRA DO RIO DE JANEIRO - PROXIMIDADES DA ILHA DE COTUNDUBA – CARTA 1511 – BOIA DE LUZ COTUNDUBA – NRORD 2422 - 22-58.82S 043-09.71W - APAGADA.
- S 7385/06 RIO GRANDE - CANAL DE ACESSO AOS TERMINAIS - CARTA 2101 - ALTERACAO PROVISORIA EM POSICAO DE BOIAS DE LUZ:  
BOIA DE LUZ NR 1 - NRORD 4012 - 32-12.18S 052-03.26W - NOVA POSICAO:32-12.12S 052-03.23W;  
BOIA DE LUZ NR 3 - NRORD 4020 - 32-11.89S 052-03.83W – NOVA POSICAO:32-11.83S 052-03.72W;  
BOIA DE LUZ NR 4 – NRORD 4024 - 32-11.98S 052-03.90W - DESAPARECIDA;  
BOIA DE LUZ NR 7 - NRORD 4048 - 32-10.18S 052-05.25W - NOVA POSICAO:32-10.16S 052-05.18W; E  
BOIA DE LUZ NR 9 - NRORD 4056 - 32-08.93S 052-05.80W - NOVA POSICAO:32-08.90S 052-05.72W.



LAGOA DOS PATOS

**LOCAIS**

- P 8168/01 PROXIMIDADES DE SAO LOURENÇO DO SUL – CARTA 2140 - FAROLETES ESTABELECIDOS EM NOVAS POSIÇÕES E BOIAS CEGA ESTABELECIDAS PROVISORIAMENTE:  
FAROLETE SAO LOURENCO - G 0630.4 - 31-23.40S 051-57.45W - NOVA POSIÇÃO: 31-23.36S 051-57.45W;  
FAROLETE SAO LOURENCO (CURVA) - G 0630.2 - 31-22.81S 051-57.96W - NOVA POSIÇÃO: 31-22.84S 051-57.98W;  
BOIA CEGA NR 1 - 31-23.30S 051-57.43W;  
BOIA CEGA NR 3 - 31-23.06S 051-57.73W;  
BOIA CEGA NR 4 - 31-23.10S 051-57.74W; E  
BOIA CEGA NR 6 - 31-22.85S 051-57.99W.
- P 8321/01 CANAL DE SAO JOSE DO NORTE - CARTA 2102 - FAROLETE DIAMANTE NR 22 - G 0627.6 - 31-57.25S 052-04.73W - DESAPARECIDO - SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.
- P 8456/03 CANAL DE LEITAO - CARTA 2109 - FAROLETE NR 120 - NRORD 4584 - 30-12.77S 051-15.35W - SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.
- P 7576/04 CANAL DE BELEM - CARTA 2108 - FAROLETE NR 116 - NRORD 4576 - 30-15.48S 051-11.67W - SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.
- P 7225/05 CANAL DO CRISTAL – CARTA 2109 – BOIA DE LUZ NR 137 NRORD 4640 – 30-01.97S 051-14.69W – APAGADA.
- P 7296/05 CANAIS: SAO JOSE DO NORTE DA SETIA E DA FEITORIA - CARTAS 2102 E 2105 - EXISTENCIA DE CALOES:  
CANAL SAO JOSE DO NORTE - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE FAROLETE DIAMANTE NR 22, FAROLETE BALEIAS NR 25 E AS BOIAS CEGAS NRS 24 E 27.  
CANAL DA SETIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE AS BOIAS CEGAS NRS 33 E 36; E BOIA DE LUZ NR 29 NRORD 4320 E  
CANAL DA FEITORIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE A BALIZA NR 75 E BOIA DE LUZ NR 74.
- P 8273/05 CANAL DO CAMPISTA - CARTA 2107 – BOIA DE LUZ NR 92 – NRORD 4531 – 30-23.03S 051-03.65W – FORA DE POSIÇÃO.
- P 8274/05 CANAL DE ITAPUA - CARTA 2107 – BOIA DE LUZ NR 89 – NRORD 4524 – 30-23.28S 051-03.55W – FORA DE POSIÇÃO.
- P 8345/05 CANAL DO JUNCO – CARTA 2107 - FAROLETE JUNCO NR 97 – NRORD 4548 - 30-20.85S 051-03.66W – SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.
- P 8802/05 CANAL DA SETIA – CARTA 2102 - BÓIA CEGA NR 35 - NRORD RS-45 - 31-52.66S 052-09.20W – FORA DE POSIÇÃO.
- P 7005/06 PROXIMIDADES DO CANAL DA FEITORIA - CARTA 2105 - DRAGAGEM EM EXECUCAO - ENTRE AS POSICOES:  
A) 31-43.37S 052-00.75W, 31-43.42S 052-00.50W, 31-43.35S 052-00.75W E 31-43.40S 052-00.50W.  
B) 31-42.73S 051-58.55W, 31-42.67S 051-58.40W, 31-42.71S 051-58.56W E 31-42.65S 051-58.41W.  
C) 31-41.98S 051-56.62W, 31-41.23S 051-54.75W, 31-41.96S 051-56.63W E 31-41.21S 051-54.76W.  
D) 31-41.90S 051-56.48W, 31-41.21S 051-54.76W, 31-41.88S 051-56.49W E 31-41.19S 051-54.77W - PERIODO 28/ABR/05 A 31/JAN/06 - DAS 0900Z AS 2100Z - O LOCAL DA DRAGAGEM ESTA SINHALIZADO COM BALIZAMENTO COMPOSTO POR BOIAS CEGAS ESPECIAIS COM MARCA DE TOPE EM FORMATO X - ESTAO POSICIONADAS DUAS BOIAS CEGAS A BORESTE E DUAS A BOMBORDO SOBRE O ALINHAMENTO DO BALIZAMENTO EXISTENTE - RECOMENDA-SE CAUTELA.
- P 7281/06 CANAL DA SETIA – CARTA 2102 – FAROLETE SETIA NR 37 – G 0628.1 – 31-52.11S 052-09.57W – DESAPARECIDO.
- P 7282/06 CANAL DE ITAPUA – CARTA 2107 – FAROLETE NR 88 – NRORD 4520 – 30-24.02S 051-03.96W – DESAPARECIDO.

- II -  
**LAGOA DOS PATOS**

- P 7283/06 CANAL DE ITAPUA – CARTA 2107 – FAROLETE NR 87 – NRORD 4518 – 30-24.03S 051-03.57W - DESAPARECIDO.
- P 7284/06 CANAL DE ITAPUA – CARTA 2108 – BOIA CEGA NR 105 – NRORD RS 0302 – 30-19.47S 051-06.24W - DESAPARECIDA.

**BACIA AMAZÔNICA**

**COSTEIROS**

- A 4164/06 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS – CANAL GRANDE DO CURUA – CARTA 201 - SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:  
BOIA DE LUZ CURUA NR 1 – NRORD 0032 - 01-01.47N 049-38.56W – APAGADA.  
BOIA DE LUZ CURUA NR 2 – NRORD 0040 - 01-00.21N 049-38.44W – FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 01-17.87N 049-27.72W E APAGADA.  
BOIA DE LUZ CURUA NR 3 – NRORD 0036 - 00-59.46N 049-40.21W – LUZ NAO CONFIAVEL.  
BOIA DE LUZ CURUA NR 6 – NRORD 0048 - 00-55.49N 049-42.09W – FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 00-52.19N 049-40.40W E APAGADA; E  
BOIA DE LUZ CURUA NR 9 – NRORD 0050 - 00-56.80N 049-44.00W – FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 00-57.34N 049-43.30W E APAGADA.
- A 4166/06 PROXIMIDADES DAS ILHAS DOS GUARAS - CANAL DO ESPADARTE - CARTA 313 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:  
BOIA DE LUZ NR 01 – NRORD 151 - 00-24.53S 047-55.15W – APAGADA; E  
BOIA DE LUZ NR 08 - NRORD 153.4 - 00-28.07S 047-57.24W – DESAPARECIDA.
- A 4179/06 RIO PARA - CANAL DO QUIRIRI – CARTAS 315 E 310 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:  
BOIA DE LUZ QUIRIRI NR 2 – NRORD 149.43 - 00-19.20S 047-59.70W – DESAPARECIDA.  
BOIA DE LUZ QUIRIRI NR 6 – NRORD 149.50 – 00-25.50S 048-11.50W - APAGADA  
BOIA DE LUZ QUIRIRI NR 12 – NRORD 149.56 - 00-56.80S 048-26.10W – FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 00-56.80S 048-26.18W.

**LOCAIS**

- A 7936/98 RIO TOCANTINS - PROXIMIDADES DE CAMETA - CROQUI DO RIO TOCANTINS - FOLHA 3 - GRANDE ASSOREAMENTO NAS PROXIMIDADES DA POSICAO: 02-11.10S 049-26.10W, COM MENOR PROFUNDIDADE DE 2.5 METROS.
- A 7019/00 RIO GUAMA E RIO CAPIM - CROQUI N-14 - AREA INTERDITADA A NAVEGACAO DE COMBOIOS E BALSAS - TRECHO 0.15 MILHA NAUTICA - MONTANTE E JUSANTE DA PONTE NO MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA.
- A 7550/00 RIO AMAZONAS - PARANA DO MOCAMBO - CARTA 4105A - BANCO ESTENDENDO-SE - AREAS DELIMITADAS ENTRE:  
A) MARGEM ESQUERDA 02-30.00S 057-10.30W, 02-28.80S 057-10.80W, 02-27.60S 057-12.00W, 02-27.60S 057-13.30W, 02-27.80S 57-15.00W E 02-28.80S 057-16.60W; E  
B) MARGEM DIREITA 02-30.00S 057-11.10W, 02-29.00S 057-11.40W, 02-28.70S 057-11.80W E 02-28.30S 057-13.20W.
- A 7752/00 RIO JAPURA - CROQUI RIO JAPURA FL 35:  
ALFA - COSTA DA SERRINHA - MILHAGEM 377 - PRESENCA DE PEDRAS AVANCANDO ATE 0,4 MILHA NAUTICA PARA MEIO RIO, MARGEM DIREITA, EXTENSAO DE 0,38 MILHA NAUTICA - PROFUNDIDADE MINIMA DE 5 METROS NAO REDUZIDO - DESCOBRE PERIODO DA SECA;  
BRAVO - MILHAGEM 379 - 2 MILHAS NAUTICAS JUSANTE DO CASCO - PRESENCA DE PEDRAS JUNTO MARGEM DIREITA - COM 200 METROS DE EXTENSAO - PROFUNDIDADE MINIMA DE 3,20 METROS NAO REDUZIDO - DESCOBRE PERIODO DA SECA; E  
CHARLIE - MILHAGEM 382 - AREA CARTOGRAFADA COM BANCO - MARGEM ESQUERDA PROXIMIDADES PONTA JUSANTE ILHA PATAUA - PROFUNDIDADE MINIMA DE 8,80 METROS NAO REDUZIDO - NAO DESCOBRE NO PERIODO DA SECA.
- A 8312/00 RIO AMAZONAS - ILHA ARUANS - CARTA 4101B - ALTERACOES BATIMETRICAS AO LONGO DE TODA SUA EXTENSAO - A PARTIR PONTA MONTANTE ATE 3.5 MILHAS NAUTICAS A JUSANTE - REGISTRADA PROFUNDIDADE ATE 5.4 METROS.

- II -  
**BACIA AMAZÔNICA**

- A 8150/01 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHA DO BOI - CARTA 4105B - EXISTENCIA BANCO DE AREIA AFLORADO COM APROXIMADAMENTE 1000 METROS DE COMPRIMENTO NA CALHA PRINCIPAL - DELIMITADO PELAS POSICOES: 03-12.08S 058-14.38W, 03-12.32S 058-14.25W, 03-12.02S 058-13.50W E 03-12.25S 058-13.75W.
- A 8167/01 RIO TOCANTINS - CARTA 305 - ASSOREAMENTO - PONTA JUSANTE DA ILHA BATUQUE - PROFUNDIDADE INFERIOR A 2 METROS NA POSICAO: 01-48.40S 049-10.60W.
- A 8293/01 CANAL OESTE DA ILHA DO CURUA - CARTA 4103A - EXISTENCIA DE ASSOREAMENTO - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS POSICOES: 02-16.00S 054-03.75W E 02-19.00S 054-03.75W - ENCONTRADAS PROFUNDIDADES DE ATE 4.7 METROS.
- A 8355/01 RIO TROMBETAS - CARTA 4402B - FAROLETE NR 58 - NRORD 411.36 - ESTABELECIDO NA POSICAO: 01-27.59S 056-23.66W - CARACTERISTICAS: R (3) V. - PERIODO 10 SEG. - FASE DETALHADA: V. 0,5 - ECL. 0,5 - V. 0,5 - ECL. 0,5 - V. 0,5 - ECL. 7,5 - ALCANCE LUMINOSO: 7 MILHAS NAUTICAS - ALTURA: 7 METROS - ALCANCE GEOGRAFICO: 9 MILHAS NAUTICAS - DESCRICAO: ESTRUTURA TIPO TUBULAO NA COR BRANCA.
- A 8380/01 RIO TROMBETAS - CARTA 4402B - BOIA DE LUZ ESTABELECIDA NA POSICAO: 01-27.60S 056-23.16W - CARACTERISTICA: R(2)V - FASE DETALHADA: V 0,5 - ECL.0,5 - V 0,5 - ECL.3,5 - PERIODO 5 SEG. - ALCANCE LUMINOSO: 7 MILHAS.
- A 7376/02 RIO PARA - CARTA 315 - EXISTENCIA DE AREA DE FUNDEADOURO PARA INSPECAO SANITARIA DELIMITADA PELOS PARALELOS: 01-05.00S 01-06.50S E OS MERIDIANOS: 048-30.00W 048-28.50W.
- A 8044/02 RIO TOCANTINS - CROQUI DE NAVEGACAO - FOLHA NR 2 - PROXIMIDADES DA ILHA MARREQUINHA ALTERACAO NA BATIMETRIA - ENCONTRADA PROFUNDIDADE INFERIOR A 2 METROS NA POSICAO: 01-56.40S 049-14.60W.
- A 7026/03 RIO SOLIMÕES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES - FOLHA HS-C12 - GRANDES ALTERACOES NA BATIMETRIA - CANAL NORTE DA ILHA PESCADA COMPLETAMENTE ASSOREADO - NAVEGANTES DEVERAO NAVEGAR JUNTO A COSTA SUL DA ILHA PESCADA E DA ILHA FLECHAL.
- A 7027/03 RIO SOLIMÕES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES - FOLHA HS-D8 - ALTERACAO NA BATIMETRIA COM SURGIMENTO DE ILHA NAS POSICOES: 03-47.25S 069-23.44W, 03-49.10S 069-23.50W, 03-48.30S 069-23.53W, 03-48.30S 069-23.44W.
- A 7028/03 RIO SOLIMÕES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES - FOLHA HS-D3 - ABERTURA DE CANAL AO SUL DA ILHA AMATAXIRO COM MENORES PROFUNDIDADES NAS BOCAS MONTANTE E JUSANTE DO PARANA DE SAO CRISTOVAO, 5.5 E 5.6 METROS RESPECTIVAMENTE.
- A 7146/03 RIO AMAZONAS - CARTA 203 - PROXIMIDADES DA BOIA DE LUZ CAROLINA - NRORD 80 - ALTERACAO NA BATIMETRIA - EXISTENCIA DE BANCO DE AREIA DESCOBRINDO NA BAIXA-MAR DELIMITADO POR: 00-24.80N 050-30.50W, 00-25.80N 050-31.00W, 00-24.80N 050-29.70W E 00-25.80N 050-29.70W.
- A 7386/03 RIO AMAZONAS - CARTA 4101B - PROXIMIDADES DA ILHA GRANDE TAIACUI - EXISTENCIA DE PROFUNDIDADES MENORES ENTRE AS POSICOES: 01-19.38S 051-53.76W E 01-19.85S 051-53.88W. MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA 12 METROS. OS NAVEGANTES DEVERAO NAVEGAR NA MARGEM DIREITA DO CANAL.
- A 7794/03 PROXIMO DA ILHA MARUIM - CARTAS 4101B E 4201A - EXISTENCIA DE ASSOREAMENTO A OESTE DA ILHA MARUIM ATE AS POSICOES: 01-09.74S 051-52.48W, 01-09.83S 051-53.10W, 01-10.60S 051-53.67W E 01-11.11S 051-53.27W - COM MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA DE 10,5 METROS NA POSICAO: 01-10.35S 051-53.31W - NAVEGANTES DEVERAO MANTER-SE NA DISTANCIA DE ATE 0,4 MILHAS DA MARGEM ESQUERDA DO RIO NO REFERIDO TRECHO.
- A 8337/03 RIO AMAZONAS - ENSEADA DO CARAPANAI - CARTA 4104A - ALTERACAO NA BATIMETRIA - ASSOREAMENTO COM FORMACAO DE BANCO ENTRE AS POSICOES: 01-59.00S 055-47.50W, 01-58.50S 055-43.00W, 01-59.50S 055-43.00W, 02-00.50S 055-45.00W, 02-00.50S 055-47.00W - NAVEGANTES DEVERAO MANTER-SE NA DISTANCIA DE 0,2 A 0,4 MILHAS DA MARGEM DIREITA DO RIO NO REFERIDO TRECHO.

- II -  
**BACIA AMAZÔNICA**

- A 8419/03 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHAS DO CALDEIRAO – CARTA 4104B – ALTERACAO EM CONTORNO E BATIMETRIA:  
A) CONTORNO ATUAL LOCAL DELIMITADO PELAS POSICOES: 02-20.10S 056-20.00W, 02-18.70S 056-18.00W, 02-17.00S 056-17.20W E 02-15.00S 056-16.80W - VIRTUDE EROSAO MARGEM DIREITA DO RIO AMAZONAS NESTE TRECHO; E  
B) EXISTENCIA DE ASSOAREAMENTO COM BANCO ENTRE A PONTA JUSANTE DAS ILHAS CALDEIRAO E AS POSICOES 02-17.90S 056-19.20W, 02-15.80S 056-17.60W, 02-14.60S 056-17.50W E 02-14.60S 056-18.00W.  
A NAVEGACAO DEVERA SER FEITA A 0.3 MILHA DA MARGEM DIREITA DO RIO AMAZONAS NO REFERIDO TRECHO.
- A 7105/04 RIO PARA - FURO DO MAGUARI - PONTE DE OUTEIRO - CARTA 316 - AREA INTERDITADA A NAVEGACAO ENTRE AS POSICOES: 01-16.70S 048-27.70W 01-16.60S 048-26.50W.
- A 7699/04 RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DO ARQUIPELAGO JURUPARI – CARTA 204 – EXISTENCIA DE ASSOAREAMENTO NA MARGEM DIREITA ENTRE AS POSICOES 00-14.20N 050-36.90W E 00-11.40N 050-39.80W – MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA 9 METROS NA POSICAO: 00-11.90N 050-39.40W.
- A 8319/04 RIO MADEIRA - ATLAS DA HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500) – EXISTENCIA DE PEDRAS NAO CARTOGRAFADAS NAS SEGUINTE CARTAS E POSICOES:  
A)HM-B16 – 05-20.25S 060-44.55W;  
B)HM-C7 – 06-05.95S 061-48.35W;  
C)HM-C20 – 06-52.05S 062-39.45W;  
D)HM-D3 – 07-43.95S 062-56.78W E 07-44.40S 062-56.79W;  
E)HM-D9 - 08-12.65S 063-16.71W;  
F)HM-D11 – 08-21.29S 063-24.61W E 08-22.26S 063-24.98W;  
G)HM-D12 – 08-25.54S 063-28.69W;  
H)HM-D13 – 08-28.72S 063-34.14W,08-28.87S 063-34.16W E 08-30.31S 063-35.70W;  
I)HM-D13 – 08-31.40S 063-35.37W E  
J)HM-D14 – 08-34.84S 063-37.01W.
- A 8320/04 RIO MADEIRA - ATLAS DA HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500) – EXISTENCIA DE PEDRAS NAO CARTOGRAFADAS E AFLORADAS NAS SEGUINTE CARTAS E POSICOES:  
A)HM-C26 – 07-26.11S 063-00.91W; C)HM-D17 – 08-38.10S 063-53.23W E  
B)HM-D17 – 08-37.75S 063-49.87W; D)HM-D17 – 08-38.19S 063-54.38W.
- A 7088/05 RIO JARI - CANAL ILHA JUPATITUBA – CARTA 4202B - BOIA CEGA NR 3 – NRORD AP 130 - 01-04.79S 052-20.40W – FORA DE POSICAO.
- A 7457/05 RIO MADEIRA - ATLAS DA HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500) – CARTA HM-C1 – EXISTENCIA DE CASCO SOCOBRADO(BALSA) OFERECENDO PERIGO A NAVEGACAO - POSICAO: 05-48.80S 061-18.30W.
- A 7681/05 RIO TROMBETAS - CARTAS 4401B/4402B - BOIAS DE LUZ - ESTABELECIDAS EM NOVAS POSICOES:  
BOIA DE LUZ NR 9 - NRORD 410.21 - 01-46.56S 055-52.12W - NOVA POSICAO:01-46.58S 055-52.05W;  
BOIA DE LUZ NR 10 - NRORD 410.22 - 01-46.15S 055-52.50W - NOVA POSICAO:01-46.34S 055-52.32W;  
BOIA DE LUZ NR 11 - NRORD 410.24 - 01-46.25S 055-52.26W - NOVA POSICAO:01-46.14S 055-52.31W;  
BOIA DE LUZ NR 15 - NRORD 410.3 - 01-42.29S 055-54.82W - NOVA POSICAO:01-43.04S 055-54.62W; E  
BOIA DE LUZ NR 36 - NRORD 410.85 - 01-31.79S 056-14.48W - NOVA POSICAO:01-31.90S 056-14.36W.
- A 7702/05 RIO AMAZONAS – CANAL SOLIMOE – PROXIMIDADES ILHA DO CAMALEAO – CARTA 232 – ALTERACAO NA BATIMETRIA:  
ALFA – AREA DELIMITADA PELOS PONTOS: 00-03.68S 048-52.70W, 00-04.70S 048-50.70W, 00-05.30S 048-52.00W, 00-04.40S 048-53.12W.MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA NA AREA 5.2 METROS .  
BRAVO – AREA DELIMITADA PELOS PONTOS: 00-04.20S 049-06.10W, 00-04.00S 049-02.90W, 00-04.30S 049-02.90W, 00-04.60S 049-06.10W.MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA NA AREA 8.7 METROS.
- A 8280/05 RIO AMAZONAS – ILHA DO MOURATUBA E PROXIMIDADES – CARTA 4103A – ALTERACAO EM CONTORNO E BATIMETRIA :  
1) ISOBATIMETRICA DE 15 METROS – PROLONGANDO-SE A PARTIR DAS SEGUINTE POSICOES:  
AREA A) 01-54.40S 053-47.75W,01-53.30S 053-44.40W,01-53.70S 053-41.40W,01-54.20S 053-39.80W E 01-54.50S 053-41.90W E  
AREA B) 01-53.10S 053-46.30W,01-51.80S 053-43.20W,01-52.25S 053-42.30W,01-53.20S 053-40.30W,01-53.60S 053-38.70W,01-53.60S 053-37.40W,01-51.70S 053-33.30W E 01-51.48S 053-33.80W.  
2)CONTORNO DA ILHA MOURATUBA DELIMITADA PELAS POSICOES:

- II -  
**BACIA AMAZÔNICA**

A) 01-52.15S 053-41.30W;      D) 01-52.05S 053-35.40W;      G) 01-53.05S 053-37.30W; E  
B) 01-51.40S 053-39.00W;      E) 01-52.65S 053-35.75W;      H) 01-52.85S 053-39.60W.  
C) 01-51.40S 053-35.20W;      F) 01-52.90S 053-36.20W;  
RECOMENDA-SE CAUTELA.

- A 8410/05 RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DA ILHA DAS GARCAS - CARTA 4105A – CASCO SOCOBRADO NA POSICAO APROXIMADA: 02-36.00S 057-37.10W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8567/05 FURO DOS MACACOS - PROXIMIDADES DE BELO HORIZONTE E DA ILHA DAS ONCAS - CARTA 4342B - REDUCAO DE CALADO PARA 6.50 METROS NA PREAMAR - EM VIRTUDE DE ASSOREAMENTO NO LOCAL - RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8663/05 RIO TROMBETAS - CARTA 4402B – PORTO DE TROMBETAS – ELEVACAO DE CALADO PARA 10.60 METROS EM RAZAO DO AUMENTO NIVEL D'AGUA RIO TROMBETAS. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8678/05 RIO TROMBETAS – CARTA 4402B - ESTABELECIMENTO DE LAMINA D AGUA ABAIXO QUILHA NAVIO PE DE PILOTO 1.70 M . RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8743/05 RIO AMAZONAS – BAIÁ DE MACAPA – CARTA 205 – BOIA DE LUZ CHAGAS - NRORD 120 - 00-00.64S 051-01.72W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- A 8746/05 RIO AMAZONAS – CALADO MAXIMO DE NAVEGACAO SUGERIDO AOS NAVIOS QUE TRAFEGAM NA CALHA DO RIO AMAZONAS A MONTANTE DA FOZ DO RIO TROMBETAS SEJA DE 11.00 METROS . RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8755/05 RIO TROMBETAS - CARTA 4402B – PORTO DE TROMBETAS – ELEVACAO DE CALADO PARA 11,31 METROS EM RAZAO DO AUMENTO NIVEL D'AGUA RIO TROMBETAS. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 8765/05 PROXIMIDADES DE SANTANA - CARTA 4101A - BOIA DE LUZ BANCO SALVADOR - NRORD 140 - 00-11.36S 051-15.51W - FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 00-11.73S 051-16.00W.
- A 8766/05 PROXIMIDADES DA ILHA SALVADOR - CARTA 4101A - BOIA DE LUZ PASSAGEM DE MAZAGAO - NRORD 141 - 00-12.47S 051-17.22W - NOVA POSICAO: 00-12.51S 051-16.94W.
- A 8768/05 ESTREITOS DE BREVES – CARTA 4341 – BOIA DE LUZ BANCO SIRIRI – NRORD 372 - 01-48.17S 050-17.50W - RETIRADA.
- A 8786/05 RIO PARÁ - ESTREITO DE BOIUÇU - ILHA DO BOIUÇU – CARTA 4341 – FAROLETE BOIUÇU – G 0058 - 01-48.49S 050-18.42W - APAGADO.
- A 8855/05 RIO PARÁ - PROXIMIDADES DA PONTA DO TAPERA - CARTA 306 - BÓIA DE LUZ PONTA DO TAPERA - NRORD 357.3 - 01-48.00S 050-00.40W - AVARIADA.
- A 8856/05 RIO PARÁ - PROXIMIDADES DA ILHA ITABOCA - CARTA 306 - BÓIA DE LUZ ITABOCA - NRORD 358 - 01-47.70S 050-01.80W - FORA DE POSIÇÃO - POSIÇÃO ATUAL: 01-47.42S 050-00.73W.
- A 7014/06 RIO PARÁ - BAIÁ DO MARAPATÁ - CANAL NORTE – CARTA 305 – BOIA DE LUZ BANCO DO OTELO – NRORD 320 - 01-36.93S 049-06.52W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- A 7030/06 RIO PARA - BAIÁ DE MARAJÓ – CARTAS 304 E 316 – FACE AOS FREQUENTES ACIDENTES REGISTRADOS NA AREA DA BAIÁ DE MARAJÓ NESTE PERIODO OS PROPRIETARIOS DE EMBARCACOES/COMANDANTES DEVERAO TER CAUTELA AO ATRAVESSAREM ESPECIALMENTE NO PERIODO DE DEZEMBRO A MAIO DEVIDO AOS FORTES VENTOS TORNANDO A NAVEGACAO PERIGOSA. OS NAVEGANTES DEVERAO OPTAR POR REALIZAREM AS TRAVESSIAS NAS PRIMEIRAS HORAS DO DIA BEM COMO PROCURAR OBTER INFORMACOES SOBRE O ESTADO DO RIO.
- A 7036/06 RIO PARA - CANAL DE ACESSO AO PORTO DE BELEM - CARTA 320 – RECOMENDA-SE CAUTELA AO ACESSAR O REFERIDO CANAL EM VIRTUDE DA QUEDA DE UM CONTAINER VAZIO EM POSICAO DESCONHECIDA.
- A 7038/06 RIO PARA - BAIÁ DE MARAJÓ - PROXIMIDADES DO PORTO DE VILA DO CONDE – CARTA 304 – BOIA DE LUZ BAIXO DO MACAU – NRORD 310 - 01-30.60S 048-47.25 W – DESAPARECIDA.
- A 7040/06 PROXIMIDADES DA ILHA MEXIANA – CARTA 230 – B/P LUZ DIVINA NAUFRAGADO NA POSICAO: 00-10.83N 049-30.00W.
- A 7042/06 RIO PARA - ILHA CARNAPIJO - FURO DO ARROZAL – CARTA 316 – FAROLETE BOCA DO FURO DO ARROZAL – G 0047 - 01-27.85S 048-42.54W – DESTRUÍDO.

- II -  
**BACIA AMAZÔNICA**

- A 7044/06 RIO PARA - BAIÁ DE PARAMAJOS - PROXIMIDADES DE ABAETETUBA – CARTA 304 – BOIA DE LUZ SIRIPANA – NRORD 316 - 01-39.15S 048-53.47W – DESAPARECIDA.
- A 7046/06 RIO GUAMA – CARTA 320 – EXISTENCIA DE CASCO DE Balsa SOCOBRADA NA POSICAO 01-28.70S 048-28.90W - ANTIGO TERMINAL PESQUEIRO – SINALIZADO POR UM AUXILIO A NAVEGACAO – DESCRICAO: HASTE METALICA - CARACTERISTICA LP.B - PERIODO 6 SEGUNDOS - FASE DETALHADA:B 0.5 ECL 5.5 – ALCANCE LUMINOSO 2 MILHAS NAUTICAS.
- A 7048/06 RIO PARA - PROXIMIDADES DA ILHA DO CAPIM - CARTA 304 - EMBARCACAO COMTE ISAAC NAUFRAGADA E Balsa ENCALHADA NA POSICAO 01-33.50S 048-52.00W. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 7050/06 RIO PARA - CANAL DO MOSQUEIRO – CARTA 316 – BOIA DE LUZ ICOARACI – NRORD 204 – 01-17.60S 048-29.62W – DESAPARECIDA.
- A 7052/06 ENTRE PONTA DO CEU E PONTA DE SANTAREM – CARTA 200 – EMBARCACAO B/M SOCORRO DE NAZARE V – NAUFRAGADA PROXIMO A MARGEM ESQUERDA DO RIO AMAZONAS. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 7054/06 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHA DO PANEMA - CARTA 242 - ALTERACAO BATIMETRICA AO LONGO DE TODO O FURO DA CIDADE. RECOMENDA-SE CAUTELA.
- A 7063/06 RIO AMAZONAS – PARINTINS - CARTAS 4104B – INTERDICAO DO PORTO DE PARINTINS - VIRTUDE SUBSTITUICAO DE DISPOSITIVO DE ATRACACAO – PERIODO:18/OUT/05 A 15/FEV/06. AS EMBARCACOES DEVERAO ABARRANCAR OU ABICAR NAS PROXIMIDADES DA RAMPA DO MERCADO OU DO MATADOURO PROXIMO AO PORTO.
- A 7064/06 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS – CARTA 201 – FAROL SANTAREM – G 0006.8 - 00-38.81N 050-05.71W – RESPONDEDOR RADAR(RACON) INOPERANTE E APAGADO.
- A 7174/06 RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DE MONTE ALEGRE - CARTA 4103 A – FARELETE MONTE ALEGRE - G 0059.3 - 02-00.84S 054-02.01W – DESTRUÍDO.
- A 7184/06 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS – CARTA 201 – FAROL SANTAREM – G 0006.8 - 00-38.81N 050-05.71W – RESPONDEDOR RADAR(RACON) INOPERANTE .
- A 7196/06 RIO PARA – BAIÁ DE MARAPATA – CARTA 305 - BOIA DE LUZ MARAPATA - NRORD 0319 - 01-37.20S 049-03.12W – APAGADA.
- A 7197/06 RIO PARA – BAIÁ DE MARAPATA – CARTA 305 - BOIA DE LUZ PIRAMENHA - NRORD 0319.3 - 01-42.10S 049-06.52W – APAGADA.
- A 7198/06 RIO PARA – BAIÁ DO MARAPATA – PASSAGEM DO MANDII - CARTA 305 - BOIA DE LUZ NR 1 - NRORD 0328 - 01-37.90S 049-09.77W – APAGADA.
- A 7200/06 RIO PARA - BAIÁ DO MARAPATA - PROXIMIDADES DA PONTA DO FRECHAL - CARTA 305 – BOIA DE LUZ BANCO JUPATITUBA (SW) - NRORD 0347.1 - 01-43.50S 049-13.52W – APAGADA.
- A 7201/06 RIO PARA - PROXIMIDADES DA ILHA MUTUACA – CARTA 306 – BOIA DE LUZ BANCO OIA – NRORD 0361 - 01-49.10S 050-11.00W– DESAPARECIDA.
- A 7203/06 RIO PARA – BAIÁ DO MARAPATA – CARTA 305 – FARELETE YACUMANA – G 0055.45 - 01-39.00S 049-15.70W – APAGADO.
- A 7204/06 RIO PARA – ILHA DO MURUMURU – CARTA 305 – FARELETE JARARAQUINHA – G 0055.5 - 01-41.38S 049-24.35W – APAGADO.
- A 7205/06 RIO PARA – PROXIMIDADES DA ILHA DO CARAMUJO - CARTA 306 – FARELETE CAMALEAO – G 0056 - 01-49.18S 049-56.76W – APAGADO.
- A 7206/06 RIO PARA – ILHA DAS ARARAS - CARTA 306 – FARELETE ILHA DAS ARARAS – G 0056.5 - 01-48.65S 050-08.91W – APAGADO.
- A 7232/06 RIO PARA - PROXIMIDADES DA PONTA DO TAPERA – CARTA 306 – BOIA DE LUZ PONTA DO TAPERA – NRORD 0357.3 - 01-48.00S 050-00.40 W – DESAPARECIDA.
- A 7276/06 RIO PARA - BAIÁ DE MARAJO - PROXIMIDADES DA ILHA CARNAPIJO – CARTA 316 - FARELETE PEDRA DA MANTEIGA – NRORD 0304 - 01-28.47S 048-42.51W – APAGADO.

- II -  
**BACIA AMAZÔNICA**

- A 7277/06 RIO PARA - BAIÁ DE MARAJO - PROXIMIDADES DA ILHA CARNAPIJO – CARTA 316 - FAROLETE CARNAPIJO – NRORD 0292 - 01-21.83S 048-38.80W – APAGADO.
- A 7278/06 RIO PARA - BAIÁ DE MARAJO - ILHA COTEJUBA – CARTA 316 - FAROLETE COTEJUBA – NRORD 0288 - 01-16.00S 048-33.76W – APAGADO.
- A 7321/06 RIO PARA - PROXIMIDADES DA ILHA DO CARAMUJO– CARTA 306 – FAROLETE CAMALEÃO - NRORD 0356 – 01-49.18S 049-56.76W – APAGADO.
- A 7364/06 RIO AMAZONAS – PARINTINS - CARTAS 4104B – INTERDICAÇÃO DO PORTO DE PARINTINS - VIRTUDE SUBSTITUIÇÃO DE DISPOSITIVO DE ATRACAÇÃO – PERÍODO:18/OUT/05 A 30/ABR/06. AS EMBARCAÇÕES DEVERÃO ABARRANCAR OU ABICAR NAS PROXIMIDADES DA RAMPÁ DO MERCADO OU DO MATADOURO PROXIMO AO PORTO.
- A 7375/06 RIO PARA - PROXIMIDADES DA ILHA GUAJARA – CARTA 306 – BOIA DE LUZ BANCO DO SAPATEIRO – NRORD 0362 - 01-48.10S 050-15.00W – APAGADA.

**GERAL**

**NAVAREA V**

- G 0980/05 CONHECIMENTO GERAL  
LESTE DO CABO DE SAO TOME – CARTA 70 – EXISTENCIA DE QUADROS DE BOIAS DE AMARRACAÇÃO E MONOBOIAS:  
A) POSICAÇÃO 22-21.85S 040-20.43W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAÇÃO - (2 BOIAS) ;  
B) POSICAÇÃO 23-29.23S 041-19.22W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAÇÃO - (4 BOIAS);  
C) POSICAÇÃO 22-22.35S 039-53.67W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAÇÃO - (8 BOIAS) ;  
D) POSICAÇÃO 22-03.65S 039-56.99W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAÇÃO - (8 BOIAS) ;  
E) POSICAÇÃO 22-21.75S 040-02.67W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAÇÃO - (8 BOIAS) ;  
F) POSICAÇÃO 22-15.42S 040-28.08W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAÇÃO - (8 BOIAS) ;  
G) POSICAÇÃO 22-30.30S 040-31.43W - BOIA DE AMARRACAÇÃO;  
H) POSICAÇÃO 22-06.12S 039-59.87W – MONOBOIA - (SMB-1) ;  
I) POSICAÇÃO 22-14.28S 040-20.20W – MONOBOIA - (SMB-4) ; E  
J) POSICAÇÃO 22-41.18S 040-39.93W – MONOBOIA - (IMODCO-3).  
RECOMENDA-SE CAUTELA.
- G 0029/06 DESDE 01/JAN/2006, OS AVISOS-RADIO REFERENTES AS INFORMACOES OCORRIDAS NOS ESTUARIOS DOS RIOS AMAZONAS E PARA ATE O LIMITE DEFINIDO PELO PARALELO 01-40.00N A PARTIR DO CABO NORTE ATE A LONGITUDE 048-35.00W, E DAÍ ATE O FAROL DE SALINOPOLIS, PASSARAM A SER CLASSIFICADOS COMO AVISOS-RADIO DA BACIA AMAZONICA(A).
- G 0057/06 AO LARGO DE REGENCIA ATE CABO DE SANTA MARTA GRANDE – CARTA 30(INT 201) – NAVIO OCEANOGRÁFICO ANTARES – INDICATIVO H-40 - CASCO E SUPERESTRUTURA DE COR BRANCA COM CHAMINES E MASTROS DE COR LARANJA - REALIZANDO ESTACOES OCEANOGRÁFICAS ENTRE PARALELOS: 19-30.00S E 28-30.00S E OS MERIDIANOS: 028-30.00W E 045-30.00W – PERÍODO: DE 25/JAN A 04/ABR/06 - SOLICITA-SE MANTER DISTANCIA SUPERIOR A 5 MILHAS NAUTICAS.

**ÁREA ESTRANGEIRA**

**NAVAREA V**

- T 0716/05 ATLANTICO SUL – ENTRE A PLANICIE ABISSAL DE PERNAMBUCO E MONTES DA BAHIA - CARTA 20 (INT 202) – EXISTENCIA DE BOIAS (ATLAS) NAS POSICOES:  
BOIA SW-I – 07-53.04S 030-28.50W;  
BOIA SW-II – 13-33.54S 032-36.00W; E  
BOIA SW-III – 18-51.90S 034-40.74W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

## CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

### RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS NOVOS AVISOS PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
70	S 29	-	-
204	-	A 27	-
220	-	A 27	-
413	-	N 21	-
802	-	E 22	-
902	-	E 22	-
930	-	E 22	-
1003	-	E 22	-
1101	-	E 22	-
1102	-	E 22	-
1104	-	E 22	-
1105	-	E 22	-
1201	-	E 22	-
1300	-	-	E 23
1312	-	E 31	-
1401	-	E 22	E 35
1501	S 30	-	S 26
1511	-	-	S 26
1512	S 30	-	S 26
1517	S 30	-	-
1607	S 32	-	S 33
1621	-	S 34	-
1622	S 32	S 24 e S 25	S 33
1623	S 32	S 24 e S 25	S 33
4110	-	A 28	-
21070 (INT.2008)	S 29	-	-
23000 (INT.2123)	S 29	-	-



- III -

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) E AVISOS PRELIMINARES (P) EM VIGOR, E  
AVISOS PERMANENTES DA QUINZENA**

**COSTA NORTE**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**N 78(T)/00 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades das pontas Pecém e Taíba - Existência de ondógrafo

Posição - 03° 29'.52 S 38° 49'.05 W

Detalhes - Existência de ondógrafo na posição. Período: MAR/99 a NOV/2005.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº N 47(T)/99.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 710 - 21800 (INT.2111) - 50.

**N 64(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Próximo da ponta do Tubarão - Existência de tubulão

Posições: a) 05° 01'.18 S 36° 26'.45 W

b) 05° 01'.30 S 36° 26'.75 W

Detalhes - Existência de tubulão com 1.5 metro de comprimento na posição a), demarcado por bóia de luz especial na posição b) com característica: Lp.A.3s.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7353/02.

Carta afetada temporariamente - N° 720.

**N 166(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Nordeste da ponta Cajuais - Bóia de luz estabelecida temporariamente

Posição - 04° 38'.83 S 37° 18'.02 W

Característica da luz: Lp(2) B

Fase detalhada: B 0,5 - Ecl. 1,0 - B 0,5 - Ecl. 3,0

Período: 5 segundos

Detalhes - Estabelecida temporariamente na posição uma "bóia de luz perigo isolado" com característica "Lp(2)B. 5s", demarcando existência de tubulão. Período: DEZ/01 a DEZ/05.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº N 38(T)/04.

Carta afetada temporariamente - N° 720.

**N 7(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Guamaré - Próximo do farol Agulha - Existência de equipamentos de pesquisa

Posição - 04° 54'.14 S 36° 16'.84 W

Detalhes - Existência de equipamentos para medição de ondas, correntes e marés na posição.  
Período: 06/JAN/05 a 06/JAN/06.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0079/05.

Carta afetada temporariamente - N° 720.

- III -  
**COSTA NORTE**

**N 77(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Ilha Maracaçumé - Ponta da Praia Grande - Farol desativado temporariamente

Nome - Ponta da Praia Grande  
Posição - 01° 07'.50 S 45° 37'.76 W

Detalhes - Farol desativado temporariamente na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0941/04.

Carta afetada temporariamente - Nº 400.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**N 117(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades de Calçoene e Cocau - Farol reconstruído

Nome - Calçoene  
Posição - 02° 30'.41 N 50° 48'.35 W

Detalhes - Farol Calçoene reconstruído na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº N 67(T)/99.

Cartas que serão afetadas - Nºs 100 - 40 - 4011.

**N 153(P)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Areia Branca - Pontal - Farolete reconstruído em nova posição

Nome - Pontal  
Posição - 04° 56'.40 S 37° 08'.77 W  
Nova posição - 04° 56'.41 S 37° 08'.70 W (Datum WGS-84)  
Nova descrição - torre cilíndrica de fibra de vidro branca com faixas horizontais pretas

Detalhes: 1 - Farolete reconstruído na nova posição com alteração em descrição, permanecendo demais informações constantes na Lista de Faróis.

2 - Estrutura do antigo farolete retirada.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8026/02.

Carta que será afetada - Nº 703.

**N 94(P)/04 BRASIL - RIO MOSSORÓ**

Porto de Areia Branca - Existência de assoreamento

Detalhes - Os navegantes só deverão trafegar no canal de acesso ao porto de Areia Branca com perfeito conhecimento do local, em virtude da existência de assoreamento e a inexistência de balizamento oficial no referido canal.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7288/01.

Cartas que serão afetadas - Nºs 703 - 720.

- III -  
**COSTA NORTE**

**N 167(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Baía dos Lençóis - Ilha dos Lençóis - Faroete reconstruído

Nome - Ponta do Gino  
Posição - 01° 21'.05 S 44° 53'.56 W  
Nova posição - 01° 20'.78 S 44° 53'.37 W

Detalhes - Faroete reconstruído na nova posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8514/04.

Carta que será afetada - Nº 400.

**N 21(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Obra sobre água - Pier

Ponta da Madeira (carta nº 413) - Terminal Ponta da Madeira - Pier III construído entre as posições:  
a) 02° 33'.88 S 44° 22'.57 W; c) 02° 33.61 S 44° 22'.74 W.  
b) 02° 33'.84 S 44° 22'.75 W; e

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

**COSTA LESTE**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**E 37(T)/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

A leste de Macaé - Existência de bóia cega

Posição - 22° 18'.39 S 40° 06'.41 W

Detalhes - Existência de bóia cega na cor laranja na posição. Para desenvolvimento de trabalhos e prospecção de petróleo, num raio de ação de 700 metros.  
Período: 7/ABR/03 a 7/ABR/05.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4164/03.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008) - 70.

**E 87(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo ao Focinho do Cabo - Existência de bóia de luz especial equipada com ondógrafo

Posição - 23° 01'.83 S 42° 00'.10 W

Característica da luz: Lp(5) A

Período: 20 segundos

Alcance luminoso: 4 milhas náuticas

Descrição: 1 metro de diâmetro com triângulo em aço inox em volta e uma antena na vertical

- III -  
**COSTA LESTE**

Detalhes - Existência de bóia de luz especial com um (1) metro de diâmetro, na cor laranja, com um triângulo em aço inox em volta e uma antena na vertical, com característica "Lp(5)A. 20s 4M" e equipada com um ondógrafo na posição.  
Período: 18/FEV/03 a 14/JUL/05.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 78(T)/04.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 1503 - 1505 - 1508 - 23000 (INT.2123).

**E 9(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Nordeste de Regência - Existência de equipamentos de pesquisa

Posição - 19° 32'.20 S 39° 41'.44 W

Detalhes - Existência de equipamentos para medição de ondas, correntes e marés na posição.  
Período: 06/JAN/05 a 06/JAN/06.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 0025/05.

Carta afetada temporariamente - N° 1300.

**E 32(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades de Macaé e ilha de Santana - Existência de equipamento de pesquisa oceanográfica

Posição - 22° 20'.25 S 41° 35'.43 W

Detalhes - Existência de "bóia cega cilíndrica" na cor amarela na posição, demarcando equipamento de pesquisa oceanográfica. (Período: FEV/05 a FEV/06)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7168/05.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008).

**E 33(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo das ilhas do Francês e Ponta das Cavalas - Existência de equipamento de pesquisa oceanográfica

Posição - 22° 23'.34 S 41° 40'.06 W

Detalhes - Existência de equipamento de pesquisa oceanográfica na posição, para medição de ondas, correntes e marés. (Período: JAN/05 a DEZ/05)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4057/05.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 1507 - 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008).

**E 88(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Ilha de Fernando de Noronha - Baía de Santo Antônio - Atracadouro de madeira interdito

Detalhes - Atracadouro de madeira existente na baía de Santo Antônio, encontra-se interdito para manobras de atracação e desatracação, para qualquer tipo de embarcação, por tempo indeterminado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0070/04.

Carta afetada temporariamente - N° 52.

- III -  
**COSTA LESTE**

**E 95(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto do Recife - Existência de embarcação naufragada

Posição - 08° 03'.95 S 34° 52'.33 W

Detalhes - Existência de embarcação naufragada na posição, sinalizada por uma bóia de arinque.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7182/04.

Carta afetada temporariamente - Nº 902.

**E 129(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo a barra do rio Caravelas, ilha Pontal do Sul e Barra do Tomba - Alteração em posição de bóias de luz especiais

Posições: a) 17° 46'.60 S 39° 08'.80 W - Nova posição - 17° 47'.90 S 39° 07'.50 W  
b) 17° 47'.70 S 39° 07'.15 W - Nova posição - 17° 53'.40 S 39° 12'.60 W

Detalhes - Existência de bóia de luz especial nas novas posições com característica "Lp.A.3s" com equipamento de pesquisas ambientais.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 117(T)/04 e cancela o Aviso-rádio nº E 4534/05.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1312 - 1301 - 1310 - 1300.

**E 19(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Serviços de dragagem em execução

- |  |   |
|--|---|
| 1) Porto de Ilhéus<br>(Carta nº 1201)    | - Canal de acesso e bacia de evolução.<br>(Início: 19/DEZ/05) (Término: 20/ABR/06)  |
| 2) Conceição da Barra<br>(Carta nº 1300) | - Barra do rio São Mateus - Área delimitada pelas posições:<br>a) 18° 36'.14 S 39° 43'.14 W;      d) 18° 36'.25 S 39° 43'.61 W; e<br>b) 18° 36'.23 S 39° 43'.66 W;      e) 18° 36'.31 S 39° 43'.12 W.<br>c) 18° 36'.24 S 39° 43'.67 W;<br>(Início: 8/AGO/05) (Término: 19/AGO/06) |

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 7(T)/06.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**E 68(P)/95 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Proximidades da ilha de Itaparica - Existência de área assoreada

Posições aprox.: a) 12° 55'.22 S 38° 37'.55 W                      c) 12° 55'.37 S 38° 37'.11 W  
b) 12° 55'.22 S 38° 37'.08 W

Detalhes 1 - Existência de assoreamento na área demarcada pelas posições aproximadas a), b) e c), com profundidades variando de 0,0 a 2,0 metros.

2 - A investida para a atracação no terminal marítimo do Bom Despacho somente deverá ser feita com perfeito conhecimento do local.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1101 - 1110.

- III -  
**COSTA LESTE**

**E 120(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo ao cabo de São Tomé - Praia de Ubatuba - Existência de gasoduto

Posições: a) 22° 07'.23 S 41° 09'.70 W                                 d) 22° 08'.47 S 41° 06'.73 W  
b) 22° 08'.22 S 41° 09'.07 W                                 e) 22° 08'.57 S 41° 05'.58 W  
c) 22° 08'.42 S 41° 07'.90 W                                 f) 22° 09'.65 S 41° 02'.18 W

Detalhes - Existência de gasoduto entre as posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4282/04.

Cartas que serão afetadas - Nºs 23000 (INT.2123) - 1400 - 70.

**E 138(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Farolete destruído e bóia de luz estabelecida temporariamente

Nome - Fte. nº 5 - Posições: a) 12° 53'.02 S 38° 42'.18 W (Datum: Córrego Alegre)  
b) 12° 53'.02 S 38° 42'.16 W (Datum: WGS-84)

Detalhes: 1 - Farolete destruído na posição a).

2 - Estabelecida temporariamente na posição b) bóia de luz perigo isolado com característica "Lp(2)B.5s", sinalizando a estrutura do farolete destruído. O navegante deverá manter distância de 100 metros da referida bóia para maior segurança.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7769/04.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1171 - 1170 - 1107 - 1110.

**E 139(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Alteração em posição de bóias cegas e bóias de luz estabelecidas

Nome - BC nº 1 - Posições: a) 12° 52'.66 S 38° 41'.11 W                                 b) 12° 53'.31 S 38° 41'.51 W

Nome - BC nº 2 - Posições: c) 12° 53'.08 S 38° 41'.37 W                                 d) 12° 53'.16 S 38° 41'.37 W

Nome - BC nº 3 - Posições: e) 12° 53'.10 S 38° 41'.28 W                                 f) 12° 53'.06 S 38° 41'.34 W

Nome - BC nº 5 - Posições: g) 12° 52'.97 S 38° 41'.21 W                                 h) 12° 52'.99 S 38° 41'.19 W

Nome - BC nº 6 - Posições: i) 12° 52'.91 S 38° 41'.19 W                                 j) 12° 52'.82 S 38° 41'.19 W

Nome - BC nº 7 - Posições: k) 12° 52'.83 S 38° 41'.19 W                                 l) 12° 52'.66 S 38° 41'.10 W

Nome - BL Itaparica Norte - Posição - m) 12° 53'.19 S 38° 41'.42 W

Nome - BL Itaparica Oeste - Posição - n) 12° 52'.92 S 38° 41'.19 W

Detalhes: 1 - Será cancelado das posições a), c), e), g), i) e k) e será inserido nas posições b), d), f), h), j) e l) o símbolo de bóia cega especial e próximo as anotações "A" e "(nº 1)", "A" e "(nº 2)", "A" e "(nº 3)", "A" e "(nº 5)", "A" e "(nº 6)", "A" e "(nº 7)", respectivamente.

2 - Será inserido na posição m) o símbolo de "bóia de luz sinal cardinal norte" e próximo as anotações "RB" e "PA".

- III -  
**COSTA LESTE**

3 - Será inserido na posição n) o símbolo de "bóia de luz sinal cardinal oeste" e próximo as anotações "APA" e "R(9)B.15s 5M".

Notas: I - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7511/04.

II - As coordenadas geográficas estão no datum: Córrego Alegre.

Carta que será afetada - Nº 1170.

**E 45(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Itabapoana - Barra de Itabapoana - Farol reconstruído em nova posição com alteração em altura, alcance geográfico e altitude

Nome - Barra de Itabapoana

Posição - 21° 18'.96 S 40° 57'.65 W

Nova posição: 21° 18'.82 S 40° 57'.95 W (Datum WGS-84)

Característica da luz: Lp. V

Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 5,5

Período: 6 segundos

Intensidade luminosa: 500 cd

Alcance luminoso: 11 milhas náuticas

Alcance geográfico: 15 milhas náuticas

Altitude: 35 metros

Altura: 15 metros

Descrição: torre quadrangular em treliça metálica branca, com placa de visibilidade branca

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com nova altura e altitude e alcance geográfico determinado, permanecendo demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 17(P)/03.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1403 - 1400 - 70.

**E 47(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Próximo à ilha do Capeta e ao Terminal Almirante Alves Câmara (TEMADRE) - Existência de pedras

Posições: a) 12° 44'.89 S 38° 37'.91 W

b) 12° 44'.85 S 38° 37'.89 W

Detalhes - Existência de pedras submersas perigosas à navegação nas posições a) e b) com profundidades conhecidas. As profundidades são 3.6 e 4.4 metros, respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7490/05.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1105 - 1107 - 1104.

**E 97(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Arquipélago dos Abrolhos - Próximo à ilha de Santa Bárbara - Existência de pedras com profundidades conhecidas

Posições: a) 17° 57'.94 S 38° 42'.01 W

b) 17° 57'.97 S 38° 42'.04 W

c) 17° 58'.07 S 38° 42'.16 W

d) 17° 58'.00 S 38° 41'.89 W

e) 17° 58'.09 S 38° 41'.91 W

f) 17° 58'.10 S 38° 42'.19 W

g) 17° 57'.98 S 38° 42'.09 W

h) 17° 57'.99 S 38° 42'.12 W

i) 17° 58'.06 S 38° 41'.96 W

(Coordenadas no datum: WGS-84)

- III -  
**COSTA LESTE**

Detalhes - Existência nas posições a) a i) de pedras com profundidades conhecidas 4,8m, 5,9m, 7,1m, 7,2m, 7,9m, 6,9m, 6,1m, 7,5m e 7,6m, respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4471/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 1311 - 1310 - 1300.

**E 98(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Canal de acesso ao Terminal Marítimo Alte. Alves Câmara (TEMADRE) - Alteração na batimetria

Detalhes - Menor profundidade encontrada no canal de acesso é de 14,5 metros.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7856/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 1105 - 1104 - 1107 - 1110.

**E 146(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo ao porto de Tubarão - Existência de luzes de setor

Nome - Fte. Alinhamento Tubarão Anterior

Nova denominação - Far. Tubarão Anterior

Posição - a) 20° 15'.88 S 40° 15'.58 W

Marcações verdadeiras dos setores:

Setor encarnado: 342°.5 a 343°.5

Setor branco: 343°.5 a 345°

Setor verde: 345° a 346°

Característica: Oc.Alt.EBV

Fase detalhada: E 3.0 - Ecl. 1.0 , B 3.0 - Ecl. 1.0 e V 3.0 - Ecl. 1.0.

Alcance luminoso: Setor encarnado - 34 milhas náuticas

Setor branco - 40 milhas náuticas

Setor verde - 34 milhas náuticas

Detalhes: 1 - Será cancelado próximo da posição a anotação "Lp.E.3s 24m 5M".

2 - Serão inseridos no farol Tubarão Anterior as luzes de setor com as seguintes marcações: E - 342°.5 a 343°.5, B - 343°.5 a 345° e V - 345° a 346° e próximo a anotação "Oc.Alt. EBV. 40-34M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7461/03.

Cartas que serão afetadas - N°s 1401 - 1410.

**E 164(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades de Aracaju - Leste da barra de São Cristóvão - Existência de área restrita

Posições: a) 11° 10'.98 S 36° 57'.75 W

c) 11° 11'.80 S 36° 57'.20 W

b) 11° 10'.98 S 36° 57'.20 W

d) 11° 11'.80 S 36° 57'.75 W

Detalhes: 1 - Existência de área restrita limitada pelas posições, utilizada pela Petrobras como "almoxarifado" para armazenamento submerso de amarras e estacas torpedos, para construção de pontos fixos no fundo do mar, com a finalidade de ancorar Unidade Flutuante de Produção, Estocamento e Exploração de Petróleo. Período: 30/NOV/05 a 31/DEZ/06.

2 - Proibido fundeio e pesca no interior da referida área.



- III -  
**COSTA LESTE**

- 3 - Pesquisas sísmicas na área, deverão ser previamente comunicadas à CPSE e à Petrobras para providências cabíveis.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4638/05.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1000 - 60.

**E 170(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto do Recife - Canal de acesso e bacia de evolução - Existência de profundidades menores

Detalhes: 1 - Na Seção "B" [Dragado a 6.8m (2001)], existência de profundidade menor na seguinte posição: a) 08° 02'.74 S 34° 51'.94 W - 6,4 metros.

2 - Na Seção "C" [Dragado a 5.0m (2001)], existência de profundidades menores nas seguintes posições:

- |  |  |
|--|--|
| b) 08° 03'.02 S 34° 51'.88 W - 4,7 metros; | e) 08° 03'.58 S 34° 52'.18 W - 4,1 metros; |
| c) 08° 03'.40 S 34° 52'.12 W - 4,1 metros; | f) 08° 03'.74 S 34° 52'.24 W - 4,4 metros. |
| d) 08° 03'.46 S 34° 52'.14 W - 4,7 metros; |  |

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 8790/05.

Carta que será afetada - Nº 902.

**E 12(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Proximidades do Pontal da Regência - Existência de plataforma e gasoduto

- |           |                              |                              |
|-----------|------------------------------|------------------------------|
| Posições: | a) 19° 33'.85 S 39° 15'.23 W | e) 19° 33'.23 S 39° 22'.70 W |
|           | b) 19° 28'.80 S 39° 44'.17 W | f) 19° 33'.31 S 39° 22'.03 W |
|           | c) 19° 33'.51 S 39° 30'.05 W | g) 19° 34'.04 S 39° 19'.84 W |
|           | d) 19° 33'.60 S 39° 29'.38 W | h) 19° 34'.13 S 39° 19'.14 W |

Detalhes: 1 - Existência de plataforma (PPER-1) na posição a).

2 - Existência de gasoduto entre as posições b), c), d), e), f), g), h) e a plataforma (PPER1).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº E 118(P)/04 e o Aviso-rádio nº E 4106/06.

Cartas que serão afetadas - Nº 1300 - 70.

**E 22(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Obras sobre águas - Molhes, quebra-mar, ponte, dolfin, terminal portuário, aterro e passarela

- 1) Proximidades de Redinha (carta nº 802) - Rio Potengi - Banco das Velhas - Ponte Forte/Redinha (sobre o rio Potengi) em construção. Flutuantes, balsas e rebocadores operando na área delimitada pelas posições:
- |                              |                              |
|------------------------------|------------------------------|
| a) 05° 45'.49 S 35° 12'.02 W | c) 05° 45'.44 S 35° 12'.02 W |
| b) 05° 45'.46 S 35° 12'.05 W | d) 05° 45'.46 S 35° 12'.00 W |
- Existência de bóias de luz especiais demarcando construção de pilares nas posições:
- BL Jusante nº 1 - 05° 45'.29 S 35° 12'.13 W  
BL Jusante nº 2 - 05° 45'.35 S 35° 12'.08 W  
BL Montante nº 3 - 05° 45'.39 S 35° 12'.22 W  
BL Montante nº 4 - 05° 45'.47 S 35° 12'.16 W.
- Com característica: Lp.A.3s e fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 2,5.  
(Início: 20/DEZ/00)

- III -  
**COSTA LESTE**

- 2) Olinda  
(carta nº 902)
- Praia dos Milagres - Aterro hidráulico na área entre as posições:  
a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05W      d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27W  
b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12W      e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05W.  
c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33W  
Com a draga Leblon operando entre a área a ser aterrada e os seguintes pontos para extração de areia a ser utilizada:  
f) 08° 02'.30 S 34° 49'.97W      g) 08° 01'.55 S 34° 49'.97W.  
(Início: 12/SET/00) (Obra paralisada)
- 3) Pontal de Candeias  
(carta nº 930)
- Proximidades do Recife - Quebra-mar construído entre as posições:  
a) 08° 11'.50 S 34° 54'.94 W      b) 08° 11'.91 S 34° 54'.95 W.  
Submerso na preamar de sizígia.
- 4) Porto de Aracaju  
(carta nº 1003)
- Pontal do Propriá - Molhe em construção entre as posições:  
a) 10° 56'.95 S 37° 01'.96W      c) 10° 57'.68 S 37° 01'.80W  
b) 10° 57'.57 S 37° 01'.83W      d) 10° 57'.89 S 37° 01'.76W.  
(Término: JUN/04)
- 5) Baía de Todos os Santos (cartas nºs 1101, 1102, 1104 e 1105)
- I - Proximidades de Itapagipe - Quebra-mar (Marina) construído entre as posições:  
a) 12° 54'.85 S 38° 29'.47 W      b) 12° 54'.98 S 38° 29'.48 W.  
Existência de flutuantes na posição: 12° 54'.83 S 38° 29'.45 W.
  - II - Porto de Salvador - Dolfim construído na posição a) e passarela construída entre as posições:  
a) 12° 57'.33 S 38° 30'.43 W      b) 12° 57'.36 S 38° 30'.44 W.
  - III - Madre de Deus - Ponte construída - Posição aproximada:  
12° 44'.03 S 38° 37'.21 W.
  - IV - Canal de Cotegipe - Terminal Portuário Cotegipe em construção.  
Entre as posições:  
a) 12° 47'.31 S 38° 28'.87 W      b) 12° 47'.17 S 38° 28'.62 W.  
(Início: 1/DEZ/03) (Término: 01/DEZ/04)
- 6) Porto de Ilhéus  
(carta nº 1201)
- Dolfim construído na posição: 14° 46'.56 S 39° 01'.62 W.  
Passarela construída entre o dolfim e a extremidade do cais  
(14° 46'.59 S 39° 01'.62 W)
- 7) Próximo ao Porto de Tubarão  
(carta nº 1401)
- Nordeste da praia do Porto - Terminal marítimo de barcaças em construção na posição: 20° 15'.62 S 40° 13'.23 W.  
(Início: 24/FEV/06) (Término: 18/MAI/06)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 159(P)/05 e cancela o Aviso-rádio nº E 7310/06.

**E 31(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo a Caravelas - Barra Sul do rio Caravelas - Existência de profundidade menor

Posição - 17° 46'.17 S 39° 11'.95 W

Detalhes - Será substituído na posição a profundidade "(4.4)" pela menor profundidade encontrada "(3.9)".

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 62(P)/05.

Carta que será afetada - Nº 1312.

- III -  
COSTA LESTE

**AVISOS PERMANENTES**

**E 23/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Sul da Conceição da Barra - Próximo a Barra Nova - Monobóia estabelecida

Posição - 18° 58'.59 S 39° 42'.45 W

Detalhes - Inserir na posição um símbolo de "monobóia" e próximo a anotação "Lp.A.3s 5M".

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) pág. 42 IL(16)]

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº E 11(P)/06.

Carta afetada [Última correção] - Nº 1300 [172/05].

**E 35/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Vitória - Faroletes retirados

Nome - Conduza Leste

Posição - a) 20° 19'.31 S 40° 20'.11 W

Nome - Conduza Oeste

Posição - b) 20° 19'.32 S 40° 20'.13 W

Detalhes - Cancelar das posições a) e b) o símbolo de "farolete" e próximo a anotação "F.E".

Carta afetada [Última correção] - Nº 1401 [139/05].

**COSTA SUL**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**S 29(T)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades de Rio Grande - Existência de equipamento de pesquisa e bóia de luz

Posições: a) 32° 09'.31 S 51° 58'.17 W                      b) 32° 09'.40 S 51° 58'.13 W

Detalhes: 1 - Existência de equipamento de pesquisa (medidor de ondas) na posição a).

2 - Existência de bóia de luz especial com característica "Lp(5)A. 20s" na posição b), sinalizando o equipamento de pesquisa. Período: 28/FEV/02 a JUL/04.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 21(T)/02.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 2110 - 2112 - 2100.

**S 33(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Proximidades da ilha do governador e do rio Iguaçu - Bóias cegas especiais estabelecidas temporariamente

Nome - BC n.º 1 (estabelecida em canal não representado na carta 1501)

Posição: a) 22° 43'.47 S 43° 14'.29 W

Nome - BC n.º 2 - Posição: b) 22° 44'.55 S 43° 13'.68 W

Nome - BC n.º 3 - Posição: c) 22° 44'.41 S 43° 13'.86 W

**- III -  
COSTA SUL**

Nome - BC nº 4 - Posição: d) 22° 46'.83 S 43° 10'.96 W  
Nome - BC nº 5 - Posição: e) 22° 48'.66 S 43° 09'.83 W  
Nome - BC nº 6 - Posição: f) 22° 48'.70 S 43° 09'.61 W  
Nome - BC nº 7 - Posição: g) 22° 48'.66 S 43° 09'.69 W  
Nome - BC nº 8 - Posição: h) 22° 49'.32 S 43° 09'.38 W  
Nome - BC nº 9 - Posição: i) 22° 48'.65 S 43° 09'.73 W  
Nome - BC nº 10 - Posição: j) 22° 48'.14 S 43° 09'.27 W

Detalhes: 1 - Bóias cegas especiais estabelecidas nas posições a), b), c), d), e), f), g), h), i) e j) sinalizando sensores para monitoramento de vazamento de óleo na Baía de Guanabara. (Período: 10/MAI/01 a 2/ABR/04).

2 - As posições referem-se ao "datum" da carta nº 1512 (WGS-84).

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 123(T)/01.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1512 - 1501.

**S 77(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

A leste de Itajaí - Alteração na posição das bóias com atratores flutuantes para peixes

Posições:	a) 27° 00'.58 S 46° 33'.29 W	d) 26° 48'.98 S 46° 22'.75 W
	b) 26° 41'.39 S 46° 30'.83 W	e) 26° 31'.10 S 46° 15'.85 W
	c) 26° 22'.82 S 46° 22'.84 W	f) 26° 18'.46 S 46° 03'.31 W

Detalhes - Existência nas posições de bóias cegas cônicas com atratores flutuantes para peixes, na cor amarela e equipados com refletor radar. (Período: FEV/98 a 01/JUL/08)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 36(T)/04 e cancela o Aviso-rádio nº S 0556/04.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 21070 (INT.2008) - 30 (INT.201).

**S 122(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Próximo à ilha d'Água - Existência de monobóia

Posição - 22° 48'.65 S 43° 09'.93 W

Detalhes - Existência de monobóia (SBM-III) na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7109/02.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1517 - 1512 - 1501.

**S 143(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo da barra do rio São Francisco do Sul e ilha da Paz - Existência de monobóias

Posições:	a) 26° 10'.66 S 48° 29'.30 W	b) 26° 10'.72 S 48° 29'.34 W
-----------	------------------------------	------------------------------

Detalhes - Existência de monobóia na cor laranja nas posições a) e b). (Previsão de retirada: ABR/05)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 4445/04 e substitui o Aviso Temporário nº S 123(T)/04.

Carta afetada temporariamente - Nº 1804.

**S 11(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades de Tramandaí - Existência de equipamentos de pesquisa

- III -  
**COSTA SUL**

Posição - 30° 01'.30 S 50° 06'.48 W

Detalhes - Existência de equipamentos para medição de ondas, correntes e marés na posição.  
Período: 06/JAN/05 a 06/JAN/06.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 4016/05.

Carta afetada temporariamente - Nº 2010.

**S 36(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

NE da ilha de São Sebastião - Existência de equipamento de pesquisa

Posição - 23° 39'.72 S 45° 11'.65 W

Detalhes - Existência de equipamento de pesquisa oceanográfica na posição, para medição de ondas, correntes e marés. (Período: JAN/05 a DEZ/05)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 4058/05.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1641 - 23100 (INT.2124) - 21070 (INT.2008).

**S 63(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo à ilha Moela, ponta de Santo Amaro e Bertioga - Existência de bóias de luz e bóias cegas especiais demarcando estações de biomonitoramento

Estação nº 1 - Posição - a) 24° 03'.89 S 46° 17'.68 W

Estação nº 2 - Posição - b) 24° 04'.54 S 46° 18'.58 W

Estação nº 3 - Posição - c) 24° 03'.69 S 46° 18'.69 W

Estação nº 4 - Posição - d) 24° 02'.56 S 46° 17'.33 W

Estação nº 5 - Posição - e) 24° 02'.82 S 46° 15'.95 W

Estação nº 6 - Posição - f) 24° 02'.95 S 46° 15'.55 W

Estação nº 7 - Posição - g) 24° 00'.07 S 46° 09'.18 W

Estação nº 8 - Posição - h) 23° 49'.38 S 46° 01'.51 W

Detalhes: 1 - Existência de bóias de luz especiais nas posições a), b), c), g) e h) demarcando estações de biomonitoramento, com característica "Lp(5)A.20s".

2 - Existência de bóias cegas especiais nas posições d), e) e f) demarcando estações de biomonitoramento.  
(Período: FEV/05 a FEV/06)

Nota - Este Aviso cancela os Avisos-rádio nºs S 4217 e S 7515/05.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1701 - 1711 - 1700.

**S 111(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía da Ilha Grande - Canal de acesso ao Terminal da Ilha Guaíba - Alteração temporária de posição de bóias de luz

Nome - BL nº 1

Posições: a) 23° 06'.86 S 44° 03'.26 W

b) 23° 06'.90 S 44° 03'.17 W

Nome - BL nº 2

Posições: c) 23° 06'.94 S 44° 03'.45 W

d) 23° 06'.98 S 44° 03'.32 W

- III -  
**COSTA SUL**

Detalhes - Alteração temporária da posição das bóias de luz nº 1 e nº 2, do canal de acesso ao terminal da Ilha Guaíba, em virtude de dragagem, das posições a) e c) para b) e d), respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8068/05.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1621 - 1620 - 1607.

**S 140(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Próximo à ilha de Villegagnon, à ponta do Calabouço e à ilha Fiscal - Área de fundeio nº 2 - Existência de amarra, cabo de aço e destroços

Posições: a) 22° 54'.37 S 43° 09'.16 W c) 22° 53'.62 S 43° 09'.47 W  
b) 22° 54'.50 S 43° 09'.20 W

Detalhes - Existência de amarra na posição a), cabo de aço na posição b) e de destroços na posição c), podendo comprometer a segurança do fundeio.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 56(T)/05 e cancela o Aviso-rádio nº S 8257/04.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1511 - 1512 - 1515 (c).

**S 141(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Serviço de dragagem em execução

Baía de Guanabara - Canal de acesso ao terminal de Container (TECON) - Área delimitada pelas (cartas nºs 1511 e 1512) posições:  
a) 22° 53'.04 S 43° 11'.34 W d) 22° 53'.24 S 43° 10'.33 W  
b) 22° 52'.92 S 43° 11'.22 W e) 22° 53'.41 S 43° 10'.34 W  
c) 22° 53'.18 S 43° 10'.82 W f) 22° 53'.35 S 43° 10'.91 W  
(Início: 15/OUT/05) (Término: 13/JUN/06)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8465/05.

**S 150(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

E do Canal da Vêrga - Existência de bóia de luz com equipamento de pesquisa

Posição - 32° 52'.71 S 50° 50'.86 W  
Identificação: Argos 324351  
Característica: Lp(5) A  
Período: 20 segundos

Detalhes - Existência na posição de "bóia de luz" com equipamento de pesquisa (coleta de dados meteorológicos e oceanográficos). Período: Indeterminado.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 147(T)/02 e cancela o Aviso-rádio nº S 0847/05.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 90 - 30 (INT.201).

**S 29(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Sudeste de Cabo Frio - Existência de bóias cegas

Posição: 23° 33'.56 S 41° 06'.71 W

Detalhes - Existência de oito (8) bóias cegas na cor laranja para desenvolvimento de trabalhos de prospecção de petróleo, com restrição num raio de 800 metros centrado na posição.  
(Período: 29/DEZ/05 a 28/DEZ/06)

- III -  
**COSTA SUL**

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4681/05.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008) - 70.

**S 30(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Próximo à ilha d'Água - Existência de área para armazenamento de dutos

Posições: a) 22° 48'.27 S 43° 10'.32 W c) 22° 49'.04 S 43° 10'.28 W  
b) 22° 48'.27 S 43° 10'.29 W d) 22° 49'.04 S 43° 10'.31 W

Detalhes - Existência de área limitada pelas posições para montagem e armazenamento provisórios de dutos. (Período: 13/AGO/05 a 9/ABR/06)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 112(T)/05.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 1517 - 1512 - 1501.

**S 32(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Sepetiba - Canal principal de acesso ao porto de Itaguaí - Existência de profundidades menores

Detalhes - Canal principal (bacia de evolução) "Dragado a 17.4m (2004)", existência de profundidades menores nas seguintes posições:

a) 22° 56'.24 S 43° 49'.65 W - 16.8 metros;  
b) 22° 56'.35 S 43° 49'.59 W - 17.2 metros; e  
c) 22° 56'.41 S 43° 49'.64 W - 17.3 metros.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 1623 - 1622 - 1607.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**S 154(P)/94 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de São Francisco do Sul - Canal de acesso - Informação sobre assoreamento

Posição - 26° 09'.80 S 48° 30'.92 W

Detalhes - Existência de assoreamento no canal entre as bóias nºs 1 e 4, com menor profundidade encontrada de 6,8 metros na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 236(P)/91.

Carta que será afetada - nº 1804.

**S 217(P)/96 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Existência de profundidades menores

Posições: a) 26° 13'.71 S 48° 38'.28 W e) 26° 13'.68 S 48° 38'.30 W  
b) 26° 13'.85 S 48° 38'.32 W f) 26° 13'.83 S 48° 38'.67 W  
c) 26° 13'.28 S 48° 38'.27 W g) 26° 13'.92 S 48° 38'.35 W  
d) 26° 13'.65 S 48° 38'.38 W h) 26° 13'.82 S 48° 38'.12 W

Detalhes - Existência de profundidades de 9,2, 9,8, 9,1, 9,5, 10, 9,1, 8,2 e 8,3 metros nas posições a), b), c), d), e), f), g) e h), respectivamente.

- III -  
**COSTA SUL**

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 133(P)/89.

Carta que será afetada - Nº 1804 e plano.

**S 120(P)/99 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Laje da Vitória - Existência de pedras e laje

Detalhes - Existência de pedras e laje com profundidade de 9,0 metros, estendendo-se da Laje da Vitória até 40 metros para o norte. Os navegantes devem ter a máxima atenção ao demandarem o porto.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7654/98.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1805ER - 1804.

**S 199(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo ao porto de São Francisco do Sul - Laje do Sargo, Laje do Badejo e Laje Grande de Baixo - Existência de alto-fundo e profundidades menores

Posições: a) 26° 13'.65 S 48° 37'.95 W d) 26° 13'.14 S 48° 38'.02 W  
b) 26° 13'.68 S 48° 38'.03 W e) 26° 13'.17 S 48° 38'.10 W  
c) 26° 12'.98 S 48° 37'.77 W

Detalhes: 1 - Existência de alto-fundo de 1,3 metro nas posições a) e b).  
2 - Existência de profundidade menor de 8,9 metros na posição c).  
3 - Existência de profundidade menor de 9,4 metros nas posições d) e e).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8408/01.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1804 (1a), (2) e (3d) - 1805ER (1b) e (3e).

**S 96(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Existência de alto-fundo e bóia de luz especial

Posição - 32° 11'.18 S 52° 04'.89 W (datum: Córrego Alegre)  
Característica da luz: Lp.A  
Fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 3,5  
Período: 4 segundos  
Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Detalhes - Existência de alto-fundo de 5,1 metros de profundidade na posição, demarcado por bóia de luz especial com característica "Lp.A. 4s 5M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8498/03.

Cartas que serão afetadas - Nºs 2101 - 2110 - 2112.

**S 149(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo a Florianópolis e às ilhas Guarazes - Faroete destruído e bóia de luz estabelecida temporariamente

Nome - Guarazes  
Posições: a) 27° 32'.89 S 48° 33'.94 W b) 27° 32'.91 S 48° 33'.98 W

Detalhes: 1 - Faroete destruído na posição a).



- III -  
**COSTA SUL**

2 - Estabelecida temporariamente na posição b) bóia de luz de bombordo com característica: "Lp(3)V. 12s 5M" em substituição ao farolete destruído.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7189/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 1904 - 1903.

**S 52(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de acesso ao porto do Rio Grande - Próximo dos terminais de Fertilizante e de Petroleiros - Existência de obstáculo submerso

Paralelos - 32° 04'.67 S e 32° 04'.72 S  
Meridianos - 52° 05'.72 W e 52° 05'.69 W

Posições: a) 32° 04'.69 S 52° 05'.65 W                      b) 32° 04'.64 S 52° 05'.63 W

Detalhes - Existência de área perigosa à navegação delimitada pelos paralelos e meridianos, com obstáculo submerso na posição a), sinalizado por uma bóia cega perigo isolado na posição b).  
(Período: até MAR/06)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 130(P)/99.

Cartas que serão afetadas - N°s 2101 - 2112.

**S 66(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de Piaçagüera - Existência de profundidades menores

Posições: a) 23° 54'.50 S 46° 22'.39 W                      d) 23° 52'.87 S 46° 22'.55 W  
              b) 23° 54'.38 S 46° 22'.44 W                      e) 23° 54'.35 S 46° 22'.47 W  
              c) 23° 53'.30 S 46° 22'.55 W

Detalhes: 1 - Existência nas posições a), b) e c) de profundidades menores 6,6, 7,9 e 7,5 metros, respectivamente.

2 - Será substituída nas posições d) e e) a anotação "Dragado a 12m(1991)" pela anotação "Dragado a 6,6m(2004)".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 153(P)/04.

Carta que será afetada - N° 1701.

**S 91(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo ao terminal da Ilha Guaíba - Saco de Mangaratiba - Próximo à ilha do Saí - Existência de recifes artificiais

Saco de Mangaratiba

Posições: a) 22° 56'.80 S 44° 03'.48 W                      c) 22° 56'.78 S 44° 03'.07 W  
              b) 22° 56'.65 S 44° 03'.12 W                      d) 22° 56'.93 S 44° 03'.43 W

Próximo à ilha do Saí

Posições: e) 22° 56'.98 S 44° 00'.30 W                      g) 22° 56'.89 S 43° 59'.88 W  
              f) 22° 56'.77 S 43° 59'.96 W                      h) 22° 57'.09 S 44° 00'.22 W

**- III -**  
**COSTA SUL**

Detalhes: 1 - Existência de recifes artificiais na área delimitada pelas posições a), b), c) e d).

2 - Existência de recifes artificiais na área delimitada pelas posições e), f), g) e h).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7979/05.

Cartas que serão afetadas - N°s 1621 - 1622 - 1607 - 1620.

**S 103(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía da Ribeira - Próximo das ilhas do Pinto, de Paquetá e do Sabacu - Existência de recifes artificiais

Posições: a) 23° 00'.08 S 44° 24'.33 W c) 22° 59'.93 S 44° 23'.39 W  
b) 22° 59'.61 S 44° 23'.66 W d) 23° 00'.41 S 44° 24'.07 W

Detalhes - Existência de recifes artificiais na área delimitada pelas posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8015/05.

Cartas que serão afetadas - N°s 1637 - 1632 - 1607.

**S 131(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Obras sobre águas - Ponte, píer, estaleiro, cais, molhe, dolphins, enrocamento, atracadouro e ampliação do cais

- |   |   |
|---|---|
| a) Baía de Guanabara<br>(carta nº 1511)   | - Enseada de Jurujuba - Pr. de Jurujuba - Ampliação do cais.<br>(Início: 04/ABR/05) (Término: 31/DEZ/05)  |
| b) Enseada de Ubatuba<br>(carta nº 1635)  | - Em frente a Ubatuba late Clube - Enrocamento e píer construídos,<br>entre as posições aproximadas:<br>1) 23° 27'.40 S 45° 03'.55 W 2) 23° 27'.35 S 45° 03'.48 W.  |
| c) Proximidades de Iguape<br>(carta nº 1702)  | - Ponte construída.   |
| d) Porto de São<br>Francisco do Sul<br>(carta 1804)   | - Ampliação do berço 101 em 75 metros concluída.  |
| e) Proximidades de Itajaí<br>[carta nº 23300<br>(INT. 2126)]                                | - Rio Itajaí-Açu - Cais em construção na posição 26° 52'.57 S<br>48° 42'.63 W.<br>(Início: 1/AGO/05) (Término: AGO/06)  |
| f) Porto de Laguna<br>(carta nº 1901)   | - Ampliação do molhe Sul - Entre as posições:<br>1) 28° 29'.77 S 48° 44'.82 W 3) 28° 29'.82 S 48° 44'.65 W.<br>2) 28° 29'.77 S 48° 44'.68 W<br>(Início: 16/DEZ/02) (Término: indeterminado)   |
| g) Porto do Rio Grande,<br>canal de acesso e<br>proximidades<br>(cartas n°s 2101 e<br>2112) | I - Ilha do Terraplano de Leste - Ampliação de cais concluída entre as<br>posições:<br>1) 32° 01'.87 S 52° 04'.58 W 3) 32° 01'.90 S 52° 04'.55 W<br>2) 32° 01'.87 S 52° 04'.57 W 4) 32° 01'.90 S 52° 04'.57 W.<br><br>II - Píer construído entre as posições:<br>1) 32° 06'.55 S 52° 06'.38 W 2) 32° 06'.27 S 52° 06'.32 W.<br><br>III - Píer construído entre as posições:<br>1) 32° 07'.50 S 52° 06'.20 W 2) 32° 07'.67 S 52° 06'.20 W. |

- III -  
**COSTA SUL**

IV - Ampliação do Molhe Leste concluída entre as posições:

- |                              |                               |
|------------------------------|-------------------------------|
| 1) 32° 11'.09 S 52° 04'.63 W | 3) 32° 11'.20 S 52° 04'.52 W  |
| 2) 32° 11'.04 S 52° 04'.56 W | 4) 32° 11'.21 S 52° 04'.60 W. |

V - Ponte construída entre as ilhas do Machadinho e dos Marinheiros.

VI - Píer Copesul - Concluídas obras no dolfin na posição 32° 04'.08 S 52° 05'.55 W.

- h) Barra do porto do Rio Grande (cartas n°s 2101 e 2112) - Ampliação dos molhes oeste e leste - Molhe W - Entre as posições:
- |                              |                              |
|------------------------------|------------------------------|
| 1) 32° 11'.08 S 52° 05'.10 W | 3) 32° 11'.49 S 52° 04'.74 W |
| 2) 32° 11'.06 S 52° 05'.06 W | 4) 32° 11'.51 S 52° 04'.79 W |
- Molhe E - Entre as posições:
- |                              |                               |
|------------------------------|-------------------------------|
| 5) 32° 11'.10 S 52° 04'.62 W | 7) 32° 11'.35 S 52° 04'.43 W  |
| 6) 32° 11'.08 S 52° 04'.57 W | 8) 32° 11'.37 S 52° 04'.48 W. |
- (Início: JUL/01) (Obra paralisada por tempo indeterminado)  
Existência de pedras submersas com profundidades desconhecidas não cartografadas nas áreas delimitadas pelas posições acima.
- i) São José do Norte (cartas n°s 2101 e 2102) - Atracadouro de barcaças construído na posição 32° 00'.90 S 52° 02'.70 W.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar n° S 122(P)/05 e cancela o Aviso-rádio n° S 7921/05.

**S 151(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Existência de profundidades menores

Posição - 32° 11'.20 S 52° 04'.70 W

Detalhes: 1 - Existência de profundidades 12,2 metros no trecho compreendido entre os pares de bóias de luz n°s 7/10 e 9/12.

2 - Existência de profundidades 13,1 metros no trecho compreendido entre o par de bóias de luz n°s 3/4 e a bóia de luz n° 8 e a posição.

3 - Os navegantes deverão ter atenção e cautela ao trafegarem nos trechos acima.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar n° S 132(P)/05 e cancela o Aviso-rádio n° S 8518/05.

Cartas que serão afetadas - N°s 2101 - 2110.

**S 16(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de acesso ao terminal de São Sebastião (Parte Sul) - Próximo à ponta da Sela - Existência de profundidades menores e alto-fundo.

Posições: a) 23° 52'.34 S 45° 27'.31 W                      c) 23° 52'.65 S 45° 27'.50 W  
b) 23° 52'.60 S 45° 27'.41 W                      d) 23° 52'.24 S 45° 27'.83 W

Detalhes: 1 - Existência de profundidades menores que a do "Canal Dragado a 25m (1973)" nas posições a), b) e c) de 23.3, 23.8 e 24.0 metros, respectivamente.

2 - Existência de alto-fundo na posição d) de 9.9 metros.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio n° S 7226/06.

Cartas que serão afetadas - N°s 1644 - 1642 - 1645.

- III -  
COSTA SUL

**S 20(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de acesso ao porto de São Francisco do Sul - Alteração em posição de bóias de luz,  
bóias de luz estabelecidas, bóias retiradas e farolete desativado

Nome - Fte. Laje Grande de Baixo  
Nova denominação - BL Laje Grande de Baixo  
Posições: a) 26° 13'.04 S 48° 38'.28 W

b) 26° 13'.03 S 48° 38'.20 W

Nome - BL Canal do Porto nº 1  
Posição - c) 26° 13'.23 S 48° 38'.33 W

Nome - BL Canal do Porto nº 2  
Posição - d) 26° 13'.15 S 48° 38'.03 W

Nome - BL Canal do Porto nº 3  
Posição - e) 26° 13'.67 S 48° 38'.57 W

Nome - BL Canal do Porto nº 4  
Posição - f) 26° 13'.30 S 48° 38'.23 W

Nome - BL Canal do Porto nº 6  
Posição - g) 26° 13'.72 S 48° 38'.47 W

Nome - BL Laje do Badejo  
Posições: h) 26° 13'.51 S 48° 38'.16 W

i) 26° 13'.53 S 48° 38'.20 W

Nome - BL Laje do Muchocho Oeste  
Posição - j) 26° 14'.03 S 48° 38'.78 W

Nome - BL Laje da Marcelina  
Posições: k) 26° 13'.67 S 48° 38'.26 W

l) 26° 13'.70 S 48° 38'.30 W

Nome - BL Laje do Barata  
Posição - m) 26° 13'.71 S 48° 38'.44 W

Nome - BL Parcel da Torre  
Posição - n) 26° 13'.67 S 48° 38'.64 W

Nome - BL Laje da Vitória  
Posições: o) 26° 14'.17 S 48° 38'.42 W

p) 26° 14'.20 S 48° 38'.40 W

Nome - BL Laje do Muchocho  
Posições: q) 26° 14'.13 S 48° 38'.67 W

r) 26° 14'.07 S 48° 38'.57 W

Detalhes: 1 - Serão cancelados da posição a) os símbolos de "farolete" e de "refletor radar" e próximo a anotação "Lp.E.5s 4m 7M" e será inserido na posição b) um símbolo de "bóia de luz de boreste" e próximo as anotações "Lp(2)E. 6s" e "E".

2 - Será inserido nas posições c) e e) um símbolo de "bóia de luz de boreste" e próximo as anotações "R.E", "E" e "(nº 1)" e "Lp.E.3s", "E" e "(nº 3)", respectivamente.

3 - Será inserido nas posições d), f) e g) um símbolo de "bóia de luz de bombordo" e próximo as anotações "R.V", "V" e "(nº 2)", "R.V", "V" e "(nº 4)" e "Lp.V.3s", "V" e "(nº 6)", respectivamente.

4 - Será cancelado da posição h) o símbolo de "bóia de luz de bombordo" e próximo as anotações "Lp.V.3s" e "V" e será inserido na posição i) um símbolo de "bóia de luz perigo isolado" e próximo as anotações "Lp(2)B. 10s" e "PE".

- III -  
**COSTA SUL**

- 5 - Será inserido na posição j) um símbolo de "bóia de luz especial" e próximo as anotações "Lp.A.3s" e "A".
- 6 - Serão cancelados da posição k) os símbolos de "bóia de luz de bombordo" e de "refletor radar" e próximo as anotações "Lp.V.3s" e "V" e será inserido na posição l) um símbolo de "bóia de luz perigo isolado" e próximo as anotações "Lp(2)B. 10s" e "PE".
- 7 - Serão cancelados da posição m) os símbolos de "bóia de luz perigo isolado" e de "refletor radar" e próximo as anotações "Lp(2)B.5s" e "PE".
- 8 - Será cancelado da posição n) o símbolo de "bóia de luz de boreste" e próximo as anotações "Lp.E.3s" e "E".
- 9 - Será cancelado da posição o) e inserido na posição p) o símbolo de "bóia de luz sinal cardinal norte", permanecendo as demais informações.
- 10 - Será cancelado da posição q) e inserido na posição r) o símbolo de "bóia de luz perigo isolado" e próximo a anotação "PE", permanecendo a característica.

Nota - Este Aviso cancela os Avisos-rádio nºs S 8756/05 e S 7207/06.

Carta que será afetada - Nº 1804.

**S 24(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Sepetiba - Alteração em denominação de porto

- Detalhes:
- 1 - O Decreto Lei nº 11.200 de 24 de novembro de 2005, alterou a denominação "Porto de Sepetiba" para "Porto de Itaguaí".
  - 2 - As publicações "Lista de Faróis", "Roteiro Costa Sul", "Tábuas de Distâncias" e "Tábuas das Marés para 2006" já se encontram atualizadas.
  - 3 - Desde 1º de janeiro do corrente ano, os Avisos-rádio já vem fazendo referência àquele porto com a denominação "Porto de Itaguaí".

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 10(P)/06.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1623 - 1622.

**S 25(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Saco da Coroa Grande - Terminal Marítimo da NUCLEP - Alterações no traçado geométrico do canal de acesso e na batimetria

Posições: a) 22° 54'.55 S 43° 51'.16 W; c) 22° 54'.44 S 43° 50'.99 W; e  
b) 22° 54'.29 S 43° 50'.87 W; d) 22° 54'.30 S 43° 50'.86 W.

Detalhes: 1 - A alteração no traçado por "BB" (bombordo) é o segmento de reta que liga as posições a) a b) e por "BE" (boreste) as posições c) a d).

- 2 - Será substituída a anotação "Dragado a 2.7m (1999)" existente no canal pela anotação "Dragado a 2.0m (2006)".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7306/06.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1623 - 1622.

- III -  
**COSTA SUL**

**S 34(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía da Ilha Grande (Parte Leste) - Canal de acesso ao Terminal Ilha Guaíba - Existência de profundidades menores

Detalhes - Canal "Dragado a 22,5m (1989)", existência de profundidades menores nas seguintes posições:

- a) 23° 06'.92 S 44° 03'.41 W - 21.7 metros;
- b) 23° 05'.71 S 44° 04'.20 W - 21.5 metros;
- c) 23° 04'.94 S 44° 04'.72 W - 21.3 metros; e
- d) 23° 04'.15 S 44° 05'.24 W - 20.8 metros.

Carta que será afetada - Nº 1621.

**AVISOS PERMANENTES**

**S 26/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Enseada de Jurujuba - Próximo ao Aeroporto Santos Dumont - Existência de rota de barcas

- Posições:
- |                 |               |                 |                 |
|-----------------|---------------|-----------------|-----------------|
| a) 22° 55'.73 S | 43° 05'.97 W; | d) 22° 54'.05 S | 43° 09'.68 W;   |
| b) 22° 55'.08 S | 43° 06'.97 W; | e) 22° 54'.17 S | 43° 10'.27 W; e |
| c) 22° 54'.92 S | 43° 08'.08 W; | f) 22° 54'.90 S | 43° 08'.08 W.   |

Detalhes: 1 - Inserir um limite de "rota de barca (percurso regular da embarcação)" ligando as posições a) a e).

2 - Inserir um limite de "rota de barca (percurso regular da embarcação)" ligando as posições f), d) e e).

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) pág. 48 IM(50)]

Cartas afetadas [Última correção] - Nºs 1511 (1) [4/06] - 1512 (2) [142/05] - 1501 (1) [152/05].

**S 33/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Sepetiba - Canais de acesso principal e secundário ao porto de Itaguaí - Alterações em canal dragado

Detalhes: 1 - Substituir a anotação "Dragado a 16.8m (2001)" existente no canal principal pela anotação "Dragado a 17.4m (2004)".

2 - Substituir a anotação "Dragado a 11.5m (2001)" existente no canal secundário pela anotação "Dragado a 11.5m (2004)".

Cartas afetadas [Última correção] - Nºs 1623 [161/05] - 1622 [161/05] - 1607 [114/05].

**LAGOA DOS PATOS**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**P 139(T)/93 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existência de assoreamento

Canal da Feitoria

Detalhes - Assoreamento ao longo do canal, no trecho compreendido entre os faroletes nºs 68 e 71 e as bóias cegas nºs 80 e 83. Face ao estreitamento do canal, o navegante, durante a travessia, deve manter-se entre o eixo longitudinal do canal e a uma distância mínima de 15 metros da

- III -  
**LAGOA DOS PATOS**

margem do canal balizado pelos sinais pares. Relembra-se que o balizamento dista das margens do canal 35 metros, para fora. O navegante neste trecho deve evitar cruzamentos e ultrapassagens de embarcações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº P 83(P)/93.

Carta afetada temporariamente - Nº 2105.

**P 90(T)/94 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Canal do Gravataí - Proximidades da ilha do Humaitá - Existência de navio soçobrado

Posição - 29° 58'.45 S 51° 12'.15 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia de perigo isolado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7384/94.

Carta afetada temporariamente - Nº 2113.

**P 65(T)/95 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Rio Guaíba - Proximidades de Porto Alegre e ilha do Chico Inglês - Existência de navio soçobrado

Posição - 30° 01'.00 S 51° 13'.30 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia cega de "perigo isolado".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7203 e o Aviso Temporário nº S 33(T)/95.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 2113 - 2109 - 2111 - 2140.

**P 176(T)/97 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existência de trechos assoreados

Detalhes - Balizamento deficiente devido à existência de trechos assoreados, com previsão de restabelecimento após dragagem, comprometendo a segurança da navegação nos canais: São Gonçalo, da Feitoria, do Nascimento, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas.

Recomenda-se aos navegantes só demandarem os referidos canais durante o dia, com boa visibilidade e com perfeito conhecimento do local.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7791 e o Aviso Temporário nº P 127(T)/97.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**P 164(P)/96 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Proximidades da ponta do Melo - Canal do Cristal - Existência de assoreamento

Posição - 30° 04'.30 S 51° 14'.72 W

Detalhes - Existência de assoreamento no canal do Cristal nas proximidades do Fte. Cristal nº 129.

- III -  
**LAGOA DOS PATOS**

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7675/96.

Cartas que serão afetadas - Nºs 2109 - 2111 - 2140.

**P 75(P)/98 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Canais: Coroa do Meio, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas - Existência de profundidades menores

Detalhes - Existência de profundidades menores 4,5 metros no canal Coroa do Meio entre os faroletes Coroa do Meio nº 56 e Gambeta nº 55, 4,5 metros nos canais, do Junco e de Belém entre a bóia de luz nº 114 e a bóia cega Belém nº 109, 4,3 metros no canal do Leitão nas proximidades da bóia de luz nº 132 e 4,3 metros no canal das Pedras Brancas entre os faroletes Piava nº 127 e Veleiros do Sul em Vila Assunção.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7131/98.

Cartas que serão afetadas - Nºs 2103 - 2108 - 2109.

**P 31(P)/00 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Proximidades da ponta do Laranjal - Canal da Barra - Alterações na batimetria, no limite do canal e no canal dragado

Posições:

a) 31° 48'.20 S	52° 10'.55 W	h) 31° 47'.67 S	52° 12'.22 W
b) 31° 48'.22 S	52° 10'.55 W	i) 31° 47'.51 S	52° 12'.53 W
c) 31° 47'.77 S	52° 11'.77 W	j) 31° 47'.53 S	52° 12'.54 W
d) 31° 47'.80 S	52° 11'.78 W	k) 31° 47'.44 S	52° 12'.69 W
e) 31° 47'.73 S	52° 11'.91 W	l) 31° 47'.46 S	52° 12'.70 W
f) 31° 47'.75 S	52° 11'.92 W	m) 31° 47'.39 S	52° 12'.91 W
g) 31° 47'.63 S	52° 12'.21 W		

Detalhes: 1 - Os navegantes deverão ter atenção ao novo limite do canal da Barra: Por "BE" entre as posições a), c), e), g), i), k) e m) e por "BB" entre as posições b), d), f), h), j) e l).  
2 - Será inserido no novo canal da Barra a anotação "Dragado a 4,3 m (1999)".  
3 - Será cancelado o limite do antigo canal da Barra e a anotação "Dragado a 2.4m (1983)".

Cartas que serão afetadas - Nºs 2104 - 2103.

**P 143(P)/03 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Próximo ao canal das Pedras Brancas - Existência de pedras

Posições:

a) 30° 06'.06 S	51° 16'.54 W	d) 30° 05'.88 S	51° 16'.13 W
b) 30° 05'.87 S	51° 16'.44 W	e) 30° 05'.85 S	51° 16'.15 W
c) 30° 05'.93 S	51° 16'.19 W		

Detalhes - Existência nas posições a), b), c), d) e e) de pedra (rocha) submersa perigosa à navegação com profundidade conhecida de 5.4, 2.8, 5.7, 4.1 e 7.2 metros, respectivamente.

Cartas que serão afetadas - Nºs 2109 - 2111.

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.



**BACIA AMAZÔNICA**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**A 78(T)/05 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Barra Norte do rio Amazonas - Bóia de luz retirada

Nome - Águas Seguras nº 3

Posição - 01° 09'.64 N 49° 33'.33 W

Detalhes - Bóia de luz Águas Seguras nº 3 retirada temporariamente da posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0794/03.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 201 - 210 - 200.

**A 82(T)/05 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Existência de embarcação naufragada

Posição - 01° 01'.78 N 49° 38'.93 W

Detalhes - Existência de embarcação naufragada nas proximidades da posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0181/03.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 201 - 210 - 220 - 200.

**A 83(T)/05 BRASIL - RIO PARÁ**

Baía de Guajará - Próximo ao bairro de Carmo - Existência de embarcação naufragada e balizas especiais

Posições: a) 01° 27'.63 S 48° 30'.45 W

b) 01° 27'.66 S 48° 30'.45 W

Detalhes - Existência de embarcação naufragada com 3/4 visível na maré de enchente demarcada por duas balizas especiais nas posições a) e b).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8130/01.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 320 - 316 - 304.

**A 128(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Cabo Maguari - Responder radar retirado temporariamente do farol

Nome - Simão Grande

Posições: a) 00° 15'.41 S 48° 24'.19 W

b) 00° 15'.40 S 48° 24'.09 W

Detalhes - Foi retirado temporariamente do farol Simão Grande o responder radar (RACON) existente nas posições.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº N 93(T)/05 e cancela o Aviso-rádio nº N 0775/05.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 231 (a) - 230 (a) - 310 (b) - 300 (b).

**A 18(T)/06 BRASIL - RIO PARÁ**

Serviço de dragagem em execução

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Porto de Vila do Conde (carta nº 304) - Manutenção e aprofundamento do berço interno do pier III. (Início: 16/FEV/06) (Término: 10/AGO/06)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio o nº A 7225/06.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**A 27(P)/96 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades da ilha de Santa Rita e do paran do Cachoeri - Existncia de farolete

Nome - Cachoeri  
Posio - 01 56'.20 S 56 04'.40 W  
Caracterstica da luz: Lp.B  
Fase detalhada: B 1,0 - Ecl. 9,0  
Perodo: 10 segundos  
Alcance luminoso: 10 milhas nuticas  
Alcance geogrfico: 11 milhas nuticas  
Altitude: 12 metros  
Altura: 10 metros  
Descrio: Torre quadrada de trelia branca  
Setor de visibilidade: 230 a 050

Detalhes - Sero inseridos na posio um smbolo de "farolete" e a anotao "Lp.B. 10s 12m 10M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rdio n A 8213/95.

Carta que ser afetada - N 4104A.

**A 40(P)/98 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades da ilha do Gurupatuba - Faroletes reconstrudos

Nome - Gurupatuba - Posio aprox. - 01 56'.04 S 53 53'.55 W

Nome - Ponta Peregrino - Posio aprox. - 01 54'.49 S 53 50'.39 W

Detalhes - Faroletes reconstrudos nas posies aproximadas.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar n A 129(P)/97 e os Avisos-rdio ns A 7158 e A 7159/98.

Carta que ser afetada - N 4103 A.

**A 224(P)/98 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades da ilha das Garas - Farolete reconstrudo

Nome - Capella  
Posio - 02 36'.57 S 57 40'.52 W  
Nova posio - 02 35'.87 S 57 40'.18 W  
Caracterstica da luz: Lp. B  
Fase detalhada: B 0,3 - Ecl. 2,7  
Perodo: 3 segundos  
Alcance luminoso: 7 milhas nuticas  
Alcance geogrfico: 12 milhas nuticas  
Altitude: 18 metros  
Altura: 10 metros  
Descrio: torre em trelia metlica quadrangular na cor branca  
Setor de visibilidade: 236 - 032

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Detalhes - Será cancelado da posição o símbolo de “farolete”, o setor de visibilidade e a anotação “Lp.B.3s 10m 7M” e inserido na nova posição um símbolo de “farolete”, um setor de visibilidade (236° - 032°) e a anotação “Lp.B.3s 18m 7M”.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8044/98.

Cartas que serão afetadas - N°s 4105 A/B.

**A 70(P)/00 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades de Macapá e ilha de Santana - Existência de banco

Posições: a) 00° 00'.43 S 50° 59'.78 W c) 00° 03'.19 S 51° 00'.29 W  
b) 00° 02'.58 S 51° 01'.30 W d) 00° 01'.31 S 51° 00'.04 W

Detalhes - Existência de banco entre as posições a), b) e c), com a menor profundidade encontrada 1.9 metro na posição d).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8185/99.

Cartas que serão afetadas - N°s 205 - 204 - 242 - 220.

**A 95(P)/00 BRASIL - RIO JARI**

Proximidades da ilha Xavier, Paga Dívidas e Fazenda Marapi - Existência de assoreamento

Detalhes - O trecho cartografado entre os pares de bóia nºs 1/2 a 9/10 representado na atual edição da carta náutica 4202A, não corresponde à realidade. O canal encontra-se assoreado, com profundidades variando de 7,6 a 8,1 metros, ao longo de todo o canal. O navegante deve demandar o canal com a máxima atenção e cautela.

Carta que será afetada - N° 4202A.

**A 44(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades do Cabo Maguari - Banco Maguari - Existência de alto-fundo

Posição - 00° 07'.36 S 48° 15'.79 W

Detalhes - Existência de alto-fundo de 3,0 metros na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7280/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 231 - 300.

**A 90(P)/01 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Canal do Norte - Ilhas Pedreira - Farol destruído

Nome - Pedreiras - Posição - 00° 19'.05 N 50° 37'.05 W

Detalhes - Farol destruído na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7099/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 203 - 204 - 220.

**A 93(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades das ilhas dos Guarás - Canal do Espadarte - Existência de alto-fundo

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Posição - 00° 25'.60 S 47° 54'.60 W

Detalhes - Existência de alto-fundo de 5 metros na posição com banco estendendo-se para NW.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7275/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 313 - 302 - 303 - 310 - 300.

**A 136(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Ilha dos Guarás - Ponta da Tijoca - Farol reconstruído

Nome - Ponta da Tijoca

Posição - 00° 33'.44 S 47° 53'.30 W

Nova posição - 00° 33'.44 S 47° 53'.85 W

Novo alcance luminoso: 18 milhas náuticas

Novo alcance geográfico: 15 milhas náuticas

Nova altitude: 35 metros

Nova altura: 21 metros

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com alterações em alcance luminoso, alcance geográfico, altitude e altura, permanecendo as demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 127(P)/01 e cancela o Aviso-rádio nº N 1282/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 313 - 302 - 303 - 300 - 310 - 40 - 4011.

**A 156(P)/02 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades de Macapá - Próximo ao igarapé do Fugitivo - Farol reconstruído

Nome - Fugitivo

Posição - 00° 10'.21 N 50° 54'.97 W

Nova posição - 00° 10'.20 N 50° 55'.12 W (Datum WGS-84)

Nova descrição - torre triangular em treliça metálica na cor branca

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com alteração em descrição, permanecendo demais informações constantes na Lista de Faróis.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4611/02.

Cartas que serão afetadas - N°s 204 - 220.

**A 157(P)/02 BRASIL - RIO GUAMÁ**

Obra sobre água - Ponte

Proximidades de - Ponte sobre o rio Guamá (milhagem 12M) construída.

Vila Samupará

(Folha nº 3 do Croqui)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 83(P)/01.

**A 58(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas do Itanduba e do Acará-Açu - Existência de assoreamento

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Posições: a) 01° 46'.50 S 53° 19'.20 W c) 01° 46'.00 S 53° 15'.30 W  
b) 01° 45'.90 S 53° 17'.50 W

Detalhes: 1 - Existência de assoreamento ao norte das ilhas do Itanduba e do Acará-Açu, estendendo-se desde a margem direita até as posições. Menor profundidade encontrada 10 metros.  
2 - Canal ao sul da ilha do Acará-Açu completamente assoreado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7399/03 e substitui o Aviso Preliminar nº A 82(P)/01.

Carta que será afetada - Nº 4102 B.

**A 126(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas Queimada e do Cará - Existência de banco

Detalhes - Existência de banco que aflora na baixa-mar, deslocando-se para jusante, delimitado pelas posições:

a) 00° 02'.80 S 51° 03'.00 W c) 00° 02'.90 S 51° 02'.20 W  
b) 00° 02'.40 S 51° 02'.80 W d) 00° 03'.30 S 51° 02'.50 W

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8279/00.

Cartas que serão afetadas - Nºs 205 - 204 - 242 - 4101 A.

**A 5(P)/04 BRASIL - RIO NEGRO**

Proximidades da ilha Gaivota - Existência de pedra não cartografada

Posição - 02° 13'.01 S 61° 04'.14 W

Detalhes - Existência de pedra não cartografada com profundidade de 1,9 metro na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 185(P)/99.

Croqui de Navegação do rio Negro que será afetado - Nº 004.

**A 26(P)/04 BRASIL - RIO GUAMÁ**

Belém - Proximidades do 4º Distrito Naval - Alteração em banco

Posições: a) 01° 29'.22 S 48° 29'.95 W d) 01° 28'.91 S 48° 30'.82 W  
b) 01° 29'.31 S 48° 30'.08 W e) 01° 28'.67 S 48° 30'.88 W  
c) 01° 29'.04 S 48° 30'.69 W

Detalhes - Banco estendendo-se para sudoeste até as posições a), b), c), d) e e) com profundidades inferiores a 4 metros.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 22(P)/00.

Carta que será afetada - Nº 304.

**A 71(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Ilha do Patacho - Farolete reconstruído

Nome - Ilha do Patacho

Posição - 02° 11'.15 S 55° 02'.85 W

Posição aprox. - 02° 11'.03 S 55° 02'.53 W

Detalhes - Farolete reconstruído na posição aproximada.

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8306/01.

Carta que será afetada - N.º 4103 B.

**A 98(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas de Juruti, de Santa Rita e Bom Jardim - Alteração na batimetria

Posições: a) 02° 05'.00 S 56° 06'.90 W c) 02° 04'.20 S 56° 06'.50 W  
b) 02° 04'.20 S 56° 06'.80 W d) 02° 05'.10 S 56° 06'.65 W

Detalhes - Existência de profundidades de 3.0 metros na área delimitada pelas posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8023/99.

Cartas que serão afetadas - N.ºs 4104A - 4104B.

**A 99(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas Pedreira - Alteração na batimetria

Posição - 00° 18'.31 N 50° 39'.90 W

Detalhes - Banco existente na margem esquerda a montante das ilhas Pedreira, estendendo-se até a posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8182/99.

Cartas que serão afetadas - N.ºs 204 - 203.

**A 100(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo a Monte Alegre, ilha Faraday e ilha do Cuçari - Alteração na batimetria

Posição - 02° 01'.80 S 54° 00'.00 W

Detalhes: 1 - Existência de 9,0 metros de profundidade na posição.  
2 - Existência de alto-fundo à jusante da ilha Cuçari num raio de 2 milhas náuticas, variando de 2.0 a 4.0 metros de profundidades.

Nota - Este Aviso cancela os Avisos-rádio nºs A 8257 e A 8258/00.

Carta que será afetada - N.º 4103 A.

**A 101(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo a Itacoatiara - Existência de terminal e bóias de amarração

Posições: a) 03° 08'.14 S 58° 29'.17 W f) 03° 08'.30 S 58° 29'.05 W  
b) 03° 08'.17 S 58° 29'.12 W g) 03° 08'.28 S 58° 28'.97 W  
c) 03° 08'.23 S 58° 29'.23 W h) 03° 08'.25 S 58° 28'.85 W  
d) 03° 08'.13 S 58° 29'.18 W i) 03° 08'.18 S 58° 28'.83 W  
e) 03° 08'.28 S 58° 29'.15 W

Detalhes: 1 - Existência de terminal delimitado pelas posições a) e b).  
2 - Existência de bóias de amarração nas posições c), d), e), f), g), h) e i).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7781/00.

Carta que será afetada - N.º 4106 A.

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

**A 150(P)/04 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Canal Grande do Curuá - Ponta do Céu - Farolete reconstruído

Nome - Ponta do Céu  
Posição - 00° 46'.09 N 50° 05'.74 W  
Nova posição - 00° 46'.13 N 50° 05'.41 W (datum: WGS-84)  
Nova descrição - Torre quadrangular em treliça metálica branca  
Detalhes - Farolete reconstruído em nova posição com alteração em descrição, permanecendo as demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 116(P)/04 e cancela o Aviso-rádio nº N 0855/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 201 - 202 - 210 - 220 - 40 - 200 - 4011.

**A 8(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ**

Baía de Guajará - Próximo ao 4º Distrito Naval - Existência de farol

Nome - Belém  
Posição - 01° 27'.92 S 48° 30'.32 W  
Característica da luz: Lp.B  
Fase detalhada: B 0,5 - Ecl. 19,5  
Período: 20 segundos  
Alcance luminoso: 15 milhas náuticas

Detalhes - Serão inseridos na posição um símbolo de "farol" e a anotação "Lp.B. 20s 15M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4029/05.

Cartas que serão afetadas - N°s 320 - 316 - 304 - 310 - 41.

**A 18(P)/05 BRASIL - RIO JARI**

Próximo à ilha Xavier e Porto Alegre - Alteração em posição de bóias cegas

Nome - BC nº 1 - Posições:	a) 01° 12'.63 S 52° 06'.78 W	b) 01° 12'.55 S 52° 06'.82 W
Nome - BC nº 2 - Posições:	c) 01° 12'.61 S 52° 06'.84 W	d) 01° 12'.56 S 52° 06'.93 W
Nome - BC nº 3 - Posições:	e) 01° 11'.40 S 52° 06'.40 W	f) 01° 11'.42 S 52° 06'.41 W
Nome - BC nº 4 - Posições:	g) 01° 11'.37 S 52° 06'.45 W	h) 01° 11'.42 S 52° 06'.48 W
Nome - BC nº 5 - Posições:	i) 01° 10'.89 S 52° 06'.35 W	j) 01° 10'.77 S 52° 06'.40 W
Nome - BC nº 6 - Posições:	k) 01° 10'.89 S 52° 06'.40 W	l) 01° 10'.77 S 52° 06'.46 W

Detalhes: 1 - Será cancelado das posições a), e) e i) e será inserido nas posições b), f) e j) o símbolo de "bóia cega cônica de boreste" e próximo as anotações "E" e "(nº 1)", "E" e "(nº 3)" e "E" e "(nº 5)", respectivamente.

2 - Será cancelado das posições c), g) e k) e será inserido nas posições d), h) e l) o símbolo de "bóia cega cilíndrica de bombordo" e próximo as anotações "V" e "(nº 2)", "V" e "(nº 4)" e "V" e "(nº 6)", respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº A 12(T)/05 e o Aviso-rádio nº A 7145/05.

Cartas que serão afetadas - N°s 4202 A - 4201 B.

**A 74(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ**

Próximo à ilha Carnapijó - Pedra do Machadinho - Farolete destruído

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Nome - Pedra do Machadinho  
Posição - 01° 22'.60 S 48° 38'.57 W

Detalhes - Farolete destruído na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 160(P)/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 316 - 304 - 310.

**A 85(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ**

Canal de acesso ao porto de Belém - Ilha da Barra - Existência de assoreamento

Posições: a) 01° 18'.50 S 48° 30'.00 W                      b) 01° 20'.30 S 48° 29'.70 W

Detalhes - Banco a jusante da ilha da Barra avançando consideravelmente para o norte e nordeste para as posições a) e b), aflorando na baixa-mar.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8077/04.

Cartas que serão afetadas - N°s 316 - 304.

**A 87(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Barra Sul do rio Amazonas - Canal Solimões - Banco do Barata - Existência de assoreamento

Posição - 00° 04'.50 S 49° 00'.00 W

Detalhes - Banco do Barata, estendendo-se para o norte até a posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7184/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 232 - 230 - 200.

**A 158(P)/05 BRASIL - RIO NEGRO**

Próximo a Manaus - Existência de cabo submarino

Posições: a) 03° 06'.80 S 60° 03'.57 W  
b) 03° 08'.04 S 60° 05'.14 W

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições a) (Elevatório d'água) e b) (Ilha do Camarão).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7896/03.

Cartas que serão afetadas - N°s 4110 - 4106B - ATLAS 4150 (HS-A1).

**A 9(P)/06 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo à ilha do Curuá - Farolete reconstruído

Nome - Curuá  
Posição - 02° 18'.15 S 54° 07'.00 W  
Nova posição - 02° 18'.30 S 54° 06'.75 W

Detalhes - Farolete reconstruído na nova posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio o nº A 8386/03.

Carta que será afetada - N° 4103A.



- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

**A 27(P)/06 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Ponta do Pau Cavado - Próximo à ilha do Cará - Farol reconstruído

Nome - Pau Cavado  
Posição - 00° 11'.39 N 50° 47'.17 W  
Nova posição - 00° 11'.51 N 50° 47'.22 W

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição, permanecendo sem alterações demais informações contidas na Lista de Faróis.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 8(P)/06 e cancela o Aviso-rádio o nº A 7326/06.

Cartas que serão afetadas - N°s 204 - 220.

**A 28(P)/06 RIO NEGRO - BRASIL**

Obra sobre água - Cais

Manaus - Próximo à ponta Pelada - Ampliação do cais flutuante "Privativo Misto" (carta nº 4110) de 280m a partir da extremidade sudeste (03° 09'.54 S 59° 59'.40 W).

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

**GERAL**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

Nenhum.

**AVISO PRELIMINAR (P)**

**G 156(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL**

Existência de cabo submarino

Posições:	1) 03° 45'.90 S 38° 26'.40 W	14) 17° 40'.10 S 33° 54'.30 W
	2) 02° 58'.00 S 36° 30'.00 W	15) 19° 17'.30 S 34° 02'.30 W
	3) 03° 04'.00 S 35° 23'.00 W	16) 20° 48'.30 S 34° 18'.90 W
	4) 03° 20'.80 S 34° 47'.10 W	17) 21° 22'.90 S 34° 41'.70 W
	5) 04° 42'.90 S 33° 55'.00 W	18) 22° 19'.00 S 35° 50'.00 W
	6) 05° 40'.50 S 33° 24'.10 W	19) 23° 32'.00 S 37° 24'.00 W
	7) 06° 34'.60 S 33° 01'.30 W	20) 23° 58'.00 S 39° 08'.00 W
	8) 08° 05'.60 S 32° 55'.60 W	21) 23° 59'.00 S 40° 40'.00 W
	9) 10° 16'.50 S 33° 01'.20 W	22) 23° 54'.00 S 41° 38'.00 W
	10) 11° 29'.60 S 33° 12'.94 W	23) 23° 52'.06 S 42° 05'.08 W
	11) 12° 36'.60 S 33° 13'.70 W	24) 23° 49'.06 S 42° 36'.05 W
	12) 13° 53'.70 S 33° 29'.30 W	25) 23° 48'.07 S 42° 51'.06 W
	13) 15° 46'.90 S 33° 41'.80 W	

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº G 1259/01.

Cartas que serão afetadas - N°s 50 - 60 - 70 - 10 (INT.216) - 20 (INT.202).

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

**ÁREA ESTRANGEIRA**

**AVISO TEMPORÁRIO (T)**

**T 105(T)/05 OCEANO ATLÂNTICO**

Norte e Sul da Cadeia Meso Atlântica e Noroeste e oeste da Zona de Fratura Romanche -  
Alteração em posição de bóias e tipo de bóia

Posições: a) 14° 59'.70 N 38° 00'.90 W (nº 1)                      d) 04° 06'.90 N 37° 58'.10 W (nº 4)  
              b) 11° 29'.80 N 38° 01'.90 W (nº 2)                      e) 00° 00'.70 S 35° 00'.20 W (nº 5)  
              c) 07° 56'.50 N 38° 03'.60 W (nº 3)

Altura: 3,5 metros

Descrição: base toroidal com faixas brancas e laranjas com 3,5 metros de altura

Detalhes - Existência nas posições de bóias cegas demarcando equipamentos de pesquisas  
oceanográficas. (Período: 15/ABR/01 a AGO/05)

Notas: I - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº T 114(T)/04 e cancela o Aviso-rádio nº T 0645/05.  
II - As posições das bóias referem-se ao datum WGS-84.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 10 (INT.216) - 19400 (INT.215).

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**T 45(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - GUIANA FRANCESA**

Proximidades de Cayenne - Existência de cabo submarino

Posições: a) 04° 56'.00 N 52° 21'.00 W                      b) 05° 54'.00 N 51° 35'.00 W

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições a) (Cayenne) e b).

Cartas que serão afetadas - Nºs 4011 - 10 (INT.216).

**T 115(P)/99 ATLÂNTICO SUL - URUGUAI**

A Sudeste de Maldonado e próximo do Banco Rouen - Existência de alto-fundo

Posições: a) 35° 41'.00 S 55° 26'.00 W                      b) 35° 47'.00 S 55° 29'.00 W

Detalhes - Existência de alto-fundo entre as posições a) e b), com menor profundidade encontrada 5,8  
metros. Os navegantes devem ter a máxima atenção ao trafegarem na área.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº T 0394/97.

Cartas que serão afetadas - Nºs 31 - 19001 (INT. 20) - 19002 (INT. 22).

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

- IV -

**CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS, BRASIL, 2003**

Nenhuma.

---

- V -

**CORREÇÕES À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, BRASIL, 1992**

Nenhuma.

---

- VI -

**CORREÇÕES AO ROTEIRO, BRASIL**

Nenhuma.

---

- VII -

**CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES**

Nenhuma.

---

- VIII -

**AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS**

Nenhum.

**NOTÍCIAS DIVERSAS**

**CARTAS EM PRODUÇÃO**

N.º DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
1401	Portos de Vitória e Tubarão	9ª
1623	Porto de Sepetiba	4ª
1804	Porto de São Francisco do Sul	3ª

**CARTAS REIMPRESSAS NO ANO DE 2005**

N.º DA CARTA	TÍTULO	MÊS
112	Das Ilhas Taparabô a Clevelândia do Norte	Julho
200	Da Ilha de Maracá à Ilha do Machadinho	Abril
201	Barra Norte do Rio Amazonas	Novembro
202	Da Ilha do Bailique à Ponta do Capinal	Junho
203	Da Ponta do Capinal às Ilhas Pedreira	Julho
204	Das Ilhas Pedreira à Ilha de Santana	Julho
803	Canal de São Roque	Dezembro
902	Porto do Recife	Novembro
903	Porto de Itapessoca	Março
1003	Porto de Aracaju	Julho
1106	Baía de Todos os Santos (Parte Norte)	Março
1110	Baía de Todos os Santos	Setembro
1131	Porto de Camamu	Agosto
1310	Canal dos Abrolhos e Proximidades	Maio
1501	Baía de Guanabara	Novembro
1503	Enseadas do Cabo Frio	Outubro
1511	Barra do Rio de Janeiro	Junho
1531	Baía de Guanabara - Ilha do Boqueirão e Adjacências	Outubro
1645	Canal de São Sebastião	Maio
1701	Porto de Santos	Novembro
2102	De São José do Norte ao Canal da Setia	Dezembro
2111	De Itapuã a Porto Alegre	Junho
2140	Lagoa dos Patos	Outubro
2792 *	Lago de Brasília	Fevereiro
4102A	De Gurupá a Almeirim	Outubro
4102B	De Almeirim a Prainha	Outubro
23100 (INT.2124)	Do Rio de Janeiro a Santos	Maio

**NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS PUBLICADAS NO ANO DE 2005**

N.º DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
315	Da Boca da Vigia a Mosqueiro	1:49996	3ª	Maio
511	Barra dos Rios Timonha e Ubatuba Novo limite: lat. 02° 51'.00 S e 02° 57'.70 S long. 41° 14'.00 W e 41° 24'.50 W	1:18000	2ª	Agosto
920	Prox. do Porto de Maceió - Fundeadouro	1:80000	2ª	Maio
1420	Novo título: Prox. de Barra do Riacho Novo limite: lat. 19° 36'.00 S e 19° 54'.00 S long. 39° 43'.00 W e 40° 12'.50 W	1:50000	2ª	Outubro

\* RNC: Reimpressão não corrigida

- IX -

1711	Proximidades do Porto de Santos	1:80000	3ª	Fevereiro
1803	Baía de Guaratuba Novo limite: lat. 25° 48'.00 S e 25° 54'.00 S long. 48° 29'.00 W e 48° 38'.30 W	1:25000	2ª	Outubro
1820	Proximidades da Barra de Paranaguá Novo limite: lat. 25° 24'.00 S e 26° 00'.00 S long. 47° 42'.00 W e 48° 43'.00 W	1:100000	3ª	Novembro

**NOVA CARTA PUBLICADA NO ANO DE 2006**

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
1514 **	Ponta da Armação Limite: lat. 22° 52'.75 S e 22° 53'.33 S long. 47° 07'.70 W e 43° 08'.50 W	1:2500	1ª	Janeiro

**PUBLICAÇÃO EM PRODUÇÃO**

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DN3-I	Navegação: A Ciência e a Arte - Volume I - Navegação Costeira, Estimada e em Águas Restritas	2ª

**NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS NO ANO DE 2005**

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DH3	Anais Hidrográficos - Tomo LXI	61ª
DG6	Tábuas das Marés para 2006	43ª
DG6-I	Extrato das Tábuas das Marés para 2006 - Costa Norte	13ª
DG6-II	Extrato das Tábuas das Marés para 2006 - Costa Leste	13ª
DG6-III	Extrato das Tábuas das Marés para 2006 - Costa Sul	13ª
DN 5	Almanaque Náutico para 2006	62ª

**PUBLICAÇÕES REIMPRESSAS NO ANO DE 2005**

Nº	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
DN 11-2	Normas para a Navegação dos Navios da Esquadra, 2004	-
DN 12-5	"Livro das Agulhas Magnéticas", 1985	Reimpressão corrigida
DH2-31	Lista de Faróis, 2003	Reimpressão corrigida

\*\* Uso restrito da Marinha do Brasil

## NOTAS AOS USUÁRIOS

### 1 - LEGISLAÇÃO SOBRE CARTOGRAFIA BRASILEIRA, PESQUISA E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NA PLATAFORMA CONTINENTAL E ÁGUAS SOB JURISDIÇÃO BRASILEIRA E CONTROLE DE LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS

- a) Foi publicada a 2ª edição, de 2003, do folheto que contém a legislação abaixo discriminada e que cancela e substitui a 1ª edição, de 1995:

Decreto-Lei nº 243, de 28/02/1967: Fixa as Diretrizes e Bases da Cartografia Brasileira e dá outras Providências;

Decreto nº 89.817, de 20/06/1984: Estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional;

Decreto nº 96.000, de 02/05/1988: Dispõe sobre a Realização de Pesquisa e Investigação Científica na Plataforma Continental e em Águas sob Jurisdição Brasileira; e

Portaria nº 121/MB, de 23/04/2003: Instruções para Controle dos Levantamentos Hidrográficos pela Marinha do Brasil.

- b) O texto do folheto em questão também pode ser consultado na página da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) na INTERNET: [www.dhn.mar.mil.br](http://www.dhn.mar.mil.br), ícone CHM/LEVANTAMENTO HIDROGRÁFICO.

### 2 - SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO Náutica DO LESTE (SSN-2)

Participo a instalação de uma linha telefônica 0800, dedicada ao serviço "FALE CONOSCO", nº 0800-284-2201, âmbito regional, com a finalidade de receber as informações do navegante e outros segmentos da comunidade marítima, referentes ao funcionamento dos sinais náuticos e ocorrências de ato de vandalismo.

### 3 - PREÇOS DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES Náuticas

Desde 1º de janeiro de 2005, os documentos náuticos editados pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) foram reajustados. Passaram a ser praticados os preços abaixo:

#### Cartas

Cartas Náuticas .....	R\$ 34,00
Atlas da Hidrovia Madeira - Amazonas - 4500 .....	R\$ 344,00
Atlas da Hidrovia Tietê - Paraná - 2800 .....	R\$ 344,00
Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - 4150 .....	R\$ 344,00
Croquis .....	R\$ 34,00
Atlas de Cartas Piloto .....	R\$ 34,00

#### Publicações

Almanaque Náutico .....	R\$ 39,00
Tábuas das Marés .....	R\$ 39,00
Tábuas para Navegação Astronômica .....	R\$ 39,00
Extrato das Tábuas das Marés (Costa Norte, Leste ou Sul) .....	R\$ 17,00 (cada)
Roteiros .....	R\$ 49,00 (cada)
Lista de Faróis .....	R\$ 49,00
Catálogo de Cartas e Publicações .....	R\$ 34,00
Lista de Auxílios-Rádio .....	R\$ 39,00
Lista de Sinais Cegos .....	R\$ 39,00
Lista de Sinais da Hidrovia Paraguai-Paraná .....	R\$ 39,00
Agulhas Magnéticas .....	R\$ 39,00
Cartas de Correntes de Maré .....	R\$ 8,00
Navegação: A Ciência e a Arte (vol. I, II ou III) .....	R\$ 86,00 (cada)

- IX -

Marés - Fundamentos, Análise e Previsão .....	R\$ 49,00
Oceanografia .....	R\$ 19,00
Cartografia - Noções Básicas .....	R\$ 17,00
Geodésia (vol. I ou II) .....	R\$ 49,00 (cada)
Livro de Cronômetros e Comparadores .....	R\$ 17,00
Livro das Agulhas Magnéticas .....	R\$ 8,00
Manual do Observador Meteorológico .....	R\$ 17,00
Tábuas de Distâncias .....	R\$ 8,00
Tábuas de Distâncias dos Rios da Bacia Amazônica .....	R\$ 24,00

**Impressos**

Regras de Governo e Navegação .....	R\$ 3,00
Luzes e Marcas .....	R\$ 3,00
Sinais Sonoros e Luminosos .....	R\$ 3,00
Sistema de Balizamento Marítimo - Região "B" .....	R\$ 3,00
Classificação de Nuvens .....	R\$ 8,00
Escala Beaufort .....	R\$ 8,00

Por força de contrato, os Agentes de Venda relacionados nas últimas páginas deste folheto foram credenciados para comercialização das Cartas e Publicações Náuticas, editadas pela DHN, pelos preços da tabela acima estipulada. Caso o usuário constate a inobservância da referida tabela, por parte de algum Agente de Venda, solicita-se comunicar tal fato à DHN pelos telefones (0XX21) 2613-8314 e 2613-8316. Todo usuário de Cartas e Publicações Náuticas deve exigir as "Listas de Correções" que afetam as Cartas ou as "Folhas de Correções" que afetam as publicações, por ocasião da compra.

**4 - CONTROLE DE TRÁFEGO MARÍTIMO**

Controle de Tráfego Marítimo informa alterações nos números de telefones para contatos sobre SISTRAM - Tel. (5521) 2104-6353 - Fax: (5521) 2104-6341 - E-mail: controle@cotram.mar.mil.br

**5 - UTILIZAÇÃO DE CARTAS NÁUTICAS PARA A NAVEGAÇÃO**

O Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) não recomenda o uso de cartas náuticas e croquis de navegação, das áreas sob jurisdição brasileira, elaboradas por quaisquer entidades nacionais ou estrangeiras, cujos dados de origem não tenham sido analisados por este Centro e cujo produto final não tenha sido homologado, pela DHN, para uso na navegação.

**6 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO SALVAMAR BRASIL**

SALVAMAR BRASIL - MRCC BRASIL

Tel: +55 21 2104-6056 / Fax: +55 21 2104-6038 / 2104-6743 - Telex: + 38 21 35231  
INMARSAT-C (AOR-E) 471009910 - E-mail: mrccbrazil@con.mar.mil.br

SALVAMAR NORTE (BELÉM) - RCC NORTE

Tel: +55 91 3216-4030 / 3216-4031 / 3216-4123 - Fax: +55 91 3241-4700

SALVAMAR NORDESTE (NATAL) - RCC NORDESTE

Tel: +55 84 3221-1947 - Fax: +55 84 3216-3049 / 3216-3057 - Telex: + 38 84 2116.  
E-mail: mrccnortheast@3dn.mar.mil.br

SALVAMAR LESTE (SALVADOR) - RCC LESTE

Tel: +55 71 3320-3730 / 3320-3711 - Fax: +55 71 3320-3726 / 3320-3772 - Telex: + 38 71 1398.  
E-mail: 30@2dn.mar.mil.br

SALVAMAR SUESTE (RIO DE JANEIRO) - RCC SUESTE

Tel: +55 21 2253-6572 / 2104-6119 - Fax: +55 21 2104-6104 / 2104-6196  
E-mail: mrccrio@1dn.mar.mil.br

- IX -

SALVAMAR SUL (RIO GRANDE) - RCC SUL

Tel: +55 53 3233-6130 / 3233-6131 / 3233-6139 - Fax: +55 53 3233-6180 / 3231-1519

E-mail: rccsouth@5dn.mar.mil.br

SALVAMAR OESTE (LADÁRIO) - RCC OESTE

Tel: +55 67 3234-1180 - Fax: +55 67 3234-1014

E-mail: cc@6dn.mar.mil.br

SALVAMAR NOROESTE (MANAUS) - RCC NOROESTE

Tel: +55 92 3233-3733 - Fax: +55 92 2123-2238 / 2123-2239

E-mail: cop@dn.mar.mil.br

Obs: MRCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO

RCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO DISTRITAL

#### **7 - REIMPRESSÃO CORRIGIDA DA LISTA DE FARÓIS, 2003**

Foi publicada a 1ª reimpressão da Lista de Faróis, 31ª edição, de 2003, atualizada com as correções à Lista publicadas até o folheto "Avisos aos Navegantes" nº 20/05. Esta 1ª reimpressão não cancela nem substitui a 31ª edição da Lista de Faróis, que continua em vigor.

#### **COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES**

Nenhuma.



## DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

Solicita-se às Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências que recebam as informações de Segurança Marítima abaixo relacionadas e que as mesmas sejam enviadas ao CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA(CHM), o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.

### I ) FOLHA DE INFORMAÇÕES SOBRE CARTAS NÁUTICAS

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

Data ..... Ref. nº .....  
Navio/Embarcação ou lugar .....  
Endereço .....  
Observador .....  
Data da observação ..... Hora da observação (HMG) .....  
Posição: Lat ..... Long .....  
Carta afetada (citar o país de origem) nº ..... Edição .....  
Publicação afetada ..... Pág .....  
Último Folheto de Avisos aos Navegantes recebido nº .....  
Descrição/Comentários:.....

REMETENTE:.....  
NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....  
Assinatura:.....

### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informação à Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre irregularidades constatadas que possam afetar a segurança da navegação.
- 2 - As informações devem ser as mais completas possíveis, mencionando sempre os elementos essenciais que caracterizem perfeitamente a irregularidade observada, como:
  - a viagem (ou cruzeiro) de onde, para onde;
  - data e hora da observação;
  - a posição, no instante da observação, a qual deve ser referida à **carta de maior escala**;
  - o método empregado na determinação da posição: astronômico, satélite, omega, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis (um mínimo de três marcações de pontos diferentes), por marcação e distância radar, ou pela combinação de qualquer desses métodos. Relembra-se a necessidade de que, no caso de marcações magnéticas, seja informado o valor do desvio. Solicita-se aos navegantes que informem, em qualquer dos métodos empregados: tipos, modelos e marcas dos equipamentos utilizados e, sempre que possível, o valor dos erros instrumentais.

**Caso a posição obtida não seja precisa, tais fatos deverão ser informados:**

  - a profundidade e os meios utilizados para sua determinação, a qualidade do fundo, se for possível obtê-la, os registros do ecobatímetro, caso existam. Nesses registros deverão estar assinalados a data-hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade, estado do mar de acordo com o modelo **DHN-5909**, o tipo, modelo e marca do ecobatímetro, a situação meteorológica reinante, a coloração da água do mar e o calado do navio ou embarcação;
  - publicação ou carta utilizada, indicando a edição, a página e o Serviço Hidrográfico que a publicou. Além das informações acima solicitadas, os navegantes devem acrescentar uma descrição de todos os detalhes julgados de interesse e não citados anteriormente.
- 3 - As informações que não puderem ser confirmadas por carecerem de mais detalhes ou por imperfeição nas observações efetuadas e métodos empregados, não devem ser enviadas.
- 4 - As informações sobre sondagens, perigos não cartografados ou irregularidades observadas em sinais de auxílio à navegação devem ser enviadas à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local e, também, à critério do navegante, à **DHN**, por meio da estação radiotelegráfica costeira mais próxima, com o endereço TLX nº 2133858 ou pelo FAX (0XX21) 2620-7921.

**As mensagens com o endereço "NAVEMAR" são gratuitas.**

Qualquer profundidade não cartografada inferior a trinta (30) metros ou quinze (15) braças, quando localizada nas proximidades ou nos canais de acesso a portos e terminais, poderá representar risco que justifique o envio da informação urgente por meio do endereço telegráfico "**NAVEMAR**".

## **II) FOLHA DE CORREÇÕES A PUBLICAÇÕES DE AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO**

**(ENTREGAR NA MAIS PRÓXIMA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA)**

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes que, no interesse da Segurança da Navegação, comuniquem a esta Diretoria qualquer omissão ou inexatidão encontrada nas suas publicações de auxílio à navegação, assim como as divergências existentes entre suas informações e as das cartas náuticas ou as de qualquer outra fonte, visando ao aperfeiçoamento destas publicações.

A colaboração do navegante poderá ser feita preenchendo esta folha com os dados solicitados e a encaminhando para um dos endereçados acima mencionados.

Último folheto Avisos aos Navegantes recebido: .....

Publicação a corrigir (nome e ano da edição): .....

Páginas da publicação a corrigir (número da página e folheto da sua última correção): .....

.....

Correções a efetuar: .....

.....

.....

.....

.....

Nome do colaborador e data: .....

Nome do navio: .....

Endereço para correspondência: .....

.....

.....

.....

REMETENTE : .....

NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR: .....

Assinatura: .....

.....

### **III) FOLHA DE AVALIAÇÃO DE SINAIS NÁUTICOS (FASN)**

**(ENTREGAR NA MAIS PRÓXIMA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA)**

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informações ao Centro de Sinalização Náutica e Reparos Almirante Moraes Rego sobre a sinalização náutica da costa brasileira.
- 2 - As informações devem se referir, principalmente, aos sinais que apresentem irregularidade de funcionamento ou dificuldade na identificação, aí incluídos os sinais RACON.
- 3 - Sugestões devem ser propostas de modo a melhorar a sinalização do trecho navegado.
- 4 - Com o propósito de aprimorar a qualidade dos nossos serviços, solicitamos ao(s) Sr.(s) Comandante(s) de Navio Mercante (nacional e internacional) e mestre(s) de embarcação navegando na costa brasileira, preencher(em) esta FOLHA DE AVALIAÇÃO e encaminhar(em) à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima, em cada porto brasileiro.

1. Nome do Navio/Embarcação .....
2. Bandeira .....
3. Altura do passadiço em relação à linha d'água .....
4. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
5. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
6. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
7. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
8. Sinais RACON recebidos na tela do radar, e sua distância .....
9. Sugestões para melhorar a Sinalização Náutica no trecho navegado .....

---

REMETENTE : .....

NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR: .....

Assinatura: .....

---

**IV) PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE FEIÇÃO MORFOLÓGICA SUBMARINA**

(Formulário para uso nacional)

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

1. Oceano ou mar: .....
2. Nome proposto: .....
3. Coordenadas do ponto central: Lat. .... Long. ....
4. .... quilômetros na direção ..... a partir de .....
5. Descrição da feição morfológica: .....
6. Características que permitem sua identificação ou classificação (dimensões, forma, profundidade mínima, declividade etc.). Em caso de formas lineares, indicar as coordenadas dos pontos extremos:.....
7. Feições morfológicas associadas: .....
8. Referências a cartas:  
Aparece, com denominação, na carta (mapa) .....  
Aparece, sem denominação, na carta (mapa) .....  
Não aparece, mas se encontra localizada na área abrangida pela .....  
Razões para a escolha do topônimo (se se tratar de uma pessoa, precisar de que maneira está relacionada com a feição que se vai denominar): .....
9. Dados relativos à descoberta:  
Data: ...../...../.....  
Descoberta por (pessoas ou navio) .....  
Utilizando o seguinte equipamento: .....  
Método de navegação: .....  
Precisão estimada da posição (em milhas náuticas): .....
10. Descrição do levantamento (afastamento entre as linhas de sondagem, linhas transversais de sondagem, quadrícula etc.): .....
11. Informações sobre outras atividades efetuadas durante o levantamento (dragagem, amostragens, testemunhagens, magnetismo, gravidade, fotografias etc.): .....
12. Material complementar: incluir, se possível, um croqui cartográfico da área do levantamento, perfis da forma de relevo etc. Se existente, mencionar toda referência publicada anteriormente:  
Apresentado por:.....  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: ...../...../.....  
Endereço: .....  
Auxiliado por (se aplicável): .....  
Endereço: .....

## **AGENTES E POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES**

### **BRASIL**

#### **AMAZONAS**

**RENT EQUIPO NAVAL LTDA** - Av. Humaitá, 253 - Cachoeirinha - 69065-040 - Manaus, AM - Telefones: (0XX92) 232-9355, 232-8669 e 631-0251 - Telefax: (0XX92) 232-8357.

#### **AMAPÁ**

**DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SANTANA** - Av. Lucena de Azevedo nº 75 - Vila Daniel - Santana - AP - Telefone: (0XX96) 281-2949.

#### **PARÁ**

**SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO NORTE** - Rodovia Arthur Bernardes s/nº, Val-de-Cães, 66115-000 - Belém, PA - Telefones: (0XX91) 216-4531 e 216-4524 -Telefax: (0XX91) 257-2160.

**DELEGACIA FLUVIAL EM SANTARÉM** - Av. Tapajós nº 1937 - Aldeia - 68040-000 - Santarém - PA - Telefone: (0XX91) 523-2923 - Fax: (0XX91) 522-5721.

**BLONEL MATERIAL NÁUTICO** - Rua Dr. Assis, 257 - Cidade Velha - 66020-010 - Belém, PA - Telefone: (0XX91) 224-5165 - Fax: (0XX91) 223-6306 - Celular (0XX91) 983-4323.

#### **MARANHÃO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Dom Pedro II nº 2 - Centro - 65010-450 - São Luís, MA - Telefones: (0XX98) 232-5431 e 231-1022 - Fax: (0XX98) 222-4054.

#### **PIAUI**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUI** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Nações Unidas nº 530 - Carmo - 64.200-040 - Parnaíba, PI - Telefone: (0XX86) 322-1411 - Fax: (0XX86) 322-1414 - Telex: (0XX86) 2447.

#### **CEARÁ**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ** - Rua Dragão do Mar nº 160 - 60060-390 - Fortaleza - CE - Telefone: (0XX85) 221-6954 - Fax: (0XX85) 252-2802 - Telex: (0XX85) 1072.

**AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM CAMOCIM** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua Dr. João Thome, 113 - 62400-000 - Camocim, CE - Telefone: (0XX88) 621-1317 - Fax: (0XX88) 621-1003.

#### **RIO GRANDE DO NORTE**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** - Rua Chile nº 232 - Ribeira - 59010-250 - Natal - RN - Telefones: (0XX84) 216-3069 e 221-2631 - Fax: (0XX84) 221-2630.

#### **PARAÍBA**

**CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Prédio do Ensino Profissional Marítimo - Av. Presidente João Pessoa s/nº - 58310-000 - Cabedelo, PB - Tel/Fax: (0XX83) 228-1166.

#### **PERNAMBUCO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua São Jorge 25 - 50030-240 - Recife, PE - Telefone: (0XX81) 424-7111.

## **BAHIA**

**CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Avenida das Naus s/nº, Centro - 40015-270 - Salvador, BA - Telefones: (0XX71) 320-3737, 320-3756 e 320-3777.

**DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ILHÉUS** - Rua Major Homem Del Rey nº 217 - Cidade Nova - 45652-180 - Ilhéus, BA - Telefones: (0XX73) 634-6207, 634-2486 e 634-2912.

## **DISTRITO FEDERAL**

**DELEGACIA FLUVIAL DE BRASÍLIA** - Esplanada dos Ministérios, BL. N Anexo - Térreo - 70055-900 - Brasília, DF - Telefone: (0XX61) 429-1448 - Fax: (0XX61) 429-1450.

## **ESPÍRITO SANTO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO** - Rua Belmiro Rodrigues da Silva, s/nº - Enseada do Suá - 29050-000 - Vitória, ES - Telefone: (0XX27) 334-6400 - Fax: (0XX27) 334-6424.

**PORTO VITÓRIA IMP E COM LTDA** - Rua Luís Gonzalles Alvarado nº 51 - Enseada do Suá - 29050-380 - Vitória, ES.

## **RIO DE JANEIRO**

**BHMN - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS NÁUTICOS** - Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação - 24 048-900 - Niterói, RJ - Telefone: (0XX21) 2613-8316 - Fax: (0XX21) 2613-8307.  
E-mail: postodevenda@bhm.mar.mil.br.

**MACAÉ NÁUTICA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA** - Rua Bento Martins da Costa nº 198 - Cajueiros - 27916-170 - Macaé - RJ - Tele/Fax: (0XX22) 2772-3402 (0XX22) 2772-3356 e (0XX22) 2759-1083  
E-mail: nautica@castelo.com.br e macaenautica@uol.com.br.

**GT NÁUTICA LTDA - ME** - Av. Luiz Lyrio nº 89 - Barra - 27973-010 - Macaé, RJ - Telefax: (0XX22) 2762-3086.

**O NAVEGANTE MATERIAL DE NAVEGAÇÃO LTDA** - Rua 1º de março 37A, 3º andar - Centro - 20010-000 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-8633 / 233-0497 - Fax: (0XX21) 2253-1158.  
E-mail: onavegante@uol.com.br

**EDIÇÕES MARÍTIMAS LTDA.** - Rua da Candelária 79-A, loja, Centro - 20091-020 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-3025, (0XX21) 2253-9086, (0XX21) 2233-3275 e (0XX21) 2253-9485 - Fax: (0XX21) 2253-9221.

**CASH - COMÉRCIO E ASSESSORIA DE SOFTWARE E HARDWARE LTDA** - Sede: Rua Estácio Coimbra, 80 - 22260-010 - Rio de Janeiro - Telefones: (0XX21) 2537-7667 e 2537-9246.

**SL - ABASTECEDORA MARÍTIMA LTDA.** - Praia do Jequiá, 48 - Ribeira - Ilha do Governador - 21930-010 - Rio de Janeiro, RJ - Tel: (0XX21) 3396-4915 - Fax: (0XX21) 3396-6961 (24 horas).

**ECOMARINER OFFSHORE DO BRASIL** - Comércio e Serviços Marítimos Ltda. - Rua Aimoré, 18 Loja - Penha - 21.070-230 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2560-0091, 2290-5761, 2573-0569, 2560-5591 e 3866-3697.  
E-mail: ecomar@openlink.com.br

**ILHA MENDES** - Ilha Mendes Comércio Ltda. - Rua Sebastião Sampaio, 18 - Bancários - Ilha do Governador - 21.910-150 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 3474-6965, 3905-1369, 3363-6738, 2466-8442 e 3368-2009 - Fax: 3363-4076.  
E-mail: ilhamendes@terra.com.br

## **SÃO PAULO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO** - Cais da Marinha, Porto de Santos - Bairro Macuco - 11045-911 - Santos, SP.

**CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ** - Avenida Pedro Ometto nº 804 - 17340-000 - Barra Bonita, SP - Tel: (0XX14) 641-0541 - Fax: (0XX14) 641-1626.

**VELAMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** - Rua Henrique Schaumann, 302 - Pinheiros - 05413-010 - São Paulo, SP - Telefone: (0XX11) 853-1633 - Fax: (0XX11) 3064-7831.

**MAR MATOS ARTIGOS NÁUTICOS LTDA** - Rua Vereador Henrique Soler, 338 - Ponta da Praia - 11030-010 - Santos, SP - Telefone: (0XX13) 3261-7080 - Fax: (0XX13) 3261-3195 - E-mail: marmatos@marmatos.com.br

**J.M PLATON NÁUTICA - ME** - Av. Guarda Mor Lobo Viana nº 1000 - Porto Grande - 11600-000 - São Sebastião, SP - Telefone: (0XX12) 3892-1099 - Fax: (0XX12) 3892-1174 - Televendas: 0800 770 7303 - E-mail: sportmarnautica@uol.com.br e vendas@sportmar.com.br -

## **PARANÁ**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ** - Rua Benjamim Constant, 707 - 83203-450 - Paranaguá, PR - Telefone: (0XX41) 422-3033.

**SOS. LEGALIZAÇÕES NÁUTICAS LTDA** - Rua Joquei Clube nº 340 - Prado Velho - 80215-220 - Curitiba, PR - Tel/Fax: (0XX41) 332-6848).

## **SANTA CATARINA**

**CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua 14 de julho nº 440 - Estreito - 88075-010 - Florianópolis, SC - Telefone: (0XX48) 248-5500 - Fax: (0XX48) 248-5500.

**IRMÃOS RODI LTDA** - Rua Silva, 300 - Itajaí, SC - 88301-080 - Telefone: (0XX47) 344-4666 - Fax: (0XX47) 344-4666.

## **RIO GRANDE DO SUL**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL** - Avenida Almirante Cerqueira e Souza 198 - 96201-260 - Rio Grande, RS - Telefone: (0XX53) 232 -7114.

**EQUINAUTIC EQUIPAMENTOS NÁUTICOS** - Av. Diário de Notícias, 1997 - Bairro Cristal - 90810-080 - Porto Alegre, RS.

## **MATO GROSSO DO SUL**

**SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO OESTE** - 79370-000 - Ladário, MS - Posto regional dos rios Paraguai e Cuiabá - Telefone: (0XX67) 234-1061.

**AGENTES DE VENDA NÃO CREDENCIADOS PELA BHMN**

**URUGUAI**

**MONTEVIDEO**

**CAPTAIN STEPHAN NEDELICHEV**

**MARINE TECHNICAL SERVICES** - Cierro Largo 920 - 11100 - Montevideo - Uruguay - Telefonos: 5982-9080722/5982-9009482 - Fax: 5982-9080050 - VHF: Ch. 73 - E-mail: csnrmts@adinet.com.uy

**ARGENTINA**

**BUENOS AIRES**

**LA BODEGA NÁUTICA DEL CAPITAN JUAN CARLOS DELLA VILLA** - Calle Rodriguez Peña, 582 - Piso 3 - 1020 - Buenos Aires - Telefax: 4371-8072.

**HOLANDA**

**ROTTERDAM - CENTRUM**

**SESTREL OBSERVATOR B.V.** - Charts and marine supplies Vasteland 16-26, 3011 BL - Telephone: (010) 130060 - Telex: 26545 obmar nl - Telefax: 010-4332518.